



UNIVERSIDAD DE LEÓN

Departamento de Ciências Biomédicas

Tese de Doutoramento

**Cultura de Segurança e Acidentes de Trabalho nas Juntas de
Freguesia do Distrito de Leiria**

**Cultura de Seguridad y Accidentes de Trabajo dentro de las
Juntas de Feligresía en el Distrito de Leiria**

Dina Maria Chagas Santos

León 2013



UNIVERSIDAD DE LEÓN
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS
BIOMÉDICAS

RAMO DO CONHECIMENTO:
MEDICINA PREVENTIVA E SAÚDE
PÚBLICA

Cultura de Segurança e Acidentes de Trabalho nas Juntas de Freguesia do Distrito de Leiria

Orientação: Doutora Mónica Alexandra de Oliveira Dias Teixeira
Doutor Francisco de la Gala Sánchez

Dina Maria Chagas Santos

León 2013

DEDICATÓRIA

*À minha família, pelo apoio irrestrito em todos os momentos
da minha vida.*

AGRADECIMENTOS

Embora uma tese de doutoramento seja, pela sua finalidade académica, um trabalho individual, há contributos de natureza diversa que não podem nem devem deixar de ser realçados. A conquista tem que ser dividida com todos os que contribuíram, de forma direta ou indireta, para a concretização e conclusão deste projeto. A todos, gostaria de expressar os meus sinceros agradecimentos.

Um agradecimento profundo e sincero aos orientadores deste projeto, Doutora Mónica Alexandra de Oliveira Dias Teixeira e Doutor Francisco de la Gala Sanchéz pelo apoio, incentivo e disponibilidade demonstrada em todas as fases que levaram à concretização deste trabalho e a que juntaram sempre um grande espírito de abertura e rigor científico, contribuindo deste modo, decisivamente, para o seu enriquecimento global – Muito Obrigada!

Agradeço a todos os Presidentes das Juntas de Freguesia do Distrito de Leiria, pela disponibilidade, sinónimo da sua abertura e sensibilidade para a temática equacionada. Do mesmo modo aos seus funcionários, em particular àqueles que concederam informações sobre o seu posto de trabalho, que me despertaram para a atenção da importância deste tema, obrigando-me a refletir e a debruçar sobre o assunto.

Um sincero agradecimento à Dr.^a Ana Santos, responsável pelo Centro de Documentação e Informação da Organização Internacional do Trabalho (OIT), em Lisboa, pelo apoio, colaboração e disponibilização de dados, que proporcionaram o enriquecimento deste estudo.

Agradeço à minha grande amiga Sónia Reis, por toda a sua amizade, disponibilidade, companheirismo, nos momentos críticos desta caminhada.

Finalmente, e de um modo muito particular, à minha família. Agradeço por terem partilhado solidariamente comigo esta longa jornada. É a eles que, como preito da minha homenagem, ofereço e dedico este trabalho.

A TODOS, MUITO OBRIGADA!

Atouguia da Baleia, junho de 2013

Dina Chagas

“As mais fortes e persuasivas razões para se adoptarem medidas de Segurança, Higiene e Saúde do Trabalho, são as que definimos para nós próprios e não as que nos são impostas do exterior.”

In Preventing Accidents and Illness at Work

Steve Morris / Graham Willcocks

ÍNDICE GENERAL (CASTELLANO)

DEDICATÓRIA.....	i
AGRADECIMENTOS	iii
EPÍGRAFE	v
ÍNDICE GENERAL (CASTELLANO).....	vii
ÍNDICE GENERAL (PORTUGUÉS).....	xi
RESUMEN (PORTUGUÉS)	xv
RESUMEN (CASTELLANO)	xvii
ÍNDICE DE FIGURAS	li
ÍNDICE DE TABLAS	lv
SIGLAS, ABREVIATURAS Y ÍNDICES Y EQUACIONES	lxi
1. Introducción y Justificación	1
1.1. Cultura de Seguridad	5
1.1.1. Seguridad Laboral.....	5
1.1.2. Seguridad, Higiene y Salud Laboral: Principios de Prevención	6
1.1.3. Prevención de Riesgos	10
1.2. Factores de Riesgo y Ambiente Laboral.....	12
1.2.1. Las Exigencias del Puesto de Trabajo	12
1.2.2. Factores de Riesgo Profesional Directo	13
1.2.2.1. Postura.....	13
1.2.2.2. Fuerza	13
1.2.2.3. Repetitividad	14
1.2.2.4. Exposición a Ambientes Fríos.....	15
1.2.3. Factores de Riesgo Profesional Indirectos	15
1.2.3.1. Organizacionales y Psicosociales.....	16
1.2.4. Factores de Riesgo Individuales.....	16
1.2.4.1. Edad.....	16
1.2.4.2. Género	17
1.2.5. Vigilancia del Ambiente Laboral.....	17
1.3. Accidentes Laborales.....	21
1.3.1. Causas y Consecuencias de los Accidentes Laborales	22
1.3.2. Coste de los Accidentes Laborales	27
1.3.3. Índices Estadísticos	29
1.4. Medidas de Prevención y Protección	32
1.4.1. Equipos de Protección Colectiva	33
1.4.2. Equipos de Protección Individual.....	34

1.4.2.1.	Protección del Cuerpo.....	36
1.4.2.2.	Protección de las Manos	36
1.4.2.3.	Protección de los Pés.....	37
2.	Objetivos	39
2.1.	Objetivo General	39
2.2.	Objetivo Específico.....	39
3.	Metodología.....	41
3.1.	Recopilación para la Descripción de la Amuestra	42
3.2.	Administración de los Cuestionarios	43
3.2.1.	Cultura de Seguridad	44
3.2.2.	Accidentes Laborales	44
3.3.	Formulario para la Descripción de los Accidentes de Trabajo	46
3.4.	Formulário para la Descripción de los Recursos Humanos.....	47
3.5.	Análisis Estadística	48
4.	Resultados	49
4.1.	Descripción de la Amuestra	49
4.2.	Resultados de los Cuestionarios.....	51
4.2.1.	Cultura de Seguridad	52
4.2.1.1.	Procedimientos para la Seguridad y Salud del Trabajador.....	52
4.2.1.2.	Conocimiento de los Riesgos.....	58
4.2.1.3.	Información del Riesgo de Substancias Peligrosas.....	60
4.2.2.	Accidentes Laborales	61
4.2.2.1.	Accidentes en el Lugar de Trabajo	61
4.2.2.2.	Descripción Profisional de la Víctima.....	63
4.2.2.3.	Causas y Consecuencias de los Accidentes Laborales	68
4.2.2.4.	Gravidad de los Accidentes	76
4.2.2.5.	Días Perdidos (Ausencia Laboral).....	78
4.3.	Análisis de los Resultados de la Descripción de los Accidentes Laborales	81
4.3.1.	Accidentes Laborales	81
4.3.1.1.	Descripción de la Víctima.....	81
4.3.2.	Datos del Accidente	86
4.3.2.1.	Consecuencia de las Lesiones de los Accidentes.....	87
4.3.2.2.	Participación del Accidente	88
4.3.2.3.	Daños por el Accidente	89
4.3.3.	Costes con el Accidente.....	91
4.3.3.1.	Costes Directos	91
4.3.3.2.	Costes Indirectos.....	92
4.3.3.3.	Costes Totales	94

4.4.	Descripción de los Recursos Humanos.....	97
4.4.1.	Identificación de los Recursos Humanos por Municipio	97
5.	Discusión de los Resultados.....	103
5.1.	Análisis de la Cultura de Seguridad.....	104
5.2.	Análisis de los Accidentes Laborales	106
5.3.	Análisis de la Descripción de los Accidentes.....	107
5.4.	Análisis de los Recursos Humanos	109
6.	Conclusión	111
7.	Bibliografía	113
8.	Anexos	119
8.1.	Cuestionarios	120
8.2.	Formularios	124
8.3.	Tablas	127
8.3.1.	Análisis de la Fiabilidad Interna (Alfa de Cronbach) y el Coeficiente de Correlación Intraclase (CCC) de las Escalas del Cuestionario	127
8.3.2.	Cultura de Seguridad	130
8.3.3.	Accidentes Laborales.....	149
8.4.	Descripción de los Accidentes laborales	201
8.5.	Descripción de los Recursos Humanos.....	208
8.5.1.	Identificación de los Recursos Humanos por Municipio	208

ÍNDICE GERAL (PORTUGUÊS)

DEDICATÓRIA	i
AGRADECIMENTOS	iii
EPÍGRAFE	v
ÍNDICE GERAL (CASTELLANO)	vii
ÍNDICE GERAL (PORTUGUÊS)	xi
RESUMO (PORTUGUÊS)	xv
RESUMO (CASTELLANO)	xvii
ÍNDICE DE FIGURAS	li
ÍNDICE DE TABELAS	lv
SIGLAS, ABREVIATURAS E ÍNDICES DE EQUAÇÕES	lxi
1. Introdução e Justificação	1
1.1. Cultura de Segurança	5
1.1.1. Segurança no Trabalho	5
1.1.2. Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho: Princípios de Prevenção	6
1.1.3. Prevenção dos Riscos	10
1.2. Fatores de Risco e Ambiente de Trabalho	12
1.2.1. As Exigências do Posto de Trabalho	12
1.2.2. Fatores de Risco Profissional Diretos	13
1.2.2.1. Postura	13
1.2.2.2. Força	13
1.2.2.3. Repetitividade	14
1.2.2.4. Exposição ao Frio	15
1.2.3. Fatores de Risco Profissional Indiretos	15
1.2.3.1. Organizacionais e Psicossociais	16
1.2.4. Fatores de Risco Individuais	16
1.2.4.1. Idade	16
1.2.4.2. Género	17
1.2.5. Vigilância do Ambiente de Trabalho	17
1.3. Acidentes de Trabalho	21
1.3.1. Causas e Consequências dos Acidentes de Trabalho	22
1.3.2. Custo dos Acidentes de Trabalho	27
1.3.3. Índices Estatísticos	29
1.4. Medidas de Prevenção e Proteção	32
1.4.1. Equipamentos de Proteção Coletiva	33
1.4.2. Equipamentos de Proteção Individual	34

1.4.2.1.	Proteção do Corpo	36
1.4.2.2.	Proteção das Mãos	36
1.4.2.3.	Proteção do Pés.....	37
2.	Objetivos	39
2.1.	Objetivo Geral	39
2.2.	Objetivo Específico.....	39
3.	Metodologia.....	41
3.1.	Recolha de Dados para a Caracterização da Amostra.....	42
3.2.	Aplicação dos Questionários.....	43
3.2.1.	Cultura de Segurança	44
3.2.2.	Acidentes de Trabalho	44
3.3.	Formulário para Caracterização dos Acidentes de Trabalho.....	46
3.4.	Formulário para Caracterização dos Recursos Humanos	47
3.5.	Análise Estatística	48
4.	Resultados	49
4.1.	Caracterização da Amostra.....	49
4.2.	Resultados dos Questionários	51
4.2.1.	Cultura de Segurança	52
4.2.1.1.	Procedimentos para a Segurança e Saúde do Trabalhador	52
4.2.1.2.	Conhecimento dos Riscos	58
4.2.1.3.	Informação do Risco das Substâncias Perigosas.....	60
4.2.2.	Acidentes de Trabalho	61
4.2.2.1.	Acidentes no Local de Trabalho.....	61
4.2.2.2.	Caracterização Profissional do Sinistrado	63
4.2.2.3.	Causas e Consequências dos Acidentes de Trabalho	68
4.2.2.4.	Gravidade dos Acidentes	76
4.2.2.5.	Dias Perdidos (Ausência ao Trabalho)	78
4.3.	Análise dos Resultados da Caracterização dos Acidentes de Trabalho	81
4.3.1.	Acidentes de Trabalho	81
4.3.1.1.	Caracterização do Sinistrado	81
4.3.2.	Dados do Acidente	86
4.3.2.1.	Consequência das Lesões dos Acidentes	87
4.3.2.2.	Participação do Acidente	88
4.3.2.3.	Circunstâncias de Facto do Acidente.....	89
4.3.3.	Custos com o Acidente	91
4.3.3.1.	Custos Diretos.....	91
4.3.3.2.	Custos Indiretos	92
4.3.3.3.	Custos Gerais.....	94

4.4.	Caracterização dos Recursos Humanos	97
4.4.1.	Identificação dos Recursos Humanos por Município	97
5.	Discussão dos Resultados.....	103
5.1.	Análise da Cultura de Segurança	104
5.2.	Análise dos Acidentes de Trabalho	106
5.3.	Análise da Caracterização dos Acidentes	107
5.4.	Análise dos Recursos Humanos.....	109
6.	Conclusão	111
7.	Bibliografia	113
8.	Anexos	119
8.1.	Questionários.....	120
8.2.	Formulários	124
8.3.	Tabelas	127
8.3.1.	Análise de Fiabilidade Interna (Alfa de Cronbach) e Coeficiente de Correlação Intraclassa (CCC) das Escalas do Questionário	127
8.3.2.	Cultura de Segurança.....	130
8.3.3.	Acidentes de Trabalho	149
8.4.	Caracterização dos Acidentes de Trabalho.....	201
8.5.	Caracterização dos Recursos Humanos	208
8.5.1.	Identificação dos Recursos Humanos por Município	208

RESUMO

Para o desenvolvimento da cultura de segurança, não basta que esta seja assumida apenas pelos trabalhadores, mas que o apoio e incentivo para a sua prática partam da entidade empregadora.

A cultura de segurança é de extrema importância pois, é reconhecido que a organização dos serviços de segurança, higiene e saúde no trabalho em todos os locais onde os trabalhadores desenvolvem a sua atividade, constitui um eixo fundamental na promoção da saúde dos trabalhadores, na prevenção dos riscos profissionais e, conseqüentemente, no combate à sinistralidade laboral.

É imperativa a criação de uma cultura de segurança nas Juntas de Freguesia, pois esta será a forma mais eficaz de diminuir a sinistralidade e conseqüentes custos que lhes estão associados.

Os acidentes de trabalho acarretam, para o trabalhador, um conjunto de conseqüências temporárias ou permanentes, quer a nível pessoal quer a nível laboral. Quando a lesão causa morte, as conseqüências são ainda mais gravosas. A tipificação dos acidentes, segundo as causas, tem demonstrado sobejamente que a principal causa é o fator humano.

O estudo da cultura de segurança e acidentes de trabalho pretende avaliar os procedimentos para a segurança e saúde dos trabalhadores na prevenção dos acidentes de trabalho, por parte da Administração Local.

Apoiado numa revisão bibliográfica, desenvolveu-se um questionário para avaliação das variáveis, nomeadamente cultura de segurança, acidentes de trabalho, natureza da lesão e a área anatómica atingida, assim como a gravidade do acidente. O estudo descritivo transversal foi realizado em agosto de 2010, às Juntas de Freguesia, com uma amostragem de 148 inquiridas.

Para a análise dos dados foram utilizadas algumas técnicas estatísticas descritivas e de associação de dados com a ajuda do software SPSS, em todo o processo.

A análise estatística dos resultados obtidos aponta que as Juntas de Freguesia dispõem de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) aos seus funcionários. Já, em relação à informação/formação que os trabalhadores recebem na utilização dos mesmos, para que exerçam a sua atividade em segurança, apontam para o não.

O cumprimento dos serviços de SST nas Juntas de Freguesia centra-se no não e o conhecimento dos trabalhadores sobre os riscos no seu local de trabalho e para a sua saúde apontam para o sim.

Quanto aos acidentes de trabalho, na sua maioria centram-se nos ferimentos ligeiros e tiveram como consequências lesões reversíveis.

Os fatores que contribuíram significativamente para acidentes com baixa, influenciando a média de dias perdidos, foram nas idades compreendidas entre 40 e 45 anos, o baixo nível habilitacional, o desempenhar tarefa em horário fixo, os acidentes por feridas e lesões, deslocações/entorses, queda ao mesmo nível e corte.

Os custos com os acidentes ascenderam aos 37 874,77 €.

Pela observação das atividades laborais verificou-se que os trabalhadores, desempenhando as mesmas funções, têm o mesmo comportamento, associado aos riscos a que estão expostos, algo latente e que, se não for trabalhado, poderá, futuramente, ser a causa de sérios acidentes no trabalho.

Palavras-Chave: Cultura de Segurança, Saúde do Trabalho, Acidentes de Trabalho, Avaliação de Custos, Investimento na Prevenção.

Introducción

Para el desenvolvimiento de la cultura de seguridad, no basta que esta sea asumida apenas por los trabajadores, pero además que el apoyo e incentivo de su práctica vengan de la entidad empleadora.

La cultura de la seguridad laboral es de extrema importancia, y es un hecho que la organización de los servicios de seguridad, higiene y salud en todos los locales donde los trabajadores desenvuelven sus actividades laborales, constituye el eje fundamental en la promoción de la salud, la prevención de riesgos profesionales, y como resultado el combate de accidentes laborales de los trabajadores.

Es imperativa la creación de una cultura de seguridad en las juntas de las feligresías porque esta es la forma más eficaz de disminuir los accidentes laborales y en consecuencia los costos asociados a ellos.

La seguridad laboral no es solamente el resultado de medidas claras y rigurosas, sino también de consecuencias de una cultura de organización.

En la mayoría de los enfoques a la cultura de seguridad, esta deriva la aplicación al concepto de cultura organizacional influenciada por la cultura de seguridad [7].

La cultura de la seguridad es sin duda un abordaje importante a la mejoría de la seguridad en las organizaciones de prevención de accidentes. Existe un fuerte consenso de que la cultura de seguridad laboral desempeña un papel determinante en la prevención de accidentes y en específico da lugar a la existencia de un ambiente seguro [7]. El involucramiento de la entidad empleadora y la participación de los trabajadores es esencial para promover una cultura de seguridad en el local de trabajo [8].

Para Turner et al., la cultura de seguridad es un conjunto de creencias, normas y actitudes, documentos, prácticas sociales y técnicas que minimizan la exposición de

los trabajadores a condiciones consideradas peligrosas, o potencialmente causantes de lesiones [2].

Es importante crear incentivos y estímulos para motivar la participación de los trabajadores, de manera a permitirles que se identifiquen con la seguridad aplicada a las diversas situaciones de riesgo que enfrentan en la ejecución del trabajo [9].

La protección de los trabajadores es el corolario indispensable de las actividades. De acuerdo con Sinon esta protección está incorporada en la propia organización científica y humana del trabajo [5].

Aunque la promoción a prevenir la seguridad y la salud en el trabajo está contemplada en nuestra legislación laboral, son muchos los Ayuntamientos que las ignoran.

La Administración Local debe estar consciente de que más allá de la necesidad del cumplimiento de la legislación, la ausencia de una política de SHST y de los medios de prevención de accidentes, se reflejan en costos adicionales a ellas propias, resultando en agravamientos de los seguros, daños en los equipos y aumento de tasas de ausentismo, entre otros.

Por supuesto que nunca debemos ignorar el cumplimiento de la ley, pero limitarse a ello solamente no deja de ser una actitud relativamente pasiva.

Es el ejercicio de la profesión de cada ciudadano en el cual los riesgos son mayores, que pueden dar origen a un accidente [10].

Los trabajadores de las Juntas de las Feligresías están sujetos a riesgos en función a los peligros reconocidos, de naturaleza: mecánicos, ergonómicos, físicos y químicos.

Una vez que surjan riesgos profesionales en los locales de trabajo, es de la responsabilidad de los empleadores garantizar que el ambiente en el trabajo sea seguro y saludable [11].

Actualmente se reconoce que la calidad en las condiciones de trabajo, en lo que se refiere a la Seguridad, Higiene y Salud en el Trabajo (SHST), es una parte

fundamental en la optimización de la calidad de vida de los trabajadores en la sociedad.

Es con base a esta presuposición que hoy en día se habla cada vez más de una mejoría de esas condiciones [21].

Conceição, refuerza la importancia de la responsabilidad patronal en el campo de la higiene, seguridad en el trabajo y prevención de accidentes, que debiera ser una realidad [12].

Los accidentes de trabajo causan al trabajador un conjunto de consecuencias temporales o permanentes, tanto a nivel personal como a nivel laboral. Cuando la lesión es causante de la muerte, las consecuencias son mucho más graves. Es típico en los accidentes, según sus causas han demostrado extensamente, que la principal razón es el factor humano.

Los accidentes laborales en todo el mundo, presentan valores alarmantes, Hamalainen, Takala y Saarela (2006), mencionan que anualmente, se estima que el número total de accidentes profesionales, fatales o no fatales estén en los 270 millones [11].

En la Unión Europea (UE) los accidentes de trabajo tocan a más de seis millones de trabajadores por año. Cada accidente causa un promedio de 20 días de ausencia en el trabajo.

Cerca del 5% de víctimas de accidentes quedan incapaces de reanudar el mismo tipo de trabajo que desempeñaban. 1,8% se ven obligadas a reducir su horario de trabajo y 0,2% dejan de tener esperanza de volver a trabajar [13].

Estos valores apuntan a una necesidad paralela de una influencia técnica y una valorización relacionada al factor humano y a un urgente acercamiento a prevenir los factores sociales y de organización.

También los elevados índices de lesiones Músculo-Esqueléticas ligadas al Trabajo (LMLET), traen grandes problemas para la salud de los trabajadores, para su calidad de vida, y también conducen al aumento de bajas laborales [14].

Seguridad Laboral

El aumento del nivel de seguridad constituye un problema actual y de grande relevancia. Las varias contribuciones legislativas han permitido una mejoría significativa de las condiciones de seguridad. En los últimos años ha habido varios cambios positivos en la implementación de sistemas y programas de seguridad [7].

La seguridad en el trabajo es una forma abarcada de la prevención, o sea, es un conjunto de medidas y acciones aplicadas para prevenir accidentes y enfermedades ocupacionales durante la rutina diaria de los trabajadores. Integra un conjunto de metodologías adecuadas a la prevención de accidentes de trabajo, teniendo como principal acción el reconocimiento y control de riesgos asociados al local de trabajo y al proceso productivo [16]. Para algunos autores la seguridad debería ser más que utilizar el equipamiento de protección individual, verificar posibles riesgos con el equipamiento y mantener el área de trabajo en orden.

Las medidas de seguridad no deben solucionar problemas de forma que no sea sistemática, o sea, mientras los accidentes van surgiendo. Deben ser metódicamente programadas e integradas en la gestión de la Organización. Esta integración exige un elevado grado de organización empresarial/institucional, hacia una metodología de trabajo consecuente, sin intervenciones o correcciones aisladas.

De acuerdo con Bento y Carvalho, la seguridad en el trabajo es una acción de aislamiento de todos los peligros inherentes a las acciones representativas del proceso de producción y a la prevención de todas las situaciones generadoras de efectos indeseados hacia el trabajador [18].

La actitud hacia las cuestiones de seguridad es sustancialmente diversa de país para país, en función de la cultura y tradiciones sociales, así como de las condiciones de desenvolvimiento económico e industrial [2].

Seguridad, Higiene y Salud Laboral: Principios de Prevención

Actualmente se reconoce que la calidad de las condiciones en el trabajo, en lo que concierne a Seguridad, Higiene y Salud en el Trabajo (SHST), son una parte fundamental en la optimización de la calidad de vida de los trabajadores en la sociedad. Es con base en eso que hoy en día se habla cada vez más en mejorar esas condiciones [21].

Sea el gobierno o sean los compañeros sociales, se considera cómo una prioridad desenvolver las acciones que permitan la mejoría sostenida de las condiciones de seguridad, higiene y salud en el trabajo, teniendo cómo objetivo la reducción de accidentes de trabajo, que representan para el país encargos insustentables [22].

El derecho, principalmente el que discurre de la SST, es el resultado de un acumular de aspectos de la vida social que la sociedad quiso incorporar en su orden jurídica, teniendo como objetivo luchar contra lo que el trabajo tiene de penoso y determinante en la salud de las personas, así cómo en sus manifestaciones más graves, el de causante de accidentes [23].

La Organización Internacional del Trabajo (OIT) ha producido y aprobado normas, convenciones y recomendaciones que han influenciado de forma decisiva el desenvolvimiento y el perfeccionamiento de la legislación de los estados miembros en el ámbito de la seguridad, higiene y salud en el trabajo [21].

La función de la Seguridad e Higiene en el Trabajo es, esencialmente, consultiva. Su objetivo está en la información, en el consejo, en la motivación y en la coordinación, dejándole a la jerarquía la gestión y ejecución de las soluciones que propone.

Los servicios de salud en el trabajo comprenden fundamentalmente las tareas relativas al hombre, o sea, la salud de los trabajadores y las tareas relativas al ambiente, principalmente, la vigilancia en los locales de trabajo [24].

Las actividades de seguridad, higiene, y salud en el trabajo constituyen, en la empresa, un elemento determinante de la prevención de riesgos profesionales y de la promoción y vigilancia de la salud de los trabajadores [25]. De acuerdo con Fonseca, aproximadamente el 63% de los trabajadores nunca tuvieron cualquier tipo de formación en SHST [16].

De acuerdo con el cuadro normativo vigente, Ley nº 102/2009 del 10 de Septiembre, todos los empleadores son obligados a organizar servicios de Seguridad, Higiene y Salud en el Trabajo (SHST), de manera a abarcar todos los trabajadores que les prestan servicios [19].

La organización de las actividades de SHST está definida en el cuadro de la ley de una forma genérica y diversa, pudiendo desenvolverse por uno o más trabajadores, a través de un solo servicio o varios, internos o externos a la empresa y en el caso de la higiene y seguridad, en ciertas circunstancias, hasta por el mismo empleador [26].

El Decreto-ley nº 26 del 1 de Febrero de 1994 define el régimen de la organización y funcionamiento de las actividades de seguridad, higiene y salud en el trabajo. Este determina que las entidades empleadoras son responsables por la organización de tales actividades, de forma a abarcar todos los trabajadores que en ellas trabajan [27].

El artículo 4º de la referida Ley establece que el empleador puede adoptar una de las tres modalidades de organización de los servicios de SHST: Servicios Internos, Servicios Inter-Empresas y Servicios Externos [27].

Las Juntas de Feligresía podrán optar por una de estas modalidades, siendo el servicio externo el más frecuente.

Las Exigencias del Puesto de Trabajo

El trabajo de las Juntas de Feligresías se cubren de un considerable conjunto de especificaciones asociadas a las diversas tareas y a las particularidades del medio ambiente en donde se desenvuelven. Hay varios factores de riesgo que afectan al trabajador en el desenvolvimiento de sus tareas diarias [31].

Dentro de estos límites se destacan los siguientes aspectos: ocurrencia al aire libre, lo que resulta a estar expuesto permanentemente a condiciones climatológicas, obligando frecuentemente al trabajador a utilizar una fuerza muscular considerable en el manejo manual de cargas [30].

Generalmente, un accidente nunca tiene apenas una causa, sino diversas, las cuales se van acumulando, hasta que la última activa la situación del accidente [9].

En la profesión de limpiador y enterrador, funciones ejercidas en las Juntas de Feligresía, además de lo penoso, es reconocido un conjunto de riesgos graves, entre los cuales se pueden destacar: corte, caídas, posturas de trabajo y esfuerzos físicos difíciles, aplastamiento e intoxicación con productos químicos.

Postura

Algunas actividades requieren del trabajador una variedad de posturas anti naturales, las cuales imponen una sobrecarga mecánica en las articulaciones de los miembros superiores [32].

En Europa, el 45% de los trabajadores se quejan de dolores causados por posturas inadecuadas en el trabajo [2].

Fuerza

La fuerza representa el movimiento biomecánico necesario para realizar una determinada acción o secuencia de acciones. La intensidad de la fuerza desarrollada depende de varios factores tales como: el peso, el volumen del objeto a moverse y la localización de este relativamente al cuerpo del individuo [32].

Las tareas ejercidas por los trabajadores de las Juntas de Feligresía con frecuencia tienen movimientos manuales de cargas que consisten en la ejecución de cualquier operación de transporte o sustentación de una carga, incluyendo levantar, colocar, empujar, transportar y desplazar, y debido a sus características o condiciones ergonómicas desfavorables, tienen riesgos de seguridad y salud, pudiendo hacerse por uno o por diversos trabajadores, con la ayuda de las manos o de la fuerza corporal [33].

Se refiere también que las actividades continuas de elevación y desplazamiento de cargas pueden llevar a la deterioración gradual y constante del sistema músculo-esquelético, que se manifiesta por dolores lumbares, problemas en las articulaciones o músculos [33].

Hace mucho tiempo que los esfuerzos intensivos han sido responsables por el apareamiento de Lesiones Músculo-Esqueléticas (LME). Parece evidente que fuerzas muy elevadas, o la utilización repetida de la fuerza, pueden provocar ruptura inmediata de los tendones y ligamentos, o causar lesiones a los tejidos musculares si la tolerancia hacia estos es ultrapasada [32].

Las Lesiones Músculo-Esqueléticas Conectadas al Trabajo (LMECT) sostienen graves problemas para la salud de los trabajadores y para su calidad de vida y causan también el aumento de bajas laborales [14].

Repetitividad

El trabajo repetitivo es una causa habitual de lesiones y enfermedades del sistema músculo-esquelético. Estos movimientos pueden causar una serie de perturbaciones en las manos, pulsos, brazos, hombros, y cuello [2].

Las lesiones provocadas por esfuerzos repetitivos (LER) son muy dolorosas y pueden tornarse la base para incapacidades permanentes [2].

Varios estudios muestran que hay operadores que realizan movimientos rápidos y repetitivos de las manos y dedos, pudiendo desencadenar una elevada tensión muscular, envolviendo todo el miembro superior.

Con respecto a la duración de la carga músculo-esquelética, la duración de horas del trabajo puede considerarse como un factor agravante para la repetición, por constituirse como algo que influye en la duración total de la exposición.

Los resultados de los estudios (Jensen et al., 1993) han demostrado que los ciclos de trabajo cortos implican un riesgo de lesión menor con relación a los ciclos de trabajo más largos [32].

Exposición a Ambientes Fríos

La exposición al frío reduce la sensibilidad y como consecuencia aumenta la fuerza aplicada, lo que significa la utilización de una fuerza de prensión superior a la necesaria, originando el apareamiento rápido de la fatiga [32].

Organizacionales y Psicosociales

Los factores psicosociales relacionados con el trabajo se definen por la percepción que el trabajador tiene de los factores de organización (o sea, como el trabajo está organizado, supervisado y efectuado).

Son factores de organización las consideraciones asociadas a los horarios de trabajo, las horas suplementares, el ritmo de trabajo, entre otros.

Las exigencias cognitivas de una tarea, la sobrecarga, las características psicológicas de los trabajadores, y sobre todo, la personalidad y el comportamiento, son factores de stress con efectos nefastos para la salud y desarrollo y/o persistencia de las LME.

Edad

Una otra especificidad es la edad de los trabajadores, aun que las capacidades individuales puedan variar, la fuerza muscular disminuye generalmente con la edad y los trabajadores más viejos pueden verse obligados a trabajar demasiado cerca de sus límites. La manipulación de cargas pesadas y otras actividades que requieren fuerza muscular deben ser administradas adecuadamente, lo que exige conciencia sobre las eventuales necesidades de un trabajador más viejo [29].

También la pérdida de flexibilidad en las articulaciones puede hacer la diferencia en la ejecución de algunos trabajos que requieren movimientos rápidos o incómodos, y los trabajadores más viejos pueden presentar mayores limitaciones de movimiento. El diseño ergonómico del equipamiento y de los procesos de trabajo son factores importantes para todos los trabajadores, siendo, una vez más, necesario averiguar si las capacidades individuales no son excedidas [29].

Género

Estudios epidemiológicos y experimentales demuestran que existe una incidencia mayor de LME, relacionada con el trabajo, en individuos del género femenino. Esta tendencia es atribuida a las diferencias genéticas entre los individuos del género masculino y los del género femenino [32].

Vigilancia del Ambiente Laboral

Para Alli BO, la vigilancia en el ambiente de trabajo puede incidir en la prevención de accidentes de trabajo, pues envuelve la identificación y avaluación de los factores ambientales susceptibles de afectar la salud de los trabajadores, tales como organización del trabajo, higiene del trabajo, equipamientos de protección individual y la exposición de los trabajadores a sustancias peligrosas [11].

Los trabajadores que utilizan sustancias peligrosas deben estar concientes de los peligros que las envuelven, leyendo todos los símbolos de peligro, seguir las instrucciones de seguridad que acompañan los productos, utilizar equipamientos de protección individual y prevenir posibles situaciones de riesgo [33]. Ninguna sustancia utilizada, o egendrada, mismo en el más bajo nivel de exposición, puede alguna vez ser clasificada como completamente “segura” [34].

Las sustancias peligrosas matan cerca de 438 000 trabajadores anualmente, y se calcula que el 10% de todos los cáncer de piel se pueden atribuir a la exposición de sustancias peligrosas en el local de trabajo [29].

Las Juntas de Feligresía, como organismo del poder local, tienen la obligación de asegurar el desarrollo económico y promover la humanización del trabajo en perfectas condiciones de seguridad. Es fundamental que todos los intervinientes sean conscientes de las causas y consecuencias de los riesgos asociados, de manera a evitar lesiones, que podrán ser irreversibles.

Accidentes Laborales

En lo que se refiere a la indemnización del accidente, el DL nº 503/99 del 20 de Noviembre se refiere a que todos los trabajadores de la Administración Pública, tienen derecho, independientemente del respectivo tiempo de trabajo, a una indemnización en dinero y otra cantidad por daños resultantes de accidentes durante el empleo [20].

De acuerdo con los datos estadísticos de 1994, de 150 millones de trabajadores de la comunidad europea, 10 millones son anualmente víctimas de accidentes o incidentes de trabajo [25].

Anualmente también se gastan 20 000 millones de euros en indemnizaciones [25].

Se debe prestar una mejor atención a las condiciones de trabajo y al grado de satisfacción de sus trabajadores, reconociendo que una Administración Local desempeña no sólo una función económica sino también un papel social importante.

Causas y Consecuencias de los Accidentes Laborales

El desconocimiento de la peligrosidad de las situaciones de trabajo lleva a comportamientos de negligencia, ignorando procedimientos de seguridad, contribuyendo, así, para las elevadas tasas de siniestralidad laboral.

El Decreto-Ley nº 503/99 del 20 de Noviembre, refiere que las faltas al servicio que resultan de la Incapacidad Temporal Absoluta (ITA) motivadas por accidente, son consideradas como ejercicio efectivo de funciones, no implicando en caso alguno, la pérdida de cualquier derecho o regalía, principalmente el descuento del tiempo de servicio para cualquier efecto [20].

El código civil de 1867 ya incluye algunas referencias al derecho del trabajo y, en el caso particular a los accidentes de trabajo, determina incluso que los empleadores indemnicen los trabajadores por daños emergentes caso sea probado en tribunal la existencia de culpa por parte de la entidad patronal [26].

El régimen de reparación por los accidentes de trabajo asienta en la responsabilidad objetiva del empleador, o sea, el empleador debe soportar los daños provocados por los accidentes de trabajo sufridos por sus trabajadores, independientemente de tener o no culpa. Este régimen tiene carácter imperativo, por lo cual son nulas todas las cláusulas de contratos de trabajo o de convenciones colectivas de trabajo que lo contraríen [21].

Los tipos de accidentes según las causas (humanas, materiales y fortuitas), han demostrado grandemente que la principal causa es el factor humano [9].

El Teorema de Pareto dice que, probablemente, cerca del 80% de los accidentes son originados por apenas el 20% de las causas [10].

Por norma, un accidente nunca tiene origen en apenas una causa, pero sí en varias, las cuales se van acumulando, hasta que la última precede el acto inmediato que activa la situación del accidente [9].

Los accidentes alcanzan en proporciones diversas las varias partes del cuerpo [10].

Coste de los Accidentes Laborales

Los accidentes resultan en costos elevados para las organizaciones, teniendo un costo aproximado a nivel mundial, en el año 2,000 de 1.250.000 millones de dólares americanos (ILO, 2003). En la Unión Europea, los días de trabajo perdidos debido a accidentes ascendieron a los 500 millones [7].

Gaspar refiere que desde los estudios efectuados por H.W. Henrich en 1931, los costes de accidentes laborales comenzaron a clasificarse en dos tipos:

- Costes directos que son aquellos que pueden ser directamente imputados a determinado accidente y que usualmente pueden ser cuantificados con facilidad también designados como costes asegurados y
- Costes indirectos que, al contrario de los anteriores, no son fácilmente cuantificables, ni normalmente cubiertos.

De acuerdo con Gaspar, los costes directos son normalmente cubiertos por los seguros de trabajo, y son representados por el respectivo premio [25]. De acuerdo con el concepto del autor, son ejemplos de costes directos:

- salarios;
- indemnizaciones y
- Asistencia médica y con medicamentos recetados.

Costes indirectos:

- tiempo perdido por el accidentado y por los demás trabajadores;
- tiempo de investigación de la(s) causa(s) del accidente;
- tiempo y gastos con el reclutamiento, selección y formación de un sustituto cuando necesario y
- Pérdidas de la eficiencia y de la productividad del accidentado después de la recuperación.

Para Silva existen gastos inmediatos con los costes de accidentes:

- pagamiento de compensación y perjuicio a los trabajadores heridos, enfermos o a los dependientes del trabajador muerto;
- costes legales asociados;
- pagamiento de un premio asociado al riesgo;
- premios más elevados en los seguros, material dañado debido a incidentes o accidentes;
- multas;
- coimas y
- por último, pueden surgir problemas con sindicatos, autoridades públicas y/o residentes locales.

Algunos estudios de accidentes de trabajo realizados en Gran-Bretaña en varias empresas de diferentes sectores de actividad concluyeron que la relación entre el premio de seguros pagos y los costes indirectos varía entre 1:8 y 1:36, lo que significa que por cada libra paga a los seguros, las empresas tuvieron que soportar por ellas mismas un valor entre 8 a 36 veces superior [2].

En lo que respecta a la reparación del accidente, el DL n° 503/99 del 20 de Noviembre refiere que todos los trabajadores de la Administración Pública tienen derecho, independientemente del respectivo tiempo de servicio, a la reparación en dinero y en especie, de los daños que resulten del accidente en servicio [20].

La reparación en dinero incluye indemnizaciones y pensiones:

- Indemnizaciones por Incapacidad Temporal Absoluta (ITA) o Parcial (ITP) para el trabajo;
- Indemnización en capital o pensión vitalicia, correspondiente a la reducción en la capacidad de trabajo o de ganancias, en caso de incapacidad permanente y
- Pensiones a los familiares de la víctima y gastos del funeral, en el caso de muerte.

La reparación en especie se traduce en prestaciones de naturaleza médica, de cirugía, farmacéutica, de hospital y otras accesorias o complementarias, cualquiera que sea la forma, desde que sean necesarias al restablecimiento del estado de salud y de la capacidad de trabajo o de ganancia de la víctima y a su recuperación hacia la vida activa [39].

Medidas de Prevención y Protección

Para aquellos que a diario luchan con la realidad de la siniestralidad laboral, no es novedad que la prevención en el trabajo debe ser un dato adquirido de carácter permanente.

El enfoque en la prevención, del punto de vista de la protección de los trabajadores, de su vida e integridad física y moral, es una preocupación de la Organización Internacional del Trabajo.

La prevención del accidente de trabajo, además de ser un deber de carácter humanitario, presenta ventajas económicas para las organizaciones, seguros y para la comunidad en general. Con la prevención del accidente de trabajo se pretende no solamente evitar la verificación del accidente, cómo también minimizar sus efectos [21].

El accidente es una realidad y depende de todos los que trabajan. Es importante contribuir con una prevención eficaz, para reducir su ocurrencia y sus consecuencias [7].

La Directiva 89/391/CEE y la Ley nº 102/2009 del 10 de Septiembre prevén que todos los empleadores tienen el deber de adaptar medidas que se destinan a promover que se mejore, para los trabajadores, el local de trabajo y asegurar una mejor protección de los trabajadores a través de medidas de prevención [3], [19].

El artículo 281º de la Ley nº 7 del Código de Trabajo del 12 de Febrero de 2009, refiere que todos los trabajadores tienen derecho a la prestación de trabajo en condiciones de seguridad, higiene y salud, compitiéndole al empleador asegurar estas condiciones en todos los aspectos relacionados con el trabajo, principalmente a través de la aplicación de todas las medidas necesarias teniendo en cuenta los principios generales de la prevención y de la organización de servicios de seguridad y salud en el trabajo en conformidad con la ley [40].

El Decreto-Ley nº 50/2005 del 25 de Febrero refiere que el empleador debe asegurarse que los equipamientos son adecuados al trabajo a efectuarse y que garantizan la seguridad y salud de los trabajadores durante su utilización [41].

También el Decreto-Ley nº 348/93 del 1 de Octubre prevé la obligación del empleador de fornecer los Equipamientos de Protección Individual (EPI's) y garantizar su buen funcionamiento, así como informar los trabajadores de los riesgos con los cuales el equipamiento los pretende proteger [42].

Equipos de Protección Colectiva

Las medidas de protección colectiva de los trabajadores son siempre prioritarias frente a las medidas individuales [43]. La implementación de la protección colectiva consiste en una acción establecida preferencialmente al nivel de la fuente, materiales del trabajo y el medio envolvente que, como tal, establece una protección de considerable eficiencia frente a toda y cualquier persona que esté expuesta a él [30].

Los equipamientos de protección colectiva (EPC) son un conjunto de elementos físicos puestos en una situación de trabajo que pretenden proteger una o más personas de riesgos profesionales en ella existentes, sirven para neutralizar la acción de los agentes ambientales, evitando accidentes, protegiendo contra daños a la salud y a la integridad física de los trabajadores, una vez que el ambiente de trabajo no debe ofrecer riesgos a la salud o a la seguridad del trabajador.

Esos equipamientos no son necesariamente de la protección de un colectivo, muchas veces son apenas de uso colectivo.

Equipos de Protección Individual

La eliminación de los riesgos con recurso a la protección colectiva puede no ser total. En estas circunstancias es entonces necesario recoger a medidas de protección individual [43].

La protección individual deberá asumir, frente a la prevención, una naturaleza supletoria o complementar, cuando la protección colectiva es insuficiente [30].

Los equipamientos de protección individual (EPI) son dispositivos o medios destinados a ser envergados o manoseados con virtud a proteger el utilizador contra riesgos susceptibles de constituir una amenaza a su salud o a la seguridad [43].

La Directiva 89/656/CEE refiere que la entidad patronal debe informar previamente el trabajador de los riesgos contra los cuales el equipamiento de protección individual lo protege y debe asegurar una formación sobre el porte de los equipamientos de protección individual y, caso sea necesario, organizar sesiones de entrenamiento para ese efecto [44].

Efectivamente, el éxito de las medidas de protección individual se basa en el uso sistemático de los equipamientos de protección y está muy dependiente de la conciencia y del sentido de responsabilidad de cada trabajador. Habiendo la necesidad de recurrir al uso de equipamientos de protección individual, sea para proteger la cabeza, los miembros u otra área anatómica. Estos deben responder a algunas exigencias generales y tener algunas características específicas que, para cada tipo de equipamiento, se busca discriminar [43].

Todos los trabajadores deben conocer las potencialidades, las limitaciones y el método correcto de utilización y manutención del EPI [2].

Los EPI's deben, de acuerdo con el Decreto-Ley nº 348/93 del 1 de Octubre, en su artículo 4º, ser utilizados cuando los riesgos existentes no puedan ser evitados o suficientemente limitados por medios técnicos de protección colectiva o por medidas, métodos o procesos de organización de trabajo [42].

Los Epi's pueden ser de diversas marcas o de fabricantes diferentes, sin embargo, deben satisfacer las normas de homologación que garanticen su calidad, o sea, deben ser sometidos a intentos que comprueben su buen desempeño, Portaría nº 1131/93 [45].

Los dispositivos o equipamientos de protección individual son siempre un accesorio de trabajo que, para ser soportable por el trabajador y adoptado por el empleador, deben tener algunas características generales que conviene que sean consideradas en su selección [43].

La selección de los dispositivos deberá tomar en cuenta los riesgos a que se expone el trabajador y la parte del cuerpo a proteger [18].

Los requisitos a tener en el diseño y concepción se destinan a garantizar que el EPI es eficiente, robusto, de utilización práctica, de fácil conservación, cómodo, con poco volumen, ligero, y perfectamente adaptable/regulable [2].

Los equipamientos de protección individual como botas, guantes, vestuario adecuado o chaleco reflector deben ser utilizados para evitar los riesgos a que están sujetos los trabajadores de las Juntas de Feligresía. Los capacetes de protección, auriculares y máscaras deben ser utilizados en situaciones puntuales, dentro de cada actividad ejercida.

Estos equipamientos tienen como finalidad la protección de las diversas áreas anatómicas. Deben proteger tan poco como sea posible, pero tanto como sea necesario [18].

Protección del Cuerpo

La protección del cuerpo contra los efectos indeseables que resultan de los diferentes riesgos es hecha con vestuario adecuado. Estos tienen que garantizar algún poder de retención de calor y por otro lado deben tener algún poder de absorción y de evaporación de sudación, debiendo todavía permitir la ventilación del cuerpo [43].

El vestuario de protección que debe utilizarse por los trabajadores de las Juntas de Feligresía es el mono y el chaleco reflector.

El vestuario de trabajo debe ceñirse al cuerpo para evitar la presión de los órganos en movimiento, debe ser adecuado y confortable, pero sin dificultar los movimientos del trabajador [18].

Para la selección y utilización del vestuario de protección más adecuado es necesario hacer atención, además de las exigencias ya referidas, a lo siguiente:

- La ropa debe retener el calor, desde que permita el transporte de la sudación y de la ventilación de forma satisfactoria, para evitar riesgos de irritación en la piel, inflamaciones e incluso dermatosis;
- Debe ser adquirido en función del tipo o tipos de riesgo, teniendo siempre en consideración la información fornecida por el fabricante y
- El vestuario de protección debe ser utilizado solamente en el local de trabajo.

La NP EN 471 (2013) especifica los requisitos para vestuario de protección (chaleco reflector) capaz de señalar visualmente la presencia del trabajador, ayudando a distinguirlo en situaciones de peligro [46].

Protección de las Manos

Las manos, herramienta esencial para la ejecución de tareas, son los órganos con la sensibilidad y la coordinación más elaborada y, estando en contacto con objetos y materiales, están muy expuestas a accidentes. De eso resulta la necesidad de su protección en muchas actividades y circunstancias [43].

Bento y Carvalho refieren todavía que las heridas en las manos constituyen el tipo de lesión más frecuente [18].

La protección de las manos es efectuada a través de la utilización de los guantes, existiendo en el mercado diversos tipos, en función del fin a que se destinan y no deben obstruir su libre movimiento.

La Norma NP EN 420 (2005) establece los requisitos generales para guantes a utilizarse para la protección de los riesgos de origen mecánica, química, térmica, eléctrica y biológica [47].

Los trabajadores de las Juntas de Feligresía deben utilizar guantes para los riesgos de origen mecánica.

Protección de los Pies

Los pies, por estar fuera del alcance del campo de visión, son susceptibles a accidentes, causados fundamentalmente por riesgos de origen mecánico.

Los accidentes de los pies representan el 10,6 % del total de los accidentes de trabajo (1º semestre del 2005). La medida de prevención y protección contra estos accidentes es la utilización de calzado adaptado al trabajo a ejecutarse, y a los riesgos existentes [43].

Durante la actividad laboral debe utilizarse el calzado de seguridad de acuerdo con la norma europea EN ISO 20344:2004 [48].

Objetivos

Objetivo General:

Evaluar la cultura de la seguridad y los accidentes de trabajo en las Juntas de la Feligresía del Distrito de Leiria, frente a los procedimientos para la seguridad y salud de los trabajadores y la prevención de accidentes de trabajo.

Objetivos Específicos:

- Determinar la cultura de la seguridad.
- Analizar los accidentes de trabajo ocurridos en el quinquenio 2005-2009, identificando las características del accidentado y del propio accidente.

- Identificar la naturaleza de las lesiones y clasificar el área anatómica afectada y el número de días perdidos que corresponden a los accidentes de dicho quinquenio.
- Calcular los costos de los accidentes de trabajo.
- Identificar los factores demográficos de un ejemplo estudiado que se relacione a los elementos de la cultura de la seguridad.

Metodología

Para el desarrollo de este trabajo, se efectuó una investigación descriptiva utilizando el método de indagación por cuestionario a todas las Juntas de Feligresías del Distrito de Leiria. Posteriormente se procedió a evaluar los accidentes de trabajo por cada trabajador accidentado.

La metodología de pesquisa adoptada pretende explicar la cultura de la seguridad y la práctica de esta en las Juntas de Feligresías, y también los accidentes de trabajo. Para tal efecto se obedeció a la siguiente orden de trabajos:

1. Recogimiento de datos para la caracterización de los ejemplos y consecuente delimitación del estudio.
2. Elaboración y aplicación de un cuestionario de prueba para analizar la escala de confianza y aplicación del cuestionario final.
3. Cuantificación de accidentes de trabajo y aplicación de un formulario para la caracterización de los accidentes y evaluación de costos.

La recolección de datos para el tratamiento de la muestra

Teniendo en cuenta los objetivos de este estudio, las condiciones disponibles para su realización, el ejemplo, sobre quién recae, y la falta de bibliografía, se optó por un cuestionario elaborado específicamente para tal efecto y por consulta de documentos de los accidentes de trabajo en los archivos de las Juntas de Feligresías.

Para el registro de información juzgada como pertinente y que mejor permita la caracterización de los accidentes fue elaborado un formulario.

El período de referencia que abarca la ocurrencia de los accidentes fue de 2005 a 2009.

Los datos socio-demográficos de los trabajadores tales como género, edad, y capacidades literarias fueron obtenidos a través de las Juntas de Feligresías con un formulario por trabajador.

El objeto del ejemplo del presente estudio es constituido por 148 Juntas de Feligresía de los 16 municipios del Distrito de Leiria.

Administración de los cuestionarios

Un cuestionario es un instrumento de investigación que tiene por finalidad recoger datos, compuesto por un conjunto más o menos amplio de preguntas por escrito, consideradas pertinentes, de acuerdo con las características y dimensiones que se desean observar [49].

La construcción de dicho cuestionario fue realizado de un modo estructurado, teniendo en cuenta los artículos a estudiar [50]. El cuestionario es de respuesta cerrada y con instrucciones claras, precisas, comprensibles y sin ambigüedades para los encuestados.

Teniendo como base los presupuestos referidos y con el objetivo de probar el cuestionario y la metodología de aplicación, en lo que se refiere a su contenido y

estructura fue elaborado un cuestionario de prueba, seguido de una segunda prueba (repetición del cuestionario de prueba). Tanto la primera prueba como la segunda prueba fueron realizadas durante los meses de junio y julio del 2010 respectivamente. Para tal efecto, fue seleccionado un ejemplo del 10% de las Juntas de Feligresías. Con los resultados de estos dos ensayos, se verificó que no es necesario proceder a ninguna otra alteración.

Así el cuestionario de prueba fue considerado como cuestionario final y aplicado a la población en estudio entre la segunda y tercera semana de Agosto, 2010.

La distribución fue hecha personalmente y por email. Estos últimos fueron contactados por teléfono porque era esencial explicar los objetivos del estudio.

Cada cuestionario comprendía 11 preguntas divididas en 2 grupos, relacionados a la cultura de la seguridad y a los accidentes de trabajo. Para codificar las respuestas se optó por una escala de 3 opciones “NS/ NR”. Sí y no.

Formulario para la Caracterización de los Accidentes de Trabajo

Para cada caracterización de accidente de trabajo recurrimos a un formulario. Con este formulario pretendimos obtener además, informaciones de carácter individual y recoger datos adicionales que permitieran una caracterización al pormenor del accidente, como también los costos asociados. Es de recalcar sobretodo que no fue siempre posible llenar todos campos de la encuesta debido a la falta de información disponible.

Este formulario se encuentra dividido en 3 partes: identificación del accidente, datos del accidente y costos relacionados al accidente.

Formulario para la descripción de los Recursos Humanos

Procuramos caracterizar los recursos humanos determinando los siguientes indicadores: género, edad y capacidades literarias.

El recogimiento de estos datos fue efectuado para caracterizar el ejemplo como factor individual en el estudio de recursos humanos.

Resultados

Cultura de Seguridad

Procedimientos para la Seguridad y Salud del Trabajador:

El análisis estadístico de los resultados indica que la cultura de seguridad en las Juntas de Feligresías es incompleta y deficiente.

Cuando analizamos si las Juntas de Feligresías disponen de equipos de protección individual, principalmente de cascos de seguridad, sólo el 54,3% confirman que sí y el 43,7% no los poseen. En cuanto a los chalecos reflectores de seguridad, sólo el 79,3% de las Juntas de Feligresías disponen de este equipamiento para los trabajadores.

En relación a botas con puntera de acero y anti deslizantes, 64,1% de las Juntas de Feligresías disponen de este equipamiento. En cuanto a guantes de protección para el uso de los trabajadores, la tasa es del 81,5%.

Del ejemplo, 58,7% dispone de vestuario adecuado para los trabajadores, y el 55,4% no tienen auriculares. Aproximadamente 57,6% tienen máscaras con dispositivos de filtración. Relativamente al uso de otro equipamiento sólo un 8,7% lo utiliza.

En relación al equipamiento y vestuario de protección disponible para todos los trabajadores, sólo 76,1% los utilizan.

Aproximadamente el 63,0% de los encuestados no proveen formación adecuada y suficiente para que los trabajadores ejerciten sus faenas con plena seguridad. Tampoco es dada la suficiente información sobre la manera de utilizar los equipamientos durante las faenas en que son usados.

Del ejemplo, 73,9% no tienen servicios de SST. Referente al año de implementación de servicios, 6,5% de las Juntas de Feligresía los implementaron en el año 2008 y 2009, 4,3% en 2006, 3,3% en 2007, 1,1% en el año 2000, 2001, 2004, 2005 y 2010.

Conocimiento de riesgos:

Precisamente el 60,9% de las Juntas de Feligresía encuestadas responden que sí, los trabajadores sí tienen conocimiento sobre los riesgos para la seguridad en su local de trabajo y los riesgos para la salud.

Para el 65,2 % de las Juntas de Feligresías los trabajadores tienen conocimientos sobre medidas de protección y prevención en su lugar de trabajo, mientras el 55,4% de trabajadores tienen conocimientos sobre medidas de primeros auxilios en caso de accidente.

Información de Riesgos de Substancias Peligrosas:

Para 52,1% del ejemplo encuestado, los trabajadores no reciben toda la información necesaria sobre sustancias peligrosas que manosean o con las cuales puedan entrar en contacto. En cuanto 63,0% de las Juntas de Feligresías afirman que los trabajadores reciben toda la información necesaria sobre los riesgos asociados con sustancias peligrosas.

Accidentes de Trabajo

Accidentes en el lugar de trabajo:

18,7% de las Juntas de Feligresía encuestadas afirman que ya ocurrieron accidentes en el local de trabajo (1,1% en 2006, 2,2,% en 2007, 5,5 % en 2008 y 9,9% en 2009).

Descripción profesional de la víctima:

De los accidentes de trabajo, 8,8% tenían la categoría profesional de asistente operacional, 3,3% auxiliar de servicios generales, 2,2% operario de limpieza y sepulturero y 1,1% empleado por salario.

En la clasificación de relación jurídica de empleo de accidentes, 9,9% era trabajador de tiempo completo o permanente, 7,7% con contrato a término definido, y 1,1% a término incierto.

Causas y consecuencias de los accidentes laborales:

En las Juntas de Feligresías encuestadas, 97,8% clasifican que ningún accidente fue debido a cortes y el 2,2% afirman que sí. En relación a accidentes asociados a choques con objetos 100% afirman que no.

La relativa frecuencia sobre la clasificación de accidentes asociados a entablillamiento/aplastamiento, 2,2% dicen que sí.

La mayoría de las Juntas de Feligresías (97,8%) dicen que no, cuanto a la clasificación de accidentes asociados a fracturas, 96,7% confirman que no hubo accidentes asociados a heridas y lesiones, y 97,8% dicen que no, con la clasificación del accidente asociado a la caída del mismo nivel.

En general, 98,9% de los encuestados no afirman con la clasificación del accidente asociado a caída desde alturas, 100,0% de las Juntas de Feligresías afirman que ningún accidente fue asociado a quemaduras y en relación a accidentes asociados a sobrecargas y sobre-esfuerzos , el 97,8% atestan que no.

Exactamente 96,7% refieren que ningún accidente es asociado a desarticulaciones/torceduras. De los accidentes asociados a lesiones provocadas por un EPI, ambos son clasificados de no.

En cuanto a los accidentes en camino u otras situaciones, 100,0% del ejemplo las clasifica de no.

En la clasificación del área anatómica del cráneo, 100% de las Juntas de Feligresías encuestadas indicaron que no, y lo mismo sucedió con la frecuencia relativa sobre la clasificación del área anatómica oídos y ojos.

Sólo 1,1% de las Juntas de Feligresías refieren que son el rostro y pies las áreas anatómicas más afectadas, 4,4% afirman que son las manos, 6,6% el tórax/abdomen, 2,2% los brazos y 3,3% las piernas.

Del ejemplo, 100,0% refiere no, al área anatómica afectada de las vías respiratorias y el mismo número dice no, cuanto al área anatómica del cuerpo entero.

Gravedad de los Accidentes:

En relación a la clasificación en la gravedad de los accidentes, 100,0% de los encuestados afirman que ninguno fue mortal. 1,1% se clasificaron de no mortales y discapacitados respectivamente. Cuanto a las heridas leves 16,4% confirmaron sí sobre estas.

Días Perdidos (Ausencia Laboral):

Existe la evidencia de que 100,0% de las Juntas de Feligresías encuestadas afirmaron que en el año de 2005 no hubo días perdidos referentes a accidentes. Ya en el año 2006 hubo aproximadamente 1,1%, en 2007 2,2%, en 2008 7,7% y en 2009 10,9%.

Análisis de los Resultados de la Descripción de los Accidentes Laborales

Descripción de la víctima:

Teniendo en cuenta los valores de incidencia/género, verificamos que fue el género masculino el cual presentó una incidencia mayor.

En relación a la edad de los accidentados se resalta que la mayoría de los accidentes ocurrió al género masculino entre las edades de 28-60 años. En las edades entre 30-44 se encuentran los del género femenino.

El número de accidentes de trabajo es relativamente mayor en los trabajadores con cuarto o quinto año de escolaridad en comparación con los que poseen el sexto año. A la vez la incidencia es superior en el género masculino con el cuarto año y en el género femenino con el noveno año de escolaridad.

En lo que se refiere al salario de los accidentados, 94,1% ganan mensualmente un promedio de 600 euros y 5,9% entre los 700 y 800 euros.

En relación al trabajo del accidentado en el momento del accidente se verifica que ocurrieron más accidentes con trabajadores que de costumbre ejercen sus tareas que con los trabajadores que no ejercían puntualmente aquel tipo de trabajo.

Datos del Accidente:

Relativamente a la consecuencia de las lesiones, tras el accidente de trabajo, resalta que todos los accidentes resultaron en ausencias al trabajo, con Incapacidad Temporal Absoluta. Apenas un trabajador tuvo como consecuencia de las lesiones Incapacidad Permanente Absoluta. Se verifica que el mayor número de accidentes resultó en 15 días de ausencia al trabajo.

El empleador fue la entidad participante en todas las ocurrencias de accidentes de trabajo.

En lo que se refiere al local del siniestro, se verifica que fue en el exterior donde ocurrieron el mayor número de accidentes.

El horario de trabajo practicado por el siniestrado en el momento del accidente siempre fue en periodo normal.

Costes con el Accidente

Costes Directos:

Con relación a costos directos se verifica que fueron en los salarios e indemnizaciones los valores pagos más elevados.

Costes Indirectos:

Cuanto al tiempo perdido por el accidentado, se verifica en promedio 4,1/horas por el accidentado y 1,8/horas por los otros trabajadores. El costo del tiempo perdido por el accidentado y otros trabajadores fue en promedio de 3,9 euros por hora.

En lo que se refiere a costos con substitutos o trabajo extra, se verifica que fue superior a los costos con trabajadores administrativos y en la reparación de equipamientos no se han registrado costos con daños materiales.

Costes Totales:

Referente a los gastos con el transporte de los accidentados, es posible observar que fue lo que tuvo más repercusión, siguiéndose el del material de primeros auxilios. De todos los accidentes no hubo agravamiento al premio del seguro.

Se verifica que los gastos por multas o procesos judiciales fueron superiores a los daños con terceros. No hubo costos con el alquiler de equipamientos y otros.

Descripción de los Recursos Humanos

En media el número de trabajadores por la Junta de Feligresía está centrado en las Juntas que hacen parte del Municipio de Leiria e Alcobaça.

En general, 20,6% de los trabajadores pertenece al Município de “Leiria”, 20,1% “Alcobaça”, 16,0% “Pombal”, 10,6% “Peniche”, 6,3% “Marinha Grande”, 5,8% “Caldas da Rainha”, 5,5% “Porto de Mós”, 5,0% “Ansião”, 3,8% “Óbidos”, 2,0% “Bombarral”, 1,3% “Figueiró dos Vinhos”, 1,2% “Pedrógão Grande”, 1,0% “Batalha” y 0,8% “Nazaré”.

De los encuestados, la repartición por género es claramente dominada por las mujeres, superior a diecisiete puntos porcentuales a la de los hombres.

Del ejemplo, 31,8% tienen edades comprendidas entre los 41-50 años, 24,7% se encuentran entre los 31-40 años, 19,1% entre los 51-60 años, 12,0% entre los 21-30 años, 6,3% con >60 e 0.5% <21 años.

Relativo al grado de escolaridad, podemos constatar una acentuadísima cantidad formada por aquellos que poseen el cuarto año de escuela. Los trabajadores con cursos superiores son un número diminuto.

De los encuestados, 33,9% el 4º año, 24,3% el 12º, 18,0% el 9º año, 13,3% 6º año, 6,0% Licenciatura, 3,3% Curso Técnico, 0,9% Bachillerato y 0,3% Otras aptitudes.

Conclusión

El problema de base que establecemos para este estudio, proponía que averiguáramos si el modo de cultura de seguridad que se implementa en las Juntas de Feligresías corresponde a las necesidades de los trabajadores.

Después del análisis de los resultados obtenidos y teniendo por base los objetivos previamente establecidos, se puede concluir:

1. De un modo general, las Juntas de Feligresía tienen a disposición de los trabajadores equipamientos de protección individual. Por lo tanto la entidad empleadora debe sensibilizar al trabajador, informándole sobre su finalidad y modo correcto de utilización de los equipamientos.
2. Las Juntas de Feligresías no promueven acciones de formación e información adecuadas a las actividades desempeñadas por sus funcionarios.
3. Se vuelve necesario la elaboración de reglas y procedimientos en materia de seguridad, en una tentativa de evitar accidentes de trabajo y por consiguiente aumentar la motivación del trabajador.
4. Los accidentes laborales en las Juntas de Feligresías tienen una contribución significativa, dada la gravedad de consecuencias resultantes de ellas. La mayoría de los accidentes ocurren con trabajadores del género masculino, con bajas aptitudes académicas y en la banda de edad de los 40 años. Una larga variedad de años de servicio/experiencia parece indicar dificultades a causa de los conceptos aprendidos en la formación básica, y que hoy son obsoletos. También influye una cierta resistencia, una mudanza en el comportamiento del trabajador no ocurre fácilmente.
5. La incidencia de lesiones por área anatómica es: entablillamiento- aplastamiento de las manos, dislocaciones-en torcidos de los miembros superiores e inferiores y del tórax-abdomen siendo este también afectado por fracturas.
6. La responsabilidad de accidentes de trabajo, calculados con base en la remuneración es de 37 874, 77 euro.

En general las Juntas de Feligresías presentan una ausencia de prácticas favorables que caracterizan una cultura de seguridad positiva. Esto lo constata el hecho de existir una congruencia entre los aspectos críticos observados y las medidas identificadas por los encuestados. Con todo y a pesar de otros imperativos que hablan más alto, la implementación de estas “buenas prácticas” son diariamente descuidadas y aplazadas.

En resumen la cultura de la seguridad incluye: comportamiento, compromiso, cooperación, capacitación , investimento, manutención, fiscalización y en fin una serie de factores que dependen de acciones continuas que aseguran una fuente de empleo, libre de accidentes laborales, en donde todo trabajador conserva su salud y bienestar para beneficio de ellos mismos y de sus familias.

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1.1 Função de cantoneiro de limpeza.....	12
Figura 1.2 Função de coveiro.....	13
Figura 1.3 Exemplo de postura de trabalho no manuseamento de pesticidas.....	18
Figura 1.4 Exemplo de postura de trabalho na função de varredor.....	19
Figura 1.5 Exemplo de postura de trabalho na função de coveiro.....	19
Figura 1.6 Iceberg de Heinrich.....	27
Figura 3.1 Mapa dos Municípios do Distrito de Leiria.....	42
Figura 4.1 Amostra Global: Número de Juntas de Freguesia por Município.....	51
Figura 4.2 Média das respostas (0 – ns/nr; 1 – sim; 2 – não) sobre a afirmação se a Junta de Freguesia dispõe dos seguintes equipamentos de proteção individual: capacetes de segurança (A); coletes refletivos (B); botas de biqueira de aço e antiderrapantes (C); luvas de proteção (D); vestuário adequado (E); auriculares/auscultadores (F); máscaras/dispositivos filtrantes (G); outro equipamento (H).....	53
Figura 4.3 Média das respostas (0 – ns/nr; 1 – sim; 2 – não) sobre a afirmação se a Junta de Freguesia dispõe de: equipamento e vestuário de proteção para todos os trabalhadores (A); formação adequada e suficiente aos trabalhadores para que exerçam a sua atividade em segurança (B); informação na utilização do equipamento nas tarefas em que este é usado (C); serviços de SST (D).....	56
Figura 4.4 Média das respostas (0 – ns/nr; 1 – sim; 2 – não) sobre as afirmações se os trabalhadores têm conhecimento sobre: os riscos para a segurança no seu local de trabalho (A); os riscos para a saúde (B); as medidas de proteção e prevenção no seu local de trabalho ou função (C); as medidas de primeiros socorros em caso de sinistro (D).....	58
Figura 4.5 Média das respostas (0 – ns/nr; 1 – sim; 2 – não) sobre as afirmações se os trabalhadores recebem toda a informação necessária sobre: as substâncias perigosas que manuseiam ou com as quais podem entrar em contacto (A); os riscos que estão associados às substâncias perigosas (B).....	60

Figura 4.6 Média das respostas (0 – ns/nr; 1 – sim; 2 – não) sobre as afirmações se já ocorreram acidentes no local de trabalho no ano de: 2005 (A); 2006 (B); 2007 (C); 2008 (D); 2009 (E).....	62
Figura 4.7 Média das respostas (0 – ns/nr; 1 – sim; 2 – não) sobre a classificação da categoria profissional do sinistrado: assalariado (A); assistente operacional (B); auxiliar de serviços gerais (C); cantoneiro de limpeza (D); coveiro (E); tarefaira (F).....	64
Figura 4.8 Média das respostas (0 – ns/nr; 1 – sim; 2 – não) sobre a classificação da relação jurídica de emprego do sinistrado: efetivo/permanente (A); contrato a termo certo (B); contrato a termo incerto (C); prestação de serviços (D); outra situação (E).....	66
Figura 4.9 Média das respostas (0 – ns/nr; 1 – sim; 2 – não) sobre a classificação dos acidentes associado às situações: projeção de objetos (A); corte (B); choque com objetos (C); entalão/esmagamento (D); fraturas (E); feridas e lesões (F); queda ao mesmo nível (G); queda em altura (H); queimadura (I); sobrecarga e sobre-esforços (J); deslocações e entorses (K); intoxicação (L); lesão provocada por EPI (M); no trajeto (N); outro (O).....	68
Figura 4.10 Média das respostas (0 – ns/nr; 1 – sim; 2 – não) sobre a classificação da área anatómica atingida: crânio (A); ouvidos (B); olhos (C); rosto (D); mãos (E); tórax/abdómen (F); braços (G); pés (H); pernas (I); vias respiratórias (J); corpo inteiro (K); outra (L).....	73
Figura 4.11 Média das respostas (0 – ns/nr; 1 – sim; 2 – não) sobre a classificação da gravidade dos acidentes: mortais (A); não mortais (B); incapacitados (C); ferimentos ligeiros (D).....	77
Figura 4.12 Média das respostas (0 – ns/nr; 1 – sim; 2 – não) sobre a classificação do ano de dias perdidos: 2005 (A); 2006 (B); 2007 (C); 2008 (D); 2009 (E).....	79
Figura 4.13 Relação entre os acidentes de trabalho e o género dos sinistrados.....	82
Figura 4.14 Relação entre os acidentes de trabalho e a idade dos sinistrados.....	83
Figura 4.15 Relação entre os acidentes de trabalho e as habilitações académicas.....	84
Figura 4.16 Relação entre os acidentes de trabalho e o salário médio mensal dos sinistrados.....	85
Figura 4.17 Relação entre os acidentes de trabalho e o trabalho habitual do sinistrado no momento do acidente.....	86

Figura 4.18 Relação entre os acidentes de trabalho e a consequência das lesões.....	87
Figura 4.19 Relação entre os acidentes de trabalho e o número de dias de ausência ao trabalho.....	88
Figura 4.20 Relação entre os acidentes de trabalho e o participante do acidente.....	89
Figura 4.21 Relação entre os acidentes de trabalho e o local do sinistro.....	90
Figura 4.22 Relação entre os acidentes de trabalho e o horário praticado pelo sinistrado.....	91
Figura 4.23 Relação entre os valores médios pagos pela seguradora e os custos diretos.....	92
Figura 4.24 Relação entre a média do tempo perdido pelo sinistrado e outros trabalhadores.....	93
Figura 4.25 Relação entre custo médio do tempo perdido pelo sinistrado e outros trabalhadores.....	93
Figura 4.26 Relação entre os agentes envolvidos e os custos.....	94
Figura 4.27 Relação entre as despesas e os custos gerais.....	95
Figura 4.28 Relação entre as despesas e os custos gerais.....	96
Figura 4.29 Respostas sobre o número de trabalhadores nas Juntas de Freguesia por Município: Alcobaça (A); Alvaiázere (B); Ansião (C); Batalha (D); Bombarral (E); Caldas da Rainha (F); Castanheira de Pêra (G); Figueiró dos Vinhos (H); Leiria (I); Marinha Grande (J); Nazaré (K); Óbidos (L); Pedrógão Grande (M); Peniche (N); Pombal (O) e Porto de Mós (P).....	98
Figura 4.30 Respostas sobre o género dos trabalhadores: masculino (A); feminino (B).....	99
Figura 4.31 Respostas sobre a idade dos trabalhadores: <21 (A); 21-30 (B); 31-40 (C); 41-50 (D); 51-60 (E) e >60 (F).....	100
Figura 4.32 Respostas sobre as habilitações literárias dos trabalhadores: 4.º Ano (A); 6.º Ano (B); 9.º Ano (C); 12.º Ano (D); Curso técnico (E); Bacharelato (F); Licenciatura (G); Outra (H).....	101

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1.1 Acidentes de trabalho na secção O (Adaptado de: GEP – Gabinete de Estratégia e Planeamento).....	23
Tabela 1.2 Área anatómica atingida (Adaptado de: GEP – Gabinete de Estratégia e Planeamento).....	25
Tabela 1.3 Natureza da lesão (Adaptado de: GEP – Gabinete de Estratégia e Planeamento).....	26
Tabela 4.1 Número de Juntas de Freguesia inquiridas e a taxa de resposta.....	49
Tabela 8.1 Confiança Estatística.....	127
Tabela 8.2 Coeficiente de Correlação Intraclassa.....	127
Tabela 8.3 Confiança Estatística.....	128
Tabela 8.4 Coeficiente de Correlação Intraclassa.....	128
Tabela 8.5 Confiança Estatística.....	128
Tabela 8.6 Coeficiente de Correlação Intraclassa.....	129
Tabela 8.7 Respostas sobre a afirmação: “A Junta de Freguesia dispõe de capacetes de segurança”.....	130
Tabela 8.8 Respostas sobre a afirmação: A Junta de Freguesia dispõe de coletes refletos”.....	131
Tabela 8.9 Respostas sobre a afirmação: “A Junta de Freguesia dispõe de botas de biqueira de aço e antiderrapantes”.....	132
Tabela 8.10 Respostas sobre a afirmação: “A Junta de Freguesia dispõe de luvas de proteção”.....	133
Tabela 8.11 Respostas sobre a afirmação: “A Junta de Freguesia dispõe de vestuário adequado”.....	134
Tabela 8.12 Respostas sobre a afirmação: “A Junta de Freguesia dispõe de	

auriculares/auscultadores”.....	135
Tabela 8.13 Respostas sobre a afirmação: “A Junta de Freguesia dispõe de máscaras/dispositivos filtrantes”.....	136
Tabela 8.14 Respostas sobre a afirmação: “A Junta de Freguesia dispõe de outro equipamento”.....	137
Tabela 8.15 Respostas sobre a afirmação: “A Junta de Freguesia dispõe de equipamento e vestuário de proteção para todos os trabalhadores”.....	138
Tabela 8.16 Respostas sobre a afirmação: “A Junta de Freguesia dispõe de formação adequada e suficiente aos trabalhadores para que exerçam a sua atividade em segurança”.....	139
Tabela 8.17 Respostas sobre a afirmação: “A Junta de Freguesia dispõe de: informação na utilização do equipamento nas tarefas em que este é usado”.....	140
Tabela 8.18 Respostas sobre a afirmação: “A Junta de Freguesia dispõe de serviços de SST”.....	141
Tabela 8.19 Respostas sobre a afirmação: “A Junta de Freguesia dispõe de serviços de SST. Se sim, desde quando (ano)”.....	142
Tabela 8.20 Respostas sobre a afirmação: “Os trabalhadores têm conhecimento sobre os riscos para a segurança no seu local de trabalho”.....	143
Tabela 8.21 Respostas sobre a afirmação: “Os trabalhadores têm conhecimento sobre os riscos para a saúde”.....	144
Tabela 8.22 Respostas sobre a afirmação: “Os trabalhadores têm conhecimento sobre as medidas de proteção e prevenção no seu local de trabalho ou função”.....	145
Tabela 8.23 Respostas sobre a afirmação: “Os trabalhadores têm conhecimento sobre as medidas de primeiros socorros em caso de sinistro”.....	146
Tabela 8.24 Respostas sobre a afirmação: “Os trabalhadores recebem toda a informação necessária sobre as substâncias perigosas que manuseiam ou com as quais podem entrar em contacto”.....	147
Tabela 8.25 Respostas sobre a afirmação: “Os trabalhadores recebem toda a informação necessária sobre os riscos que estão associados às substâncias perigosas”.....	148

Tabela 8.26 Respostas sobre a afirmação: “Já ocorreram acidentes no local de trabalho no ano de 2005”	149
Tabela 8.27 Respostas sobre a afirmação: “Já ocorreram acidentes no local de trabalho no ano de 2006”	150
Tabela 8.28 Respostas sobre a afirmação: “Já ocorreram acidentes no local de trabalho no ano de 2007”	151
Tabela 8.29 Respostas sobre a afirmação: “Já ocorreram acidentes no local de trabalho no ano de 2008”	152
Tabela 8.30 Respostas sobre a afirmação: “Já ocorreram acidentes no local de trabalho no ano de 2009”	153
Tabela 8.31 Respostas sobre a classificação da categoria profissional do sinistrado: “Assalariado”	154
Tabela 8.32 Respostas sobre a classificação da categoria profissional do sinistrado: “Assistente operacional”	155
Tabela 8.33 Respostas sobre a classificação da categoria profissional do sinistrado: “Auxiliar de serviços gerais”	156
Tabela 8.34 Respostas sobre a classificação da categoria profissional do sinistrado: “Cantoneiro de limpeza”	157
Tabela 8.35 Respostas sobre a classificação da categoria profissional do sinistrado: “Coveiro”	158
Tabela 8.36 Respostas sobre a classificação da categoria profissional do sinistrado: “Tarefaira”	159
Tabela 8.37 Respostas sobre a classificação da relação jurídica de emprego do sinistrado: “Efetivo/permanente”	160
Tabela 8.38 Respostas sobre a classificação da relação jurídica de emprego do sinistrado: “Contrato a termo certo”	161
Tabela 8.39 Respostas sobre a classificação da relação jurídica de emprego do sinistrado: “Contrato a termo incerto”	162
Tabela 8.40 Respostas sobre a classificação da relação jurídica de emprego do sinistrado:	

“Prestação de serviços”	163
Tabela 8.41 Respostas sobre a classificação da relação jurídica de emprego do sinistrado:	
“Outra situação”	164
Tabela 8.42 Respostas sobre a classificação do acidente: “Projeção de objetos”	165
Tabela 8.43 Respostas sobre a classificação do acidente: “Corte”	166
Tabela 8.44 Respostas sobre a classificação do acidente de: “Choque com objetos”	167
Tabela 8.45 Respostas sobre a classificação do acidente de: “Entalão/esmagamento”	168
Tabela 8.46 Respostas sobre a classificação do acidente: “Fraturas”	169
Tabela 8.47 Respostas sobre a classificação do acidente: “Feridas e lesões”	170
Tabela 8.48 Respostas sobre a classificação do acidente: “Queda ao mesmo nível”	171
Tabela 8.49 Respostas sobre a classificação do acidente: “Queda em altura”	172
Tabela 8.50 Respostas sobre a classificação do acidente: “Queimadura”	173
Tabela 8.51 Respostas sobre a classificação do acidente: “Sobrecarga e sobre-esforços”	174
Tabela 8.52 Respostas sobre a classificação do acidente: “Deslocações/entorses”	175
Tabela 8.53 Respostas sobre a classificação do acidente: “Intoxicação”	176
Tabela 8.54 Respostas sobre a classificação do acidente: “Lesão provocada por um EPI”	177
Tabela 8.55 Respostas sobre a classificação do acidente: “No trajeto”	178
Tabela 8.56 Respostas sobre a classificação do acidente: “Outra”	179
Tabela 8.57 Respostas sobre a classificação da área anatômica atingida: “Crânio”	180
Tabela 8.58 Respostas sobre a classificação da área anatômica atingida: “Ouvidos”	181
Tabela 8.59 Respostas sobre a classificação da área anatômica atingida: “Olhos”	182
Tabela 8.60 Respostas sobre a classificação da área anatômica atingida: “Rosto”	183

Tabela 8.61 Respostas sobre a classificação da área anatômica atingida: “Mãos”	184
Tabela 8.62 Respostas sobre a classificação da área anatômica atingida: “Tórax/abdômen”	185
Tabela 8.63 Respostas sobre a classificação da área anatômica atingida: “Braços”	186
Tabela 8.64 Respostas sobre a classificação da área anatômica atingida: “Pés”	187
Tabela 8.65 Respostas sobre a classificação da área anatômica atingida: “Pernas”	188
Tabela 8.66 Respostas sobre a classificação da área anatômica atingida: “Vias respiratórias”	189
Tabela 8.67 Respostas sobre a classificação da área anatômica atingida: “Corpo inteiro”	190
Tabela 8.68 Respostas sobre a classificação da área anatômica atingida: “Outra”	191
Tabela 8.69 Respostas sobre a classificação da gravidade dos acidentes: “Mortais”	192
Tabela 8.70 Respostas sobre a classificação da gravidade dos acidentes: “Não mortais”	193
Tabela 8.71 Respostas sobre a classificação da gravidade dos acidentes: “Incapacitados”	194
Tabela 8.72 Respostas sobre a classificação da gravidade dos acidentes: “Ferimentos ligeiros”	195
Tabela 8.73 Respostas sobre a classificação dos dias perdidos no ano: “2005”	196
Tabela 8.74 Respostas sobre a classificação dos dias perdidos no ano: “2006”	197
Tabela 8.75 Respostas sobre a classificação dos dias perdidos no ano: “2007”	198
Tabela 8.76 Respostas sobre a classificação dos dias perdidos no ano: “2008”	199
Tabela 8.77 Respostas sobre a classificação dos dias perdidos no ano: “2009”	200
Tabela 8.78 Valor-p de significância estatística pelo teste estatístico de Mann-Whitney, com um nível de significância de 5%	201

Tabela 8.79 Respostas sobre: “Número de trabalhadores”	208
Tabela 8.80 Respostas sobre: “Género dos trabalhadores”	209
Tabela 8.81 Respostas sobre: “Idade dos trabalhadores”	210
Tabela 8.82 Respostas sobre: “Habilitações literárias dos trabalhadores”	211

SIGLAS, ABREVIATURAS E ÍNDICES DE EQUAÇÕES

SIGLA	SIGNIFICADO
CAE	Classificação de Atividades Económicas
CEE	Comunidade Económica Europeia
DL	Decreto-Lei
EASHW	European Agency for Safety and Health at Work
EN	European Norm
EPC	Equipamento de Proteção Coletiva
EPI	Equipamento de Proteção Individual
GEP	Gabinete de Estratégia e Planeamento
HSE	Health and Safety Executive
If	Índice de frequência
Igl	Índice de gravidade I
IglI	Índice de gravidade II
li	Índice de incidência
ILO	Internacional Labour Organization
IP	Incapacidade Permanente
IPA	Incapacidade Permanente absoluta
IPQ	Instituto Português da Qualidade
ISO	International Organization for Standardization
ITA	Incapacidade Temporária Absoluta
ITP	Incapacidade Temporária Parcial
LER	Lesões por Esforços Repetitivos
LME	Lesões Músculo-Esqueléticas
LMELT	Lesões Músculo-Esqueléticas Ligadas ao Trabalho
NP	Norma Portuguesa
OIT	Organização Internacional do Trabalho
SHST	Segurança, Higiene e Saúde do Trabalho
SST	Segurança e Saúde do Trabalho
UE	União Europeia

1. Introdução e Justificação

A qualidade de vida no trabalho, em particular a que é favorecida pelas condições de segurança, higiene e saúde no trabalho contribui para a realização pessoal e profissional do Homem. Estas condições estão na base do desempenho de trabalho eficiente e, como tal, influenciam direta e positivamente a produtividade, com consequente ganho económico.

De igual modo, contribuem de forma determinante, não só para o aumento da competitividade, mas também para a diminuição da sinistralidade na Administração Local, constituindo matéria imprescindível em qualquer programa de prevenção de riscos profissionais.

É a esta melhoria qualitativa de vida do meio laboral que se designa de “trabalho digno” [1].

Em Portugal, o progressivo aumento dos conhecimentos sobre os efeitos das condições de trabalho, na segurança e saúde dos trabalhadores, fez com que os responsáveis mais visionários introduzissem serviços médicos, com o objetivo de vigiar a saúde, melhorar as condições de segurança e aumentar a produtividade dos trabalhadores. Em 1916, foi criado, em Portugal, o Ministério do Trabalho e Previdência Social que integrava entre outros serviços o “Laboratório de higiene profissional: higiene, salubridade e segurança nos locais de trabalho” [2].

Deverá aqui destacar-se a atuação relevante da Organização Internacional do Trabalho (OIT)¹ a qual, desde a sua constituição em 1919, tem atribuído um papel prioritário e fundamental na consagração da nova formulação dos temas de Higiene e Segurança, através da aprovação de princípios estruturantes na definição, execução e reavaliação de uma política nacional coerente, quer no plano das medidas genéricas, quer no das condições específicas por profissões, ramos de atividade e produtos utilizados ou fabricados.

¹ Em especial a Convenção n.º 155 de 1981

Em 1989, a Directiva 89/391/CEE do Conselho, de 12 de Junho, designada como Directiva-Quadro, estabelece, para todo o espaço da União Europeia, que o empregador deve garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores em todos os aspetos relacionados com o trabalho, proporcionando um conjunto de medidas para a prossecução de tais resultados, de entre os quais, a organização das atividades de segurança e saúde no trabalho [3].

A proteção das condições de trabalho está consignada ao mais alto nível do quadro jurídico Português. Um dos direitos dos trabalhadores salvaguardados pelo Artigo 59.º da Constituição da República Portuguesa diz respeito à prestação de trabalho em condições de “higiene, segurança e saúde”, podendo-se entender este direito como um dever do Estado, na medida em que lhe compete editar regulamentos e medidas de controlo da sua aplicação [4].

A Associação Nacional dos Deficientes Sinistrados refere que incube ao Estado assegurar as condições de trabalho, nomeadamente à prestação do trabalho em condições de higiene e segurança [5].

O Decreto-lei n.º 488 de 17 de Novembro define as formas de aplicação da promoção e prevenção da segurança e saúde no trabalho na Administração Pública, onde se encontram inseridas as Juntas de Freguesia (designadas por Administração Local), consideradas como entidade empregadora [6].

A segurança não é somente resultado de medidas claras e rigorosas, mas, também, consequência da cultura organizacional.

Na maioria das abordagens, o conceito de cultura de segurança deriva da aplicação do conceito de cultura organizacional à segurança, sendo mencionado, por vezes, que a cultura organizacional influencia a cultura de segurança [7].

A cultura de segurança é sem dúvida uma abordagem importante para a melhoria da segurança nas organizações e prevenção de acidentes. Existe um forte consenso de que a cultura de segurança desempenha um papel determinante na sinistralidade e

especificamente para a existência de um ambiente seguro [7]. O envolvimento da entidade empregadora e a participação dos trabalhadores são essenciais para promover uma cultura de segurança no local de trabalho [8].

Para Turner et al., a cultura de segurança é o conjunto de crenças, normas, atitudes, papéis e práticas sociais e técnicas envolvidas na minimização da exposição de trabalhadores a condições consideradas perigosas ou potencialmente causadoras de lesões [2].

Em Singapura, o Ministério do Trabalho aprovou uma nova lei de segurança e saúde no trabalho (março 2006) que obriga as entidades empregadoras a criarem um sistema de gestão da segurança e saúde no trabalho, a identificar e gerir os riscos e a fomentar uma cultura de prevenção em matéria de segurança e saúde [1].

É importante criar incentivos e estímulos para motivar a participação dos trabalhadores, de forma a permitir-lhes que se identifiquem com a segurança aplicada às diversas situações de risco que se lhes deparam na execução do trabalho [9].

A proteção dos trabalhadores é o corolário indispensável das atividades. De acordo com Sinon, esta proteção está incorporada na própria organização científica e humana do trabalho [5].

Embora a promoção e a prevenção da segurança e saúde no trabalho estejam contempladas na nossa legislação laboral, são muitas as Juntas de Freguesia que as descuram.

A Administração Local tem de estar consciente que, para além da necessidade do cumprimento da legislação, a ausência de uma política de SHST e de meios de prevenção do acidente, reflete-se em custos acrescidos para elas próprias, resultantes de agravamentos dos seguros, danos em equipamentos, aumento das taxas de absentismo, entre outros.

Claro que jamais se deverá descurar o cumprimento da lei mas, limitar a isso, não deixa de ser uma atitude relativamente passiva.

É no exercício da profissão de cada cidadão que os riscos, em geral, são maiores, podendo dar origem ao acidente [10].

Os trabalhadores das Juntas de Freguesia estão sujeitos a riscos em função dos reconhecidos perigos de natureza mecânicos, ergonómicos, físicos e químicos.

Uma vez que é nos locais de trabalho que surgem os riscos profissionais, é da responsabilidade dos empregadores garantir que o ambiente de trabalho seja seguro e saudável [11].

Conceição, reforça a importância da responsabilidade patronal no domínio da higiene e segurança no trabalho e da prevenção dos acidentes, que tem de ser uma realidade [12].

A sinistralidade laboral, em todo o mundo, apresenta valores alarmantes. Hämäläinen, Takala e Saarela (2006) referem que, anualmente, estima-se que o número total de acidentes profissionais, fatais e não fatais, seja de 270 milhões [11]. Na União Europeia (UE) os acidentes de trabalho atingem mais de seis milhões de trabalhadores por ano. Cada acidente causa, em média, uma perda de 20 dias de trabalho.

Cerca de 5% das vítimas de acidentes ficam impossibilitadas de retomar o tipo de trabalho que desempenhavam, 1,8% vêem-se forçadas a reduzir o seu horário de trabalho e 0,2% deixam de ter expectativas de voltar a trabalhar [13]. Estes valores apontam para a necessidade de, paralelamente à atuação técnica, valorizar uma atuação ao nível do fator humano e a emergência de uma abordagem da prevenção ao nível dos fatores sociais e organizacionais.

Também os elevados índices de Lesões Músculo-Esqueléticas Ligadas ao Trabalho (LMELT) acarretam graves problemas para a saúde dos trabalhadores e para a sua qualidade de vida e conduzem também a um aumento de baixas laborais [14].

Deverá prestar-se maior atenção às condições de trabalho e ao grau de satisfação dos seus trabalhadores, reconhecendo-se que, uma Administração Local desempenha não só uma função económica mas também um importante papel social.

1.1. Cultura de Segurança

1.1.1. Segurança no Trabalho

A segurança dos locais de trabalho constitui a primeira preocupação social que impulsionou a criação de legislação laboral [15].

Portugal desde cedo revelou preocupações nesta área, proporcionando a criação de diplomas legais. Em 1473, surgiu o primeiro documento escrito que nós conhecemos sobre condições de trabalho [5].

Nos anos 20, surgiu a primeira legislação, que tem sofrido progressivos ajustamentos até à atualidade, no entanto, o problema reflete-se na aplicação dos mesmos diplomas.

O aumento do nível de segurança constitui um problema atual e de grande relevância. Os vários contributos legislativos têm permitido uma melhoria significativa das condições de segurança. Nos últimos anos ocorreram várias mudanças positivas no sentido da implementação de sistemas e programas de segurança [7].

A segurança no trabalho é uma forma abrangente de prevenção, ou seja, é um conjunto de medidas e ações aplicadas para prevenir os trabalhadores de acidentes e doenças ocupacionais no decorrer da rotina diária. Integra um conjunto de metodologias adequadas à prevenção de acidentes de trabalho, tendo como principal campo de ação o reconhecimento e o controlo dos riscos associados ao local de trabalho e ao processo produtivo [16]. Para alguns autores a segurança deveria ser mais do que usar equipamento de proteção individual, verificar possíveis riscos com o equipamento e manter a área do trabalho em ordem.

Para Chiavenato, segurança no trabalho é o conjunto de medidas técnicas, educacionais, médicas e psicológicas aplicadas para prevenir acidentes, quer eliminando as condições inseguras do ambiente, quer instruindo ou convencendo as pessoas da implantação de práticas preventivas [17].

As medidas de segurança não devem solucionar problemas de forma não sistemática, isto é, à medida que surgem os acidentes. Devem, pelo contrário, ser metodicamente programadas e integradas na gestão da Organização. Esta integração exige um elevado grau de organização empresarial/institucional, com vista a uma metodologia de trabalho consequente, sem intervenções ou correções isoladas.

Segundo Bento e Carvalho, segurança no trabalho é um ato de afastamento de todos os perigos inerentes às ações representativas do processo produtivo e a prevenção de todas as situações geradoras de efeitos indesejados para o trabalhador [18].

A atitude para com as questões de segurança varia substancialmente de país para país, em função da cultura e tradições sociais, bem como das condições de desenvolvimento económico e industrial [2].

1.1.2. Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho: Princípios de Prevenção

As preocupações crescentes por parte das diferentes sociedades, nomeadamente na União Europeia (UE), com a Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho (SHST) estão patentes através de um vasto conjunto de diretivas. Estas diretivas com introdução obrigatória nos países membros, criaram o enquadramento legal desta área em Portugal. É de referir a Lei n.º 102/2009 de 10 de Setembro que estabelece o regime jurídico do enquadramento da SHST e explicitamente obriga as entidades públicas e as privadas à prevenção de riscos profissionais [19]. No que diz respeito aos acidentes de trabalho, a mesma Lei aprova o novo regime, sendo adaptadas às especificidades da função pública através do Decreto-Lei n.º 503/99 de 20 de Agosto [20].

Atualmente reconhece-se que a qualidade das condições de trabalho, no que concerne a Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho (SHST), são uma parte

fundamental na otimização da qualidade de vida dos trabalhadores, na sociedade. É com base neste pressuposto que hoje em dia se fala cada vez mais na melhoria dessas condições [21].

Quer o governo quer os parceiros sociais consideram prioritário desenvolver ações que permitam a melhoria sustentada das condições de segurança, higiene e saúde no trabalho, tendo em vista a redução dos acidentes de trabalho, que representam para o país encargos insustentáveis [22].

O direito, nomeadamente o que trata da SST, é o resultado de um acumulado de aspetos da vida social que a sociedade entendeu por bem incorporar na sua ordem jurídica, tendo em vista combater aquilo que o trabalho tem de penoso e de determinador do estado de saúde das pessoas, bem como, nas suas manifestações mais graves, de causador de acidentes [23].

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) tem produzido e aprovado normas, convenções e recomendações que têm influenciado de forma decisiva o desenvolvimento e aperfeiçoamento da legislação dos estados membros no âmbito da segurança, higiene e saúde no trabalho [21].

A função da Segurança e Higiene no Trabalho é, essencialmente, consultiva. O seu objetivo reside na informação, no aconselhamento, na motivação e na coordenação, remetendo para a hierarquia a gestão e execução das soluções que propõe.

Os serviços de saúde no trabalho compreendem fundamentalmente as tarefas relativas ao homem, isto é, a saúde dos trabalhadores e as tarefas relativas ao ambiente, nomeadamente, a vigilância dos locais de trabalho [24].

As atividades de segurança, higiene e saúde no trabalho constituem, ao nível da empresa, um elemento determinante da prevenção de riscos profissionais e da promoção e vigilância da saúde dos trabalhadores [25]. Segundo Fonseca, aproximadamente 63% dos trabalhadores nunca tiveram qualquer tipo de formação em SHST [16].

A Lei-Quadro da SHST atribui ao próprio Estado o papel de promover o desenvolvimento de uma rede nacional. Incumbe-lhe ainda, assegurar as condições que garantam o fomento da investigação, do desenvolvimento experimental e da demonstração orientada, predominantemente, para aplicações técnicas na área da segurança, higiene e saúde no trabalho [21].

Segundo Cardim e Counhago, o papel da segurança e higiene no trabalho numa Organização é para:

- Diagnosticar os riscos a que as pessoas estão sujeitas;
- Calcular o valor e a extensão desses riscos;
- Eliminar os riscos ou (caso seja técnica ou financeiramente impossível) diminuí-los para níveis aceitáveis;
- Efetuar o seguro dos riscos subsistentes;
- Dar prioridade a uma prevenção coletiva e, na sua impossibilidade, criar proteção individual;
- Informar os trabalhadores sobre os riscos, a sua prevenção e proteção de uma forma integrada (nas ações de formação) e
- Assegurar que as medidas de proteção sejam compreendidas, aceites e cumpridas.

De acordo com o quadro normativo vigente, Lei n.º 102/2009 de 10 de Setembro, todos os empregadores são obrigados a organizar serviços de Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho (SHST), de modo a abranger todos os trabalhadores que lhes prestam serviço [19].

A organização das atividades de SHST é definida na lei-quadro de um modo genérico e polifacetado, podendo ser desenvolvida por um ou mais trabalhadores, por um único serviço ou serviços distintos, internos ou externos à empresa e no caso da componente de higiene e segurança, em certas circunstâncias, até pelo próprio empregador [26].

O novo regime de organização de serviços de SHST é estendido, desde 1995, à Administração Pública Central, Regional e Local e aos Institutos Públicos através do Decreto-Lei n.º 191/95 de 28 de Julho [26].

Em 1999, é reconhecida a não concretização da primeira legislação, e é publicado o Decreto-Lei n.º 488/99, de 17 de Novembro, com os mesmos objetivos do anterior, fazendo ênfase na responsabilização dos empregadores da Administração Pública pelo não cumprimento das normas legais sobre SHST [26].

A realização pessoal e profissional é o reflexo da qualidade de vida do trabalhador, particularmente a que é favorecida pelas condições de segurança, higiene e saúde no trabalho, uma matriz fundamental para o seu desenvolvimento, traduzindo a posição relevante que o ordenamento jurídico português, consubstanciado na Lei n.º 102/2009, de 10 de Setembro, consagra a esta temática. Em síntese, pode afirmar-se que a segurança, higiene e saúde no trabalho tem uma múltipla fundamentação: ética, social, jurídica e económica.

O Decreto-Lei n.º 26 de 1 de Fevereiro de 1994 define o regime de organização e funcionamento das atividades de segurança, higiene e saúde no trabalho. Este determina que as entidades empregadoras são responsáveis pela organização de tais atividades, de forma a abranger todos os trabalhadores que nelas prestam serviço [27].

O artigo 4.º da referida Lei estabelece que o empregador pode adotar uma das três modalidades de organização dos serviços de SHST, designadamente: Serviços Internos, Serviços Interempresas e Serviços Externos [27].

As Juntas de Freguesia poderão optar por uma destas modalidades, sendo o serviço externo o mais frequente.

Os serviços externos são serviços contratados a outras entidades, sem que, no entanto, o empregador fique isento das suas responsabilidades legais no âmbito da segurança, higiene e saúde no trabalho [22].

1.1.3. Prevenção dos Riscos

Todas as atividades profissionais, em geral, têm o seu potencial risco (perigo) emergentes do trabalho. A prevenção destes constitui o conjunto de medidas adotadas para os eliminar ou reduzir [2].

Os riscos são fontes potenciais de acidentes. O seu controlo dentro dos limites aceitáveis é o objetivo a atingir já que a sua eliminação, só muito raramente, é possível [28].

Em geral, corrigir riscos custa menos do que corrigir as consequências que estes originam [10].

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) refere que os trabalhadores mais jovens correm mais riscos de acidentes graves não mortais do que os seus colegas mais velhos. Entre eles, inclui-se a sua falta de experiência em geral, o desconhecimento dos perigos no trabalho e como podem acontecer os acidentes, o que talvez se deva a uma falta de formação em segurança e saúde, bem como a sua falta geral de maturidade física e emocional [29].

Independentemente das diferenças individuais no que respeita ao conhecimento dos riscos, à vontade de assumir atitude adequada em cada momento, possíveis de modificar através da formação profissional, há um certo nível de suscetibilidade individual aos riscos dos diversos tipos, diferente de pessoa para pessoa, que cada um deve esforçar-se para conhecer [10].

Quanto mais conhecermos as características de cada atividade profissional, quanto melhor estiverem identificados os riscos que cada trabalhador está sujeito e em que momento, quanto mais cuidados houver na eliminação ou prevenção dos riscos inerentes a cada profissão, menos probabilidade haverá de ocorrerem acidentes. O acidente não ocorre por acaso, ocorre em locais em que existem riscos, e o seu estudo mostra claramente uma relação causa e efeito [10].

Faverge considera que os fatores de risco apresentam características específicas em função dos elementos a que correspondem: o ambiente de trabalho, as tarefas, as máquinas e os indivíduos [2].

Para Heirich, a eliminação do ato inseguro é a base para a prevenção que pode ser conseguido pelo controlo direto da atividade humana e do ambiente e pela formação e educação [18]. A seleção dos equipamentos e ferramentas, a organização do trabalho, a formação e a informação, assim como, a utilização de determinados Equipamentos de Proteção Individual (EPI) são medidas de prevenção fundamentais [30].

Os investimentos na prevenção melhoram a segurança e a qualidade do trabalho, reduzindo também, a insatisfação laboral [2].

Um estudo realizado no Reino Unido pelo Health and Safety Executive (HSE), identifica que as Organizações após terem adotado medidas positivas para prevenir os acidentes, os trabalhadores ficaram mais satisfeitos, com maiores níveis de ânimo e satisfação e mais concentração [1].

1.2. Fatores de Risco e Ambiente de Trabalho

1.2.1. As Exigências do Posto de Trabalho

O trabalho nas Juntas de Freguesia reveste-se de um considerável conjunto de especificidades associadas à diversidade de tarefas e às particularidades do meio ambiente onde se desenvolvem. Há vários fatores de risco que afetam o trabalhador no desenvolvimento das suas tarefas diárias [31].

Neste âmbito, destacam-se os seguintes aspetos: ocorre ao ar livre, de que resulta a permanente exposição às condições climatéricas e obriga, frequentemente, à utilização de considerável força muscular na movimentação manual de cargas [30].

Na profissão de cantoneiro de limpeza e coveiro, funções exercidas nas Juntas de Freguesia, além da penosidade, é reconhecido um conjunto de riscos graves, entre os quais se podem destacar: corte, quedas, posturas de trabalho e esforços físicos desajustados, esmagamento e intoxicação com produtos químicos. (Figura 1.1 e 1.2).



Figura 1.1 Função de cantoneiro de limpeza



Figura 1.2 Função de coveiro

1.2.2. Fatores de Risco Profissional Diretos

A postura, a força, a repetitividade e a exposição ao frio são fatores mecânicos de risco profissionais diretos [32].

1.2.2.1. Postura

Algumas atividades requerem que o trabalhador assuma uma variedade de posturas antinaturais, as quais impõem uma sobrecarga mecânica às articulações dos membros superiores [32].

Na Europa, 45% dos trabalhadores apresentam queixas de dores causadas por posturas inadequadas de trabalho [2].

1.2.2.2. Força

A força representa o envolvimento biomecânico necessário para realizar uma determinada ação ou sequência de ações. A intensidade da força a desenvolver

depende de vários fatores tais como: o peso, o volume do objeto a movimentar e a localização deste, relativamente ao corpo do indivíduo [32].

Nas tarefas exercidas pelos trabalhadores das Juntas de Freguesia associam-se com frequência à movimentação manual de cargas que consiste, na execução de qualquer operação de transporte ou sustentação de uma carga, incluindo levantar, colocar, empurrar, puxar, transportar e deslocar, que devido às suas características ou a condições ergonómicas desfavoráveis, comportam riscos para a segurança e saúde, podendo ser levada a cabo por um ou diversos trabalhadores, com a ajuda das mãos ou força corporal [33].

Referem ainda que as atividades contínuas de elevação e deslocação de cargas podem conduzir à deteriorização gradual e cumulativa do sistema músculo-esquelético, manifestando-se por dores lombares, problemas nas articulações ou músculos [33].

Desde há muito tempo que os esforços intensivos têm sido responsáveis pelo aparecimento de Lesões Músculo-Esqueléticas (LME). Parece evidente que forças muito elevadas ou a utilização repetida de força podem provocar rotura imediata dos tendões e ligamentos ou causar lesões aos tecidos musculares, se a tolerância destes for ultrapassada [32].

As Lesões Músculo-Esqueléticas Ligadas ao Trabalho (LMELT) acarretam graves problemas para a saúde dos trabalhadores e para a sua qualidade de vida e conduzem também ao aumento nas baixas laborais [14].

1.2.2.3. Repetitividade

O trabalho repetitivo é uma causa habitual de lesões e doenças do sistema músculo-esquelético. Estes movimentos podem causar uma série de perturbações nas mãos, pulsos, braços, ombros e pescoço [2].

As lesões provocadas por esforços repetitivos (LER) são muito dolorosas e podem estar na base de incapacidades permanentes [2].

Vários estudos demonstraram que operadores que realizam movimentos rápidos e repetitivos das mãos e dedos, podem desencadear uma elevada tensão muscular, envolvendo todo o membro superior.

No que respeita à duração da carga músculo-esquelética, o número de horas de trabalho pode ser considerado como um fator agravante para a repetitividade, por se constituir como influenciador da duração total da exposição.

Os resultados dos estudos (Jensen *et al.*, 1993) demonstraram que os ciclos de trabalho curtos implicam um menor risco de lesão em relação aos ciclos de trabalho mais longos [32].

1.2.2.4. Exposição ao Frio

A exposição ao frio reduz a sensibilidade e consequentemente aumenta a força aplicada o que se traduz na utilização de uma força de prensão superior à necessária e originando o aparecimento rápido de fadiga [32].

1.2.3. Fatores de Risco Profissional Indiretos

Para além das lesões que desencadeiam incapacidade permanente, outras há cujos sintomas só surgem passado algum tempo, em alguns casos vários anos, sob a forma de lesões cumulativas com consequências de difícil reversibilidade clínica [2].

1.2.3.1. Organizacionais e Psicossociais

Os fatores psicossociais relacionados com o trabalho são definidos pela percepção que o trabalhador tem dos fatores organizacionais (forma como o trabalho está organizado, supervisionado e efetuado).

São fatores organizacionais as considerações associadas aos horários de trabalho, as horas suplementares, o ritmo de trabalho, entre outros.

As exigências cognitivas de uma tarefa, a sobrecarga, as características psicológicas dos trabalhadores, sobretudo, a personalidade e o comportamento, são fatores de stress com efeitos nefastos para a saúde e para o desenvolvimento e/ou persistência das LME.

1.2.4. Fatores de Risco Individuais

A idade, o género e o estado de saúde constituem os fatores de predisposição individual influenciadores do aparecimento de LME ao nível dos membros superiores.

1.2.4.1. Idade

Uma outra especificidade é a idade dos trabalhadores, embora as capacidades individuais possam variar, a força muscular diminui geralmente com a idade e os trabalhadores mais velhos podem ver-se obrigados a trabalhar demasiado perto dos seus limites. A manipulação de cargas pesadas e outras atividades que requerem força muscular devem ser geridas adequadamente, o que exige uma tomada de consciência sobre as eventuais necessidades de um trabalhador mais velho [29].

Também a perda de flexibilidade nas articulações pode fazer diferença na execução de alguns trabalhos que requerem movimentos rápidos ou incômodos, e os trabalhadores mais velhos podem apresentar maiores limitações de movimento. O design ergonómico do equipamento e dos processos de trabalho é um fator importante para todos os trabalhadores, sendo, mais uma vez, necessário averiguar se as capacidades individuais não são excedidas [29].

1.2.4.2. Género

Estudos epidemiológicos e experimentais demonstram que existe uma incidência mais elevada de LME relacionadas com o trabalho em indivíduos do género feminino. Esta tendência é atribuída às diferenças genéticas entre os indivíduos do género masculino e os do género feminino [32].

1.2.5. Vigilância do Ambiente de Trabalho

Para Alli BO, a vigilância do ambiente de trabalho pode incidir na prevenção de acidentes de trabalho, pois, envolve a identificação e avaliação dos fatores ambientais suscetíveis de afetarem a saúde dos trabalhadores, tais como, organização do trabalho, higiene do trabalho, equipamentos de proteção individual e a exposição dos trabalhadores a substâncias perigosas [11].

Os trabalhadores que utilizam substâncias perigosas devem estar cientes dos perigos que as envolvem, lendo todos os símbolos de perigo, seguir as instruções de segurança que acompanham os produtos, utilizar equipamentos de proteção individual e prevenir possíveis situações de risco [33]. Nenhuma substância usada, ou gerada mesmo no mais baixo nível de exposição pode alguma vez ser classificada como uma substância completamente “segura” [34].

As substâncias perigosas matam cerca de 438 000 trabalhadores anualmente, e calcula-se que 10% de todos os cânceros da pele sejam atribuíveis à exposição a substâncias perigosas no local de trabalho [29].

No manuseamento das substâncias perigosas (pesticidas) devem ser usados fatos de corpo inteiro, máscara e luvas [34]. (Figura 1.3).



Figura 1.3 Exemplo de postura de trabalho no manuseamento de pesticidas

Na função de cantoneiro de limpeza (varredor) os trabalhadores devem ter uma postura de trabalho correta, usar botas de biqueira de aço, fato de corpo inteiro, colete refletor e luvas (Figura 1.4).



Figura 1.4 Exemplo de postura de trabalho na função de varredor

Os trabalhadores com função de coveiro devem usar fato de corpo inteiro, botas de biqueira de aço, luvas, máscara e nunca descurar uma postura correta (Figura 1.5).



Figura 1.2.5 Exemplo de postura de trabalho na função de coveiro

Ao nível das respostas adequadas a todas estas particularidades, importará considerar globalmente que a política de prevenção deverá privilegiar a informação e a formação dos profissionais e a organização do trabalho [30].

Às Juntas de Freguesia, enquanto organismo do poder local, compete-lhes a obrigação de assegurar o desenvolvimento económico e promover a humanização do trabalho, em perfeitas condições de segurança. É fundamental que todos os intervenientes estejam conscientes das causas e consequências dos riscos a eles associados, de forma a evitar lesões, que poderão ser irreversíveis.

1.3. Acidentes de Trabalho

Os acidentes de trabalho constituem um problema a nível nacional, europeu e mundial, com consequências económicas e sociais graves (EASHW 2002; ILO, 2003). O número total de acidentes é elevado, assim como o número de acidentes mortais (duas vezes superior ao de mortes causadas por guerras) [7].

As definições de acidentes são muito variadas. Um grupo de consultores da Organização Mundial de Saúde definiu acidente como “um facto não premeditado do qual resulta dano considerável”. O National Safety Council define-o como “uma ocorrência numa série de factos que, em geral e sem intenção, produz lesão corporal, morte ou dano material” [17]. A legislação portuguesa, Lei n.º 100/97 de 13 de Setembro define acidente de trabalho como sendo “aquele que se verifique no local e no tempo de trabalho, produzindo, direta ou indiretamente, lesão corporal, perturbação funcional ou doença de que resulte redução na capacidade de trabalho ou de ganho, ou a morte” [35]. Nunes, refere que, acidente de trabalho é todo o evento lesivo da capacidade produtiva do trabalhador, que se manifesta de modo súbito e imprevisível e deriva de fatores exteriores [21]. O termo acidente por si só, já significa ato imprevisto, perfeitamente evitável na maioria dos casos [17].

O primeiro estudo sobre acidentes e incidentes ocorridos em empresas surge no início do séc. XX [10].

Heinrich foi a primeira pessoa que estudou profundamente, e com apoio estatístico, os acidentes. Uma das conclusões que se tirou deste estudo sistemático e rigoroso foi a de que por cada 300 incidentes (situações anormais em que os prejuízos eram apenas materiais, e por vezes insignificantes) ocorriam 29 acidentes (originando prejuízos humanos, lesões de gravidade variável), e um mortal. Esta regularidade dos números encontrados mostrou que é previsível a existência de acidentes num contexto laboral [10].

Segundo dados estatísticos referentes a 1994, de 150 milhões de trabalhadores da comunidade europeia, 10 milhões são, anualmente, vítimas de acidentes ou incidentes de trabalho [25].

Anualmente são também gastos 20 000 milhões de euros em indemnizações [25].

1.3.1. Causas e Consequências dos Acidentes de Trabalho

Para Heinrich, há cinco fatores na sequência do acidente: ascendência e ambiente social; falha humana (independência, temperamento violento, irritabilidade); ato inseguro (usar ferramentas em mau estado, não usar equipamentos de proteção) ou condição perigosa (proteções ou suportes de máquinas inadequadas, ruído excessivo, risco de incêndio); acidente e dano pessoal [18].

O desconhecimento da perigosidade das situações de trabalho leva a comportamentos de negligência, ignorando procedimentos de segurança, contribuindo, assim, para as elevadas taxas de sinistralidade laboral.

Dada a escassez de informação oficial nacional relativamente à ocorrência de acidentes de trabalho, concretamente nas Juntas de Freguesia, procedeu-se à recolha desta informação através da secção O (onde estão inseridas as Juntas de Freguesia com CAE² 84113 – Administração Local) [36], no quadriénio 2005-2008.

A Tabela 1.1 apresenta os números de acidentes de trabalho em Portugal Continental na secção O.

² Classificação de Atividades Económicas – REV 3

Tabela 1.1 Acidentes de trabalho na secção O
(Adaptado de: GEP – Gabinete de Estratégia e Planeamento)

Ano	Total de Acidentes de Trabalho		Acidentes de Trabalho	
	Mortais	Não Mortais	Sem Ausência de Dias	Com Ausência de Dias
2005	11	6 334	1 631	4 703
2006	3	7 153	1 979	5 174
2007	4	6 127	1 586	4 541
2008	6	6 157	1 499	4 658

Os acidentes de trabalho acarretam, para o trabalhador, um conjunto de consequências, temporárias ou permanentes, quer a nível pessoal quer a nível laboral. Quando a lesão causa morte, as consequências são ainda mais gravosas [2].

O Decreto-Lei n.º 503/99 de 20 de Novembro, refere que as faltas ao serviço resultantes de Incapacidade Temporária Absoluta (ITA) motivadas por acidente, são consideradas como exercício efetivo de funções, não implicando, em caso algum, a perda de quaisquer direitos ou regalias, nomeadamente o desconto de tempo de serviço para qualquer efeito [20].

O código civil de 1867 inclui já algumas referências ao direito do trabalho e, no caso particular aos acidentes de trabalho, determina mesmo que os empregadores indemnizem os trabalhadores dos danos emergentes caso seja feita prova, em tribunal, de existir culpa por parte da entidade patronal [26].

O regime de reparação dos acidentes de trabalho assenta na responsabilidade objetiva do empregador, ou seja, o empregador deve suportar os danos provocados

pelos acidentes de trabalho sofridos pelos seus trabalhadores, independentemente de ter culpa ou não. Este regime tem carácter imperativo, pelo que são nulas todas as cláusulas de contratos de trabalho ou de convenções coletivas de trabalho que o contrariem [21].

A tipificação dos acidentes segundo as causas (humanas, materiais e fortuitas), tem demonstrado sobejamente que a principal causa é o fator humano [9].

O Teorema de Pareto diz que, provavelmente, cerca de 80% dos acidentes são originados por apenas 20% das causas [10].

Por norma, um acidente nunca tem origem em apenas uma causa, mas sim em diversas, as quais se vão acumulando, até que a última precede o ato imediato que ativa a situação do acidente [9].

Os acidentes atingem em proporções diversas as várias partes do corpo [10].

A tabela 1.2 e 1.3 apresenta os números de acidentes de trabalho, em Portugal Continental na secção O, segundo a área anatómica atingida e a natureza da lesão [37], [38].

Tabela 1.2 Área anatómica atingida
(Adaptado de: GEP – Gabinete de Estratégia e Planeamento)

Parte do Corpo Atingida	2005		2006		2007		2008	
	Mortais	Não Mortais	Mortais	Não Mortais	Mortais	Não Mortais	Mortais	Não Mortais
Cabeça	3	852	2	1 028	1	800	3	192
Pescoço	0	73	0	76	0	96	0	745
Região dorsal	0	782	0	986	0	907	0	75
Tórax e órgãos torácicos	2	210	1	277	1	227	0	967
Extremidades superiores	0	1 828	0	1 993	0	1 888	2	256
Extremidades inferiores	0	1 616	0	1 875	0	1 821	0	1 927
Corpo inteiro ou partes múltiplas	6	224	0	465	2	65	0	1 747
Outras áreas anatómicas atingidas	0	749	0	453	0	323	1	248

Tabela 1.3 Natureza da lesão

(Adaptado de: GEP – Gabinete de Estratégia e Planeamento)

Natureza da Lesão	2005		2006		2007		2008	
	Mortais	Não Mortais	Mortais	Não Mortais	Mortais	Não Mortais	Mortais	Não Mortais
Feridas e lesões superficiais	1	2 658	0	2 663	0	3 545	0	3 592
Fraturas	0	256	0	240	1	192	0	220
Deslocações, entorses e distensões	0	1 048	0	1 364	0	1 114	0	1 292
Amputações	0	7	1	5	0	1	0	5
Concussões e lesões internas	5	862	0	902	2	309	1	205
Queimaduras, congelação	4	84	0	98	0	104	0	79
Envenamento (intox.), infeções	0	33	0	23	0	16	0	1
Afogamento e asfixia	0	0	0	3	1	1	1	1
Efeitos de ruído, vibração e pressão	0	0	0	2	0	0	0	0
Efeitos de temperatura	0	2	0	8	0	2	0	0
Choques	0	32	0	61	0	10	0	1
Lesões múltiplas	0	26	0	49	0	42	1	31
Outras não especificadas	1	1 326	2	1 735	0	791	3	730

1.3.2. Custo dos Acidentes de Trabalho

Os acidentes resultam em custos elevados para as organizações, tendo sido o seu valor aproximado a nível mundial, no ano de 2000, de 1 250 000 milhões de dólares americanos (ILO, 2003). Na União Europeia, só os dias de trabalho perdidos, devido a acidentes ascenderam aos 500 milhões [7].

Gaspar refere que desde os estudos levados a cabo por H. W. Henrich em 1931, passaram a classificar-se os custos dos acidentes de trabalho em dois tipos:

- Custos diretos que são aqueles que podem ser diretamente imputados a dado acidente e por norma podem ser quantificados com facilidade, também designados por custos segurados e
- Custos indiretos que, contrariamente aos anteriores, não são facilmente quantificáveis, nem normalmente cobertos.



Custos Diretos

Custos Indiretos

Figura 1.6 Iceberg de Heinrich

É indiscutível o impacto da imagem do iceberg, a qual permite a apreensão clara de que o acidente de trabalho custa sempre mais do que o total das indemnizações pagas ao sinistrado [2].

Segundo Gaspar, os custos diretos estão normalmente cobertos pelos seguros de trabalho, e são representados pelo respetivo prémio [25]. A partir do conceito do autor, são exemplos de custos diretos:

- salários;
- indemnizações e
- assistência médica e medicamentosa.

Custos indiretos:

- tempo perdido pelo acidentado e pelos outros trabalhadores;
- tempo de investigação da(s) causa(s) do acidente;
- tempo e gastos com o recrutamento, seleção e formação de um substituto quando necessário e
- perdas da eficiência e da produtividade do acidentado após recuperação.

Para Silva, existem despesas imediatas com os custos dos acidentes:

- pagamento de compensações e prejuízos aos trabalhadores feridos, doentes ou aos dependentes de trabalhador morto;
- custos legais associados;
- pagamento de um prémio associado ao risco;
- prémios mais elevados nos seguros, material danificado devido a incidentes ou acidentes;
- multas;
- coimas e
- por último, podem surgir problemas com sindicatos, autoridades públicas e/ou residentes locais.

Alguns estudos de acidentes de trabalho realizados na Grã-Bretanha em várias empresas de diferentes setores de atividade concluíram que a relação entre prémio de seguro pagos e os custos indiretos varia entre 1:8 e 1:36, o que significa que, por cada libra paga às seguradoras, as empresas tiveram que suportar por si próprias um valor entre 8 a 36 vezes superior [2].

No que diz respeito à reparação do acidente, o DL n.º 503/99 de 20 de Novembro refere que todos os trabalhadores da Administração Pública têm direito, independentemente do respetivo tempo de serviço, à reparação em dinheiro e em espécie, dos danos resultantes de acidentes em serviço [20].

A reparação em dinheiro compreende indemnizações e pensões:

- Indemnizações por Incapacidade Temporária Absoluta (ITA) ou Parcial (ITP), para o trabalho;
- Indemnização em capital ou pensão vitalícia, correspondente à redução na capacidade de trabalho ou de ganho, em caso de incapacidade permanente e
- Pensões aos familiares da vítima e despesas de funeral, no caso de morte.

A reparação em espécie traduz-se em prestações de natureza médica, cirúrgica, farmacêutica, hospitalar e outras acessórias ou complementares, seja qual a forma, desde que necessárias ao restabelecimento do estado de saúde e da capacidade de trabalho ou de ganho da vítima e à sua recuperação para a vida ativa [39].

1.3.3. Índices Estatísticos

Na análise dos acidentes de trabalho utilizam-se índices estatísticos que, por norma, se reportam a um ano de atividade laboral [2]. Os índices estatísticos mais utilizados são os de frequência, incidência e gravidade, os quais refletem a extensão e probabilidade do risco, bem como a severidade do dano [2].

O índice de frequência (If) expressa o número de acidentes ocorridos por cada milhão de horas trabalhadas. Este índice pode ser calculado por reporte a qualquer período de tempo. A análise da evolução deste indicador possibilita a avaliação da eficácia do investimento feito na prevenção [2].

Este indicador pode ser descrito por:

$$\frac{\text{N.º total de acidentes}}{\text{N.º horas-homem trabalhadas}} \times 1\,000\,000$$

O índice de incidência (Ii) corresponde ao número de acidentes ocorridos por cada mil trabalhadores, independentemente do seu vínculo laboral [2].

Este indicador pode ser descrito matematicamente por:

$$\frac{\text{N.º total de acidentes}}{\text{N.º médio de efetivos}} \times 1\,000$$

O índice de gravidade I (Igl) representa o número de dias perdidos por acidente em cada milhão de horas trabalhadas [2].

A fórmula deste índice é representada por:

$$\frac{\text{N.º de dias perdidos de ITA}}{\text{N.º horas-homem trabalhadas}} \times 1\,000\,000$$

O número total de dias perdidos com Incapacidade Temporária Absoluta (ITA), corresponde ao somatório dos dias de trabalho perdidos, referentes aos acidentes

ocorridos nesse ano e aos dias de trabalho perdidos no mesmo ano, em consequência dos acidentes de trabalho ocorridos em anos anteriores.

O índice de gravidade II (IgII), para efeitos de cálculo, inclui os dias efetivamente perdidos e dias correspondentes às mortes e às incapacidades permanentemente fixadas. Por cada caso mortal são atribuídos 7 500 dias de trabalho perdido e as Incapacidades Permanentes (IP) contribuem para os dias de trabalho perdidos com percentagens sobre 7 500 dias [2].

Este indicador pode ser descrito por:

$$\frac{\text{N.º de dias perdidos}}{\text{N.º horas-homem trabalhadas}} \times 1\,000\,000$$

1.4. Medidas de Prevenção e Proteção

Prevenir, como a palavra tão simplesmente indica, significa prever. No mundo do trabalho, as medidas preventivas são indispensáveis em todos os campos [9].

A prevenção tem como objetivo essencial evitar ou diminuir os riscos emergentes dos acidentes de trabalho mediante a eliminação das causas que os desencadeiam.

Segundo Gardner e Taylor (1975), muito do desconforto e da patologia “ligada” ao trabalho são o resultado de bem conhecidos e reconhecidos fatores de risco, para os quais possuímos o indispensável conhecimento sobre os métodos de prevenção mais adequados. De tal modo que Duclos (1984) refere mesmo que a adaptação dos processos produtivos, aos seres humanos, na diversidade e multiplicidade das suas necessidades, é um objetivo que está longe de ter perdido a sua urgência [26].

Para aqueles que diariamente se debatem com a realidade da sinistralidade laboral não é novidade que a prevenção no trabalho deve ser um dado adquirido de carácter permanente.

A focagem na prevenção, do ponto de vista da proteção dos trabalhadores, da sua vida e integridade física e moral, é uma preocupação da Organização Internacional do Trabalho.

A prevenção do acidente de trabalho, além de ser um dever de carácter humanitário, apresenta vantagens económicas para as organizações, seguradoras e para a comunidade em geral. Com a prevenção do acidente de trabalho pretende-se não só evitar a verificação do acidente, como também minimizar os seus efeitos [21].

O acidente é uma realidade e depende de todos os que trabalham. É pertinente contribuir com uma prevenção eficaz, para reduzir a sua ocorrência e as suas consequências [7].

A Directiva 89/391/CEE e a Lei n.º 102/2009 de 10 de Setembro prevêm que todos os empregadores têm o dever de adaptar medidas que se destinam a promover a

melhoria dos trabalhadores, no local de trabalho e assegurar uma melhor proteção dos trabalhadores através de medidas de prevenção [3], [19].

O artigo 281.º da Lei n.º 7 do Código do Trabalho de 12 de Fevereiro de 2009, refere que todos os trabalhadores têm direito à prestação de trabalho em condições de segurança, higiene e saúde, competindo ao empregador assegurar estas condições em todos os aspetos relacionados com o trabalho, nomeadamente através da aplicação de todas as medidas necessárias tendo em conta os princípios gerais de prevenção e da organização de serviços de segurança e saúde no trabalho em conformidade com a lei [40].

O Decreto-Lei n.º 50/2005 de 25 de Fevereiro refere que o empregador deve assegurar que os equipamentos são adequados ao trabalho a efetuar e que garantem a segurança e saúde dos trabalhadores durante a sua utilização [41].

Também o Decreto-Lei n.º 348/93 de 1 de Outubro prevê a obrigação do empregador fornecer os Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) e garantir o seu bom funcionamento, assim como informar os trabalhadores dos riscos com os quais o equipamento os visa proteger [42].

1.4.1. Equipamentos de Proteção Coletiva

As medidas de proteção coletiva dos trabalhadores são sempre prioritárias face às medidas individuais [43]. A implementação da proteção coletiva consiste numa ação estabelecida preferencialmente ao nível da fonte, materiais do trabalho e meio envolvente que, como tal, estabelece uma proteção de considerável eficácia face a toda e qualquer pessoa que a ele esteja exposta [30].

Os equipamentos de proteção coletiva (EPC) são um conjunto de elementos físicos dispostos numa situação de trabalho visando proteger uma ou mais pessoas de riscos profissionais nela existentes, servem para neutralizar a ação dos agentes

ambientais, evitando acidentes, protegendo contra danos à saúde e à integridade física dos trabalhadores, uma vez que o ambiente de trabalho não deve oferecer riscos à saúde ou à segurança do trabalhador.

Esses equipamentos não são necessariamente de proteção de um coletivo, muitas vezes são apenas de uso coletivo.

1.4.2. Equipamentos de Proteção Individual

A eliminação dos riscos com recurso à proteção coletiva pode não ser total. Nestas circunstâncias é então necessário recorrer a medidas de proteção individual [43].

A proteção individual deverá assumir, face à prevenção, uma natureza supletiva ou complementar, quando a proteção coletiva é insuficiente [30].

Os equipamentos de proteção individual (EPI) são dispositivos ou meios destinados a ser envergados ou manuseados com vista a proteger o utilizador contra riscos suscetíveis de constituir uma ameaça à sua saúde ou à segurança [43].

A Directiva 89/656/CEE refere que a entidade patronal deve informar previamente o trabalhador dos riscos contra os quais o equipamento de proteção individual o protege e deve assegurar uma formação sobre o porte dos equipamentos de proteção individual e, caso necessário, organizar sessões de treino para esse efeito [44].

Efetivamente o êxito das medidas de proteção individual baseia-se no uso sistemático dos equipamentos de proteção e está muito dependente da consciência e do sentido da responsabilidade de cada trabalhador. Havendo necessidade de recorrer ao uso de equipamentos de proteção individual, seja para proteger a cabeça, os membros ou outra área anatómica. Estes, devem responder a algumas exigências gerais e ter algumas características específicas que, para cada tipo de equipamento, se procuram discriminar [43].

Todos os trabalhadores devem conhecer as potencialidades, as limitações e o método correto de utilização e manutenção do EPI [2].

Os EPI's devem, de acordo com o Decreto-Lei n.º 348/93 de 1 de Outubro, no seu artigo 4.º, ser utilizados quando os riscos existentes não puderem ser evitados ou suficientemente limitados por meios técnicos de proteção coletiva ou por medidas, métodos ou processos de organização do trabalho [42].

Os EPI's podem ser de diversas marcas ou provir de fabricantes diferentes, no entanto, devem satisfazer as normas de homologação que garantam a sua qualidade, ou seja, devem ser submetidos a ensaios que comprovem o seu bom desempenho, Portaria n.º 1131/93 [45].

Os dispositivos ou equipamentos de proteção individual são sempre um acessório de trabalho que, para ser suportável pelo trabalhador e adotado pelo empregador, devem ter algumas características gerais que convém sejam consideradas na sua seleção [43].

A seleção dos dispositivos deverá ter em conta os riscos a que está exposto o trabalhador e a parte do corpo a proteger [18].

Os requisitos a atender no desenho e conceção destinam-se a garantir que o EPI é eficaz, robusto, de utilização prática, de fácil conservação, cómodo, pouco volumoso, leve e perfeitamente adaptável/regulável [2].

Os equipamentos de proteção individual como botas, luvas, vestuário adequado ou colete refletor devem ser utilizados para evitar o risco a que estão sujeitos os trabalhadores das Juntas de Freguesia. O uso do capacete de proteção, auriculares e máscara devem ser utilizados em situações pontuais, dentro de cada atividade exercida.

Estes equipamentos têm como finalidade a proteção das diversas áreas anatómicas. Devem proteger tão pouco quanto possível, mas tanto quanto o necessário [18].

1.4.2.1. Proteção do Corpo

A proteção do corpo contra os efeitos indesejáveis que resultam dos diferentes riscos é feita com vestuário adequado. Estes, têm de garantir algum poder de retenção de calor e por outro lado devem ter algum poder de absorção e de evaporação de sudação, devendo, ainda, permitir o arejamento do corpo [43].

O vestuário de proteção que deve ser utilizado pelos trabalhadores das Juntas de Freguesia é o “fato-macaco” e o colete refletor.

O vestuário de trabalho deve ser cingido ao corpo para evitar prisão pelos órgãos em movimento, adequados e confortáveis, mas sem dificultar os movimentos do trabalhador [18].

Para seleção e utilização do vestuário de proteção mais adequado é necessário ter em atenção, para além das exigências já referidas, o seguinte:

- A roupa deve reter o calor, desde que permita o transporte de sudação e um arejamento satisfatório, para evitar riscos de irritação na pele, inflamações e inclusive dermatoses;
- Deve ser adquirido em função do tipo ou tipos de risco, tendo sempre em consideração a informação fornecida pelo fabricante e
- O vestuário de proteção deve ser utilizado somente no local de trabalho.

A NP EN 471 (2003) especifica os requisitos para vestuário de proteção (colete refletor) capaz de sinalizar visualmente a presença do trabalhador, providenciando-o distinguir em situações de perigo [46].

1.4.2.2. Proteção das Mãos

As mãos, ferramenta essencial para a execução das tarefas, são os órgãos com a sensibilidade e a coordenação mais elaborada e, estando em contacto com os

objetos e materiais, estão muito expostas a acidentes. Daqui resulta a necessidade da sua proteção em muitas atividades e circunstâncias [43].

Bento e carvalho referem ainda que os ferimentos das mãos constituem o tipo de lesão mais frequente [18].

A proteção das mãos é efetuada através do uso de luvas, existindo no mercado diversos tipos, em função do fim a que se destinam e não devem obstruir o seu livre movimento.

A Norma NP EN 420 (2005) estabelece os requisitos gerais para luvas a utilizar para a proteção dos riscos de origem mecânica, química, térmica, elétrica e biológica [47]. Os trabalhadores das Juntas de Freguesia devem utilizar luvas para riscos de origem mecânica.

1.4.2.3. Proteção do Pés

Os pés, por estarem fora do alcance do campo de visão, são suscetíveis a acidentes, causados, fundamentalmente, por riscos de origem mecânica.

Os acidentes dos pés representam 10,6 % do total dos acidentes de trabalho (1.º semestre de 2005). A medida de prevenção e de proteção contra estes acidentes é o uso de calçado adaptado ao trabalho a executar, e aos riscos existentes [43].

Durante a atividade laboral deve ser utilizado calçado de segurança segundo a norma europeia EN ISO 20344:2004 [48].

2. Objetivos

2.1. Objetivo Geral

Avaliar a cultura de segurança e os acidentes de trabalho nas Juntas de Freguesia do Distrito de Leiria, face aos procedimentos para a segurança e saúde dos trabalhadores, na prevenção dos acidentes de trabalho.

2.2. Objetivo Específico

- Determinar a cultura de segurança.
- Analisar os acidentes de trabalho ocorridos no quinquénio 2005-2009, identificando as características do acidentado e do próprio acidente.
- Identificar a natureza da lesão e classificar a área anatómica atingida e o número de dias perdidos correspondente aos acidentes nesse quinquénio.
- Quantificar os custos dos acidentes de trabalho.
- Identificar os fatores demográficos da amostra estudada, relacionando-os aos elementos da cultura de segurança.

3. Metodologia

Para desenvolvimento deste trabalho, efetuou-se uma investigação descritiva, utilizando o método de inquérito por questionário (Anexo 8.1) a todas as Juntas de Freguesia do distrito de Leiria. Posteriormente procedeu-se à avaliação dos acidentes de trabalho por trabalhador acidentado.

A metodologia de pesquisa adotada pretende explicar a cultura de segurança e a prática desta, nas Juntas de Freguesia, assim como, os acidentes de trabalho. Para tal, obedeceu-se à seguinte ordem de trabalhos:

1. Recolha de dados para caracterização da amostra e consequente delimitação do estudo.
2. Elaboração e aplicação de um questionário teste para análise da confiabilidade da escala e aplicação do questionário final.
3. Quantificação dos acidentes de trabalho e aplicação de um formulário para caracterização do sinistrado e avaliação dos custos.

3.1. Recolha de Dados para a Caracterização da Amostra

Tendo em conta os objetivos deste estudo, as condições disponíveis para a sua realização, a amostra, sobre quem o mesmo incide, e a inexistência de bibliografia, optou-se por um questionário, elaborado especificamente para o efeito, e pela consulta dos autos dos acidentes de trabalho pelos arquivos das Juntas de Freguesia.

Para o registo da informação julgada pertinente e que melhor permita a caracterização dos acidentes, foi elaborado um formulário (Anexo 8.2).

O período de referência abrangido para a ocorrência dos acidentes de trabalho foi de 2005 a 2009.

Os dados sócio-demográficos dos trabalhadores, tais como o género, idade e habilitações literárias foram obtidos através das Juntas de Freguesia por um formulário por trabalhador (Anexo 8.2).

A amostra objeto do presente estudo é constituída por 148 Juntas de Freguesia dos 16 Municípios do Distrito de Leiria (Figura 3.1).



Figura 3.1 Mapa dos Municípios do Distrito de Leiria

3.2. Aplicação dos Questionários

Um questionário é um instrumento de investigação que visa recolher dados constituído por um conjunto mais ou menos amplo de questões por escrito, que se consideram relevantes de acordo com as características e dimensão do que se deseja observar [49].

A construção do questionário foi realizada de um modo estruturado, tendo-se em consideração os itens a estudar [50]. O questionário é de resposta fechada e com instruções claras e precisas, compreensíveis e não ambíguas, para os respondentes.

Tendo por base os pressupostos referidos e com o objetivo de testar o questionário e a metodologia de aplicação, no que se refere ao seu conteúdo e estrutura, foi elaborado o questionário teste, seguidamente de um reteste (repetição do questionário teste). O teste e o reteste foram realizados nos meses de junho e julho de 2010, respetivamente. Para o efeito, foi selecionada uma amostra de 10% das 148 Juntas de Freguesia. Com os resultados destes dois ensaios, verificou-se não ser necessário proceder a qualquer alteração.

Assim, o questionário teste foi considerado como questionário final e aplicado à população em estudo entre a segunda e a terceira semana de agosto de 2010. A distribuição foi feita pessoalmente e por e-mail. Estes foram primeiro contactados por telefone, pois era essencial explicar os objetivos do estudo.

A recolha dos questionários foi realizada entre a segunda e a quarta semana de outubro de 2010.

O questionário foi constituído por 11 questões e dividido em 2 grupos (Anexo 8.1), no que concerne à cultura de segurança e aos acidentes de trabalho.

Informações de caracterização dos trabalhadores também foram recolhidas através de um formulário por trabalhador.

3.2.1. Cultura de Segurança

Os grupos 1, 2, 3 e 4 de questões do questionário pretendem avaliar a cultura de segurança existente nas Juntas de Freguesia. A este nível foram contempladas questões para caracterizar os aspetos organizacionais.

Procedimentos para a segurança e saúde dos trabalhadores: pelas questões do grupo 1 e 2 do questionário pretende-se avaliar até que ponto as Juntas de Freguesia adota comportamentos para a segurança e saúde dos trabalhadores, isto é, de que forma previne os riscos. Aqui são abordados fatores como a disponibilização de EPI's, informação nas tarefas em que estes são usados, formação para que exerçam a sua atividade em segurança e se fazem cumprimento dos serviços de SST. As respostas a assinalar variam numa escala de “Ns/Nr”, “Sim” e “Não”.

Conhecimento dos riscos: através das questões do grupo 3 do questionário pretende-se avaliar o conhecimento que os trabalhadores têm sobre os riscos no seu local de trabalho, prevenção e medidas de primeiros socorros em caso de sinistro. Solicita-se que selecione a sua resposta numa escala de 3 opções que varia entre “Ns/Nr”, “Sim” e “Não”.

Informação do risco das substâncias perigosas: com as questões do grupo 4 do questionário pretende-se avaliar a informação que os trabalhadores recebem em relação às substâncias perigosas que manuseiam e os riscos que estão associados. As respostas a assinalar variam numa escala de “Ns/Nr”, “Sim” e “Não”.

3.2.2. Acidentes de Trabalho

Para avaliar os acidentes de trabalho, grupos 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11 do questionário, e que melhor permitissem a sua caracterização, subdividiu-se esta secção por:

acidentes no local de trabalho, categoria profissional, relação jurídica de emprego, natureza da lesão, área anatómica atingida, gravidade do acidente e o número de dias perdidos.

A informação recolhida vai permitir a caracterização profissional do acidentado bem como a gravidade associada ao acidente.

Acidentes no local de trabalho: com as questões do grupo 5 pretende-se o número de acidentes no local de trabalho. Para a frequência de cada ano solicita-se às Juntas de Freguesia que selecione a sua resposta numa escala de 3 opções que varia entre “Ns/Nr”, “Sim” e “Não”.

Caracterização profissional do sinistrado: com as questões dos grupos 6 e 7 do questionário pretende-se avaliar as exigências em termos físicos, no seu posto de trabalho, e o vínculo do trabalhador às Juntas de Freguesia. Solicita-se que selecione a sua resposta numa escala de 3 opções que varia entre “Ns/Nr”, “Sim” e “Não”.

Causas e consequências dos acidentes de trabalho: as questões dos grupos 8 e 9 referem-se à natureza da lesão e à área anatómica atingida referente ao acidente. Pede-se às Juntas de Freguesia que as identifique, pois poderão facilitar a adoção de comportamentos preventivos. As respostas a assinalar variam numa escala entre “Ns/Nr”, “Sim” e “Não”.

Gravidade dos acidentes: pelas questões do grupo 10 do questionário pretende-se avaliar a gravidade dos acidentes. A escala neste grupo de questões segue a mesma escala dos grupos anteriores, isto é, “Ns/Nr”, “Sim” e “Não”.

Dias perdidos: as questões do grupo 11 do questionário referem-se ao número de dias perdidos com os acidentes. Deseja-se efetuar esta avaliação tendo em consideração o número de acidentes de trabalho. Solicita-se que selecione a sua resposta numa escala de 3 opções que varia entre “Ns/Nr”, “Sim” e “Não”. O número de dias perdidos é colocado na resposta “Sim”.

3.3. Formulário para Caracterização dos Acidentes de Trabalho

Para cada caracterização de acidente de trabalho recorreu-se a um formulário (Anexo 8.2). Com este formulário pretendia-se obter, para além de informações de carácter individual, a recolha de dados adicionais que permitissem uma caracterização pormenorizada do acidente, assim como os custos que lhes estavam associados. De salientar contudo, que nem sempre foi possível o preenchimento de alguns campos, dada a escassez da informação disponível.

Este formulário encontra-se dividido em 3 grupos.

Identificação do sinistrado: neste primeiro grupo é solicitado o género, idade, habilitações académicas, salário e se o seu trabalho era o habitual, no momento do acidente.

Dados do acidente: neste segundo grupo de questões pretende-se avaliar as consequências do acidente (Incapacidade Temporária Absoluta ou Permanente), o participante, o local do sinistro, assim como, o horário praticado pelo sinistrado.

Custos com o acidente: neste grupo de questões pretende-se quantificar os custos diretos e indiretos, onde estão englobados os custos de reparação de equipamentos, produtos, advogados e custos administrativos. Os custos gerais são de despesa imediata com o custo do acidente.

3.4. Formulário para Caracterização dos Recursos Humanos

Procurámos caracterizar os recursos humanos através da determinação de indicadores como: género, idade e habilitações literárias.

A recolha destes dados foi efetuada no sentido de caracterizar a amostra como fatores individuais no estudo dos recursos humanos.

3.5. Análise Estatística

Após a recolha dos questionários, estes foram registados numa base de dados, criada no *software* estatístico SPSS (Statistical Package for Social Sciences) 20 [51]. Os procedimentos estatísticos permitem que o pesquisador resuma, organize, interprete e comunique a informação numérica.

Foram elaboradas tabelas de frequência das variáveis: número de trabalhadores, género, idade e habilitações literárias.

Aplicou-se o teste Qui-quadrado e de Mann Whitney para análise da associação entre as categorias. Como nível de significância adotou-se o valor 5%, admitindo-se existir diferenças estatisticamente significativas quando o valor $p \leq 0,05$.

Foi verificada a consistência do instrumento (teste, reteste e questionário final), por cálculo do coeficiente alfa de Cronbach. O alfa de Cronbach é uma das medidas mais usadas para a verificação da consistência interna de um grupo de variáveis que oscila entre 0 e 1. Os investigadores postulam que um bom valor seria igual ou superior a 0,50 [49]

4. Resultados

4.1. Caracterização da Amostra

No universo de 18 distritos de Portugal Continental a amostra incide sobre o distrito de Leiria. Neste estudo foram inquiridas 148 Juntas de Freguesia dos 16 Municípios. Na tabela abaixo podemos observar o número de inquiridas e a taxa de resposta.

Tabela 4.1 Número de Juntas de Freguesia inquiridas e a taxa de resposta

Municípios	Juntas de Freguesia	Inquiridas		Taxa de Resposta	
	N.º	N.º	(%)	N.º	(%)
Alcobaça	18	18	100	14	77,8
Alvaiázere	7	7	100	0	0,0
Ansião	8	8	100	6	75,0
Batalha	4	4	100	3	75,0
Bombarral	5	5	100	4	80,0
Caldas da Rainha	16	16	100	7	43,7
Castanheira de Pêra	2	2	100	0	0,0
Figueiró dos Vinhos	5	5	100	2	40,0
Leiria	29	29	100	20	69,0
Marinha Grande	3	3	100	3	100,0
Nazaré	3	3	100	2	66,7
Óbidos	9	9	100	4	44,4
Pedrógão Grande	3	3	100	2	66,7
Peniche	6	6	100	5	83,3
Pombal	17	17	100	10	58,8
Porto de Mós	13	13	100	10	76,9

A taxa de resposta global ao questionário foi de 62%, 34% não responderam, e 4% não têm trabalhadores ao seu encargo, isto é, são funcionários que pertencem aos quadros da Câmara Municipal (Tabela 4.1).

4.2. Resultados dos Questionários

A informação recolhida baseia-se, como já o referimos no capítulo anterior, na resposta a um questionário dirigido a 148 Juntas de Freguesia do Distrito de Leiria, sendo a amostra global de 92 Juntas, 62% (Figura 4.1).

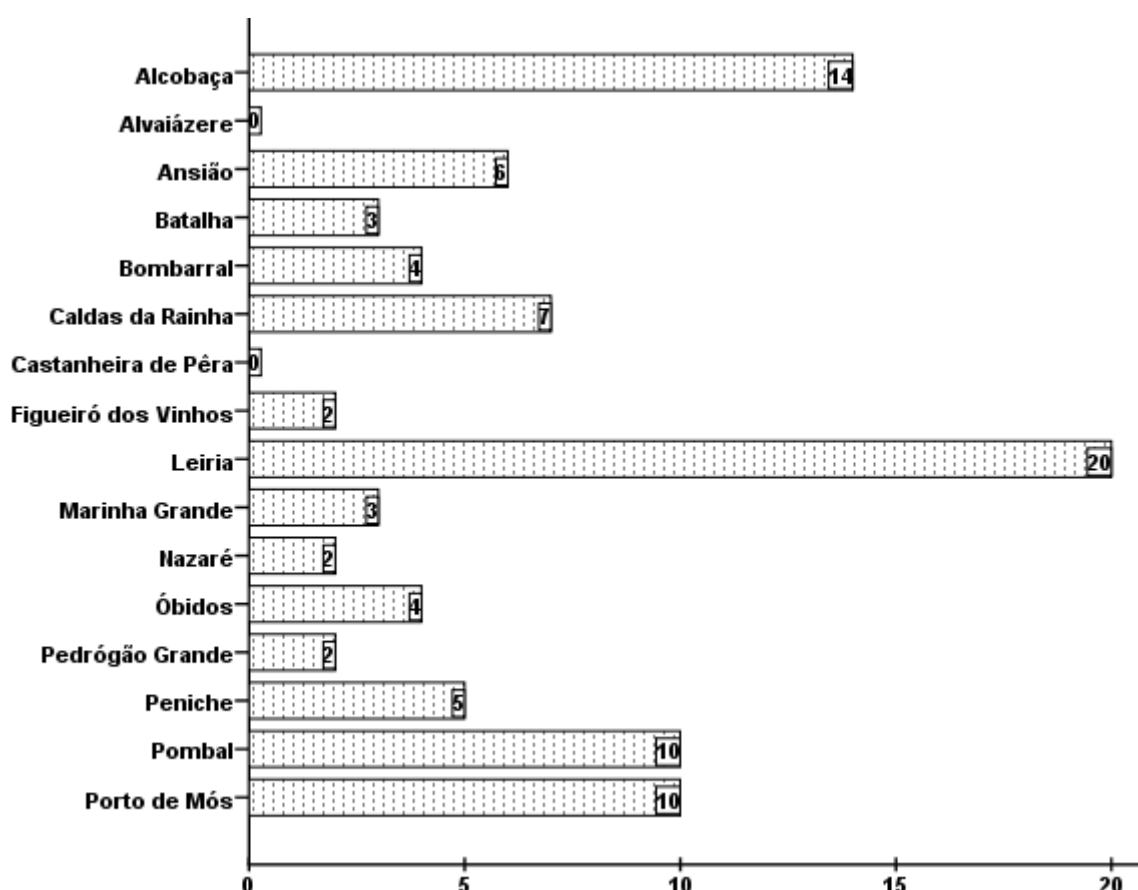


Figura 4.1 Amostra Global: Número de Juntas de Freguesia por Município

Para avaliação da fiabilidade interna, utilizou-se o coeficiente Alpha de Cronbach. As variáveis apresentaram fiabilidade interna de 0,83 no teste e 0,79 no reteste. O Coeficiente de Correlação Intraclassa (CCC) variou entre 0,69 e 0,93 nas cinco dimensões da escala no teste e entre 0,59 e 0,92 nas cinco dimensões da escala no reteste. O questionário final apresentou um coeficiente de Alpha de Cronbach de 0,87 e um CCC entre 0,83 e 0,91 (Anexo 8.3).

Os resultados a que chegámos, após o estudo estatístico dos inquéritos, serão seguidamente apresentados de uma forma descritiva e sistemática, recorrendo à expressão gráfica dos dados e das consequentes conclusões.

As Juntas de Freguesia que pertencem ao Município de Alvaiázere e Castanheira de Pêra não responderam ao questionário.

A ordem pela qual se apresentam os resultados intragrupos poderá não corresponder à sequência que conta no questionário.

4.2.1. Cultura de Segurança

As respostas das inquiridas, através das quais se pretende avaliar a cultura de segurança presente nas Juntas de Freguesia, foram tratadas e organizadas segundo a subdivisão anteriormente atribuída, isto é, classificar os resultados sobre os procedimentos para a segurança e saúde do trabalhador, conhecimento dos riscos no local de trabalho e avaliar a informação que os trabalhadores têm em relação às substâncias perigosas que manuseiam.

4.2.1.1. Procedimentos para a Segurança e Saúde do Trabalhador

A apresentação dos resultados neste grupo encontra-se dividida em duas categorias, sendo a primeira referente à classificação da disponibilidade dos equipamentos de proteção individual e a segunda apresenta os resultados referentes às questões da formação/informação, para que os trabalhadores exerçam a sua atividade em segurança e ao cumprimento dos serviços de SST.

A média das respostas das inquiridas, através das quais se pretende saber se as Juntas de Freguesia dispõem de equipamentos de proteção individual centram-se no “sim” (Figura 4.2).

Sensivelmente 8,7% tem outro equipamento de proteção, tais como joelheiras, caneleiras de proteção, outro material de sinalização e material diverso.

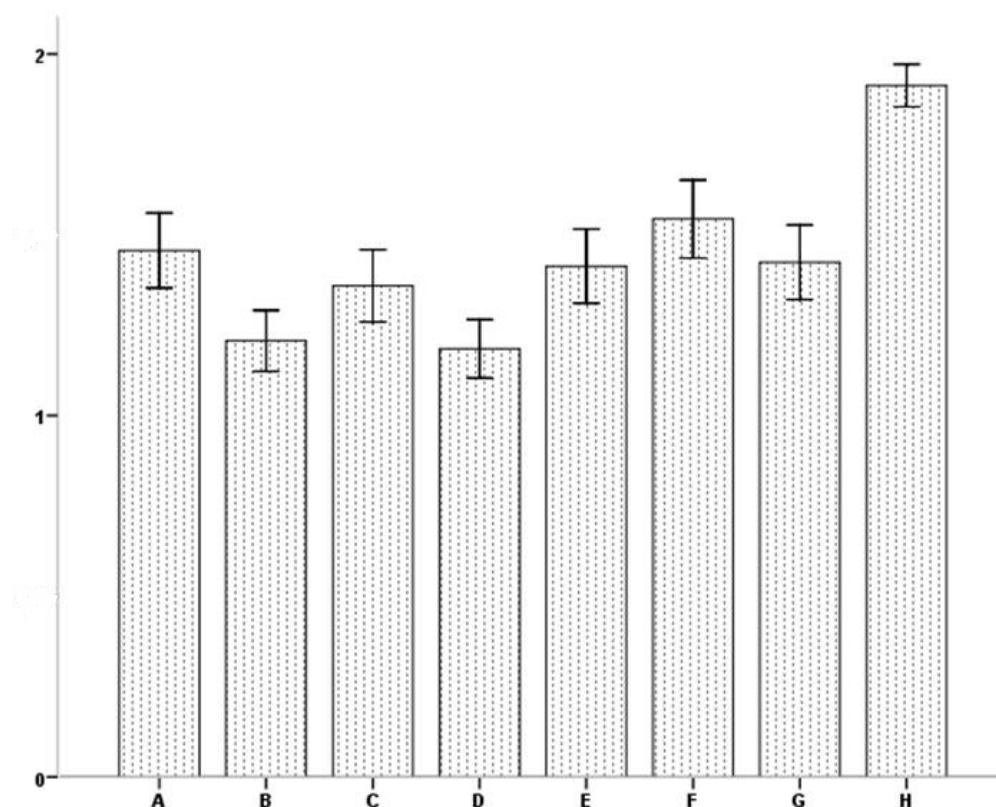


Figura 4.2 Média das respostas (0 – ns/nr; 1 – sim; 2 – não) sobre a afirmação se a Junta de Freguesia dispõe dos seguintes equipamentos de proteção individual: capacetes de segurança (A); coletes refletivos (B); botas de biqueira de aço e antiderrapantes (C); luvas de proteção (D); vestuário adequado (E); auriculares/auscultadores (F); máscaras/dispositivos filtrantes (G); outro equipamento (H)

Verifica-se que 54,3% da amostra inquirida dispõem de equipamentos de proteção individual, nomeadamente, capacetes de segurança (alínea a, grupo 1 do questionário), afirmando “sim”, 43,7% “não” e 0,0% “ns/nr”.

O teste Mann Whitney revelou que não existem diferenças estatisticamente significativas entre as Juntas de Freguesia que pertencem ao Município de Alcobaça

e Nazaré ($p=0,854$; $\alpha=0,05$) e entre Batalha e Bombarral ($p=0,683$; $\alpha=0,05$) (Anexo 8.3 – Tabela 8.7).

Quanto aos coletes refletivos (alínea b, grupo 1 do questionário) 79,3% das Juntas de Freguesia dispõe deste equipamento aos trabalhadores, dizendo “sim”, 20,7% “não” e 0,0% “ns/nr”. O teste Mann Whitney revelou que não existem diferenças estatisticamente significativas entre as Juntas de Freguesia que pertencem ao Município de Peniche e Figueiró dos Vinhos ($p=0,527$; $\alpha=0,05$), Peniche e Ansião ($p=0,273$; $\alpha=0,05$) e entre Ansião e Pombal ($p=0,257$; $\alpha=0,05$) (Anexo 8.3 – Tabela 8.8).

Para 64,1% dispõe de botas de biqueira de aço e antiderrapantes (alínea c, grupo 1 do questionário), afirmando “sim”, 35,9% “não” e 0,0% “ns/nr”. O teste Mann Whitney revelou que não existem diferenças estatisticamente significativas entre as Juntas de Freguesia que pertencem ao Município de Pombal e Porto de Mós ($p=0,648$; $\alpha=0,05$) e entre Caldas da Rainha e Nazaré ($p=0,176$; $\alpha=0,05$) (Anexo 8.3 – Tabela 8.9).

É possível observar que 81,5% das Juntas de Freguesia têm ao dispor luvas de proteção para uso dos funcionários (alínea d, grupo 1 do questionário), respondendo “sim”, 18,5% “não” e 0,0% “ns/nr”. O teste Mann Whitney revelou que não existem diferenças significativas entre as Juntas de Freguesia que pertencem ao Município de Caldas da Rainha e Pombal ($p=0,951$; $\alpha=0,05$) e entre Caldas da Rainha e Leiria ($p=0,855$; $\alpha=0,05$) (Anexo 8.3 – Tabela 8.10).

Da amostra, 58,7% tem disponível vestuário adequado para os trabalhadores (alínea e, grupo 1 do questionário), respondendo “sim”, 41,3% “não” e 0,0% “ns/nr”. O teste Mann Whitney revelou que não existem diferenças estatisticamente significativas entre as Juntas de Freguesia que pertencem ao Município de Alcobaça e Marinha Grande ($p=0,171$; $\alpha=0,05$) e entre Ansião e Batalha ($p=0,157$; $\alpha=0,05$) (Anexo 8.3 – Tabela 8.11).

Sensivelmente 55,4% das inquiridas não têm auriculares/ auscultadores (alínea f, grupo 1 do questionário), referem “não”, 43,5% “sim” e 1,1% “ns/nr”. O teste Mann Whitney revelou que não existem diferenças estatisticamente significativas entre as Juntas de Freguesia que pertencem ao Município de Bombarral e Pedrógão Grande ($p=0,264$; $\alpha=0,05$) (Anexo 8.3 – Tabela 8.12).

Aproximadamente 57,6% da amostra têm “máscaras/dispositivos filtrantes” (alínea g, grupo 1 do questionário), respondendo “sim”, 42,4% “não” e 0,0% “ns/nr”. O teste Mann Whitney revelou que não existem diferenças estatisticamente significativas entre as Juntas de Freguesia que pertencem ao Município de Alcobaça e Porto de Mós ($p=0,941$; $\alpha=0,05$) e entre Alcobaça e Ansião ($p=0,583$; $\alpha=0,05$) (Anexo 8.3 – Tabela 8.13).

Relativamente ao uso de outro equipamento (alínea h, grupo 1 do questionário), 91,3% da amostra diz que “não”, 8,7% “sim”, usa outro equipamento e 0,0% “ns/nr”. O teste Mann Whitney revelou que não existem diferenças estatisticamente significativas entre as Juntas de Freguesia que pertencem ao Município de Ansião e Porto de Mós ($p=0,262$; $\alpha=0,05$) (Anexo 8.3 – Tabela 8.14).

Na figura 4.3 observa-se em média que as Juntas de Freguesia estão entre o sim e não, quanto à formação adequada e suficiente aos trabalhadores para que exerçam a sua atividade em segurança, assim como, toda a instrução e informação necessária à utilização do equipamento e à realização das tarefas em que este é usado.

Quanto aos serviços de SST, na sua maioria não fazem cumprimento destes.

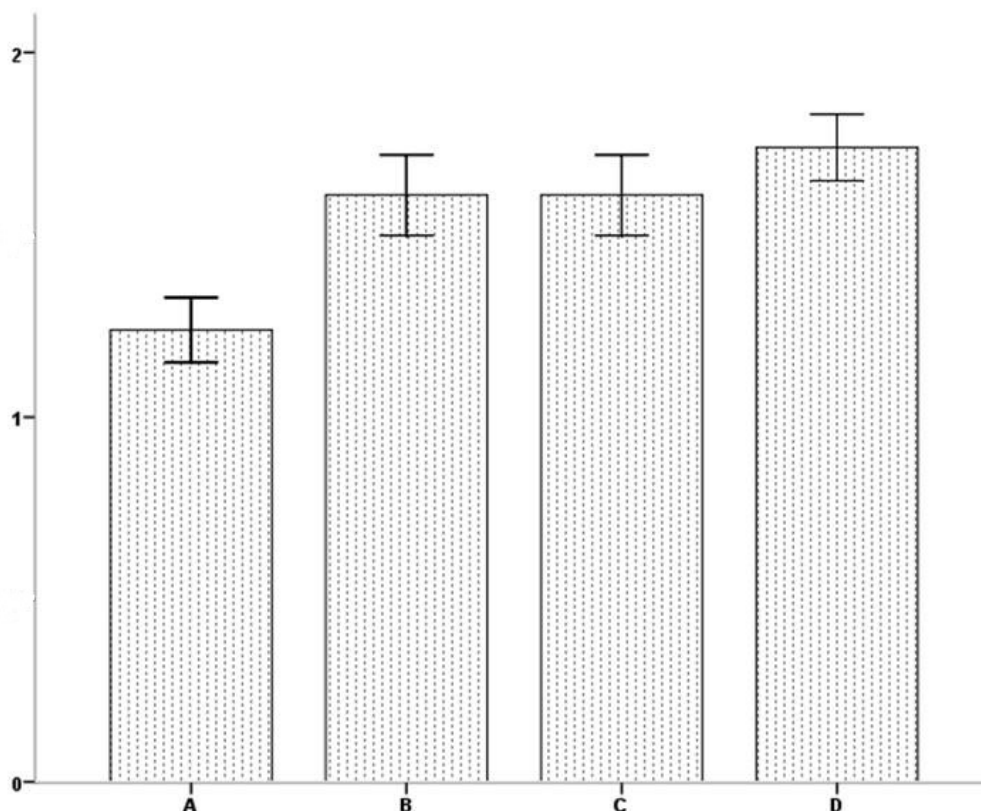


Figura 4.3 Média das respostas (0 – ns/nr; 1 – sim; 2 – não) sobre a afirmação se a Junta de Freguesia dispõe de: equipamento e vestuário de proteção para todos os trabalhadores (A); formação adequada e suficiente aos trabalhadores para que exerçam a sua atividade em segurança (B); informação na utilização do equipamento nas tarefas em que este é usado (C); serviços de SST (D)

Quanto ao equipamento e vestuário de proteção disponível para todos os trabalhadores (alínea a, grupo 2 do questionário) é assinalado segundo 76,1% das inquiridas como “sim”, 23,0% “não” e 0,0% “ns/nr”. O teste Mann Whitney revelou que não existem diferenças estatisticamente significativas entre as Juntas de Freguesia que pertencem ao Município de Ansião e Porto de Mós ($p=0,705$; $\alpha=0,05$) e entre Ansião e Alcobaça ($p=0,564$; $\alpha=0,05$) (Anexo 8.3 – Tabela 8.15).

Na afirmação se as Juntas de Freguesia dispõem de formação adequada e suficiente aos trabalhadores para que exerçam a sua atividade em segurança

(alínea b, grupo 2 do questionário), 63,0% da amostra inquirida referem-na como “não”, 34,8% “sim” e 2,2% “ns/nr”. O teste Mann Whitney revelou que não existem diferenças estatisticamente significativas entre as Juntas de Freguesia que pertencem ao Município de Alcobaça e Leiria ($p=0,440$; $\alpha=0,05$) e entre Caldas da Rainha e Peniche ($p=0,746$; $\alpha=0,05$) (Anexo 8.3 – Tabela 8.16).

Para 63,0% das Juntas de Freguesia não é dada aos trabalhadores a informação necessária na utilização do equipamento nas tarefas em que este é usado (alínea c, grupo 2 do questionário), respondendo “não”, 34,8% “sim” e 2,2% “ns/nr”. O teste Mann Whitney revelou que não existem diferenças estatisticamente significativas entre as Juntas de Freguesia que pertencem ao Município de Bombarral e Caldas da Rainha ($p=0,903$; $\alpha=0,05$) e entre Bombarral e Marinha Grande ($p=0,823$; $\alpha=0,05$) (Anexo 8.3 – Tabela 8.17).

Das Juntas de Freguesia inquiridas, 73,9% não têm serviços de SST (alínea d, grupo 2 do questionário), 26,1% “sim” e 0,0% “ns/nr”. O teste Mann Whitney revelou que não existem diferenças estatisticamente significativas entre as Juntas de Freguesia que pertencem ao Município de Alcobaça e Ansião ($p=0,894$; $\alpha=0,05$) e entre Caldas da Rainha e Óbidos ($p=0,827$; $\alpha=0,05$) (Anexo 8.3 – Tabela 8.18).

Quanto ao ano de implementação dos serviços de SST (alínea d1, grupo 2 do questionário), 6,5% das Juntas de freguesia implementaram-nos em “2008” e “2009”, 4,3% em “2006”, 3,3% em “2007”, 1,1% no ano “2000”, “2001”, “2004”, “2005” e “2010”. O teste Mann Whitney revelou que não existem diferenças estatisticamente significativas entre as Juntas de Freguesia que pertencem ao Município de Bombarral e Marinha Grande ($p=0,445$; $\alpha=0,05$) e entre Óbidos e Porto de Mós ($p=0,478$; $\alpha=0,05$) (Anexo 8.3 – Tabela 8.19).

4.2.1.2. Conhecimento dos Riscos

A média das opiniões sobre o conhecimento que os trabalhadores têm sobre os riscos no seu local de trabalho, centram-se no “sim”. A mesma opinião é expressa no que se refere às medidas de proteção e prevenção e ao conhecimento de medidas de primeiros socorros em caso de sinistro (Figura 4.4).

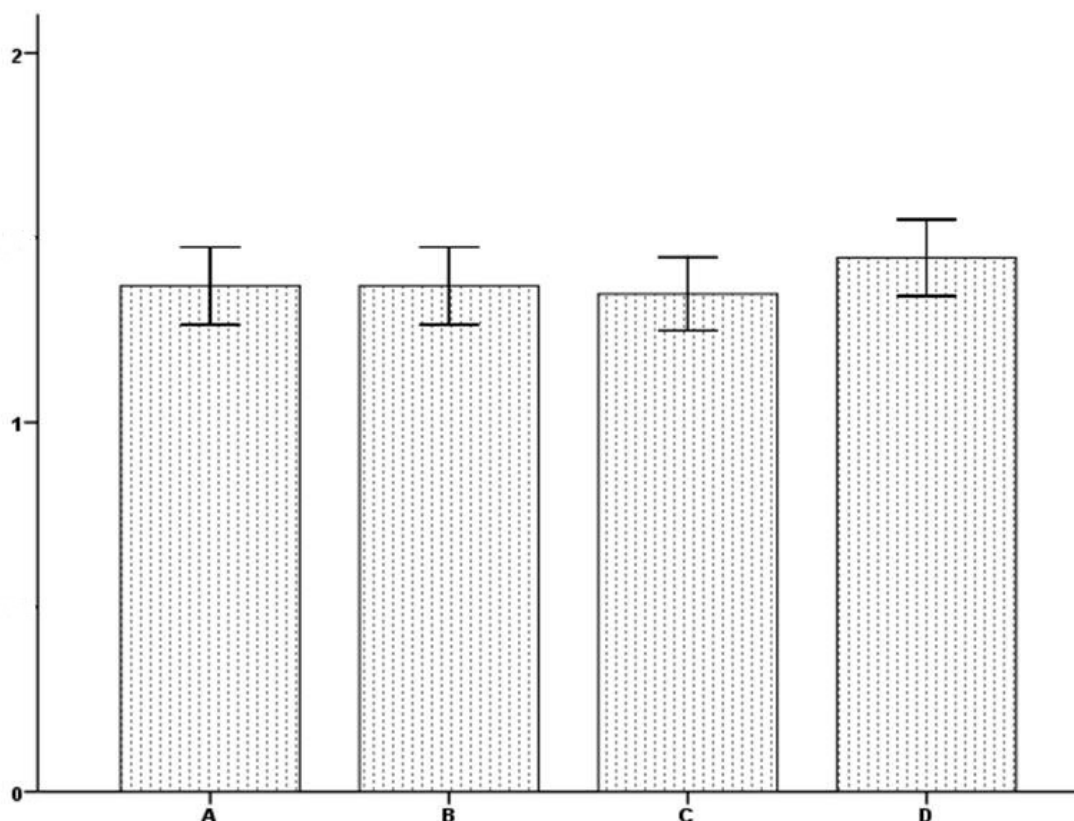


Figura 4.4 Média das respostas (0 – ns/nr; 1 – sim; 2 – não) sobre as afirmações se os trabalhadores têm conhecimento sobre: os riscos para a segurança no seu local de trabalho (A); os riscos para a saúde (B); as medidas de proteção e prevenção no seu local de trabalho ou função (C); as medidas de primeiros socorros em caso de sinistro (D)

60,9% das Juntas de freguesia referem “sim”, sobre a afirmação “os trabalhadores têm conhecimento sobre o risco para a segurança no seu local de trabalho” (alínea a, grupo 3 do questionário), 38,0% dizem “não” e 1,1% “ns/nr”. O teste Mann Whitney revelou que não existem diferenças estatisticamente significativas entre as

Juntas de Freguesia que pertencem ao Município de Alcobaça e Nazaré ($p=0,398$; $\alpha=0,05$) e entre Batalha e Pombal ($p=0,626$; $\alpha=0,05$) (Anexo 8.3 – Tabela 8.20).

Igualmente 60,9% das Juntas de Freguesia inquiridas respondem “sim” sobre a afirmação “os trabalhadores têm conhecimento sobre os riscos para a saúde” (alínea b, grupo 3 do questionário), 38,0% dizem “não” e 1,1% “ns/nr”. O teste Mann Whitney revelou que não existem diferenças estatisticamente significativas entre as Juntas de Freguesia que pertencem ao Município de Ansião e Leiria ($p=0,309$; $\alpha=0,05$) e entre Bombarral e Figueiró dos Vinhos ($P=0,157$; $\alpha=0,05$) (Anexo 8.3 – Tabela 8.21).

Para 65,2% das Juntas de Freguesia os trabalhadores têm conhecimento das medidas de proteção e prevenção no seu local de trabalho ou função (alínea c, grupo 3 do questionário), referem “sim”, 34,8% “não” e 0,0% “ns/nr”. O teste Mann Whitney revelou que não existem diferenças estatisticamente significativas entre as Juntas de Freguesia que pertencem ao Município de Marinha Grande e Pombal ($p=0,841$; $\alpha=0,05$) e entre Ansião e Óbidos ($p=0,759$; $\alpha=0,05$) (Anexo 8.3 – Tabela 8.22).

Na afirmação “os trabalhadores têm conhecimento sobre medidas de primeiros socorros em caso de sinistro” (alínea d, grupo 3 do questionário), 55,4% das Juntas de Freguesia referem que “sim”, 44,6% afirmam que “não” e 0,0% “ns/nr”. O teste Mann Whitney revelou que não existem diferenças estatisticamente significativas entre as Juntas de Freguesia que pertencem ao Município de Batalha e Peniche ($p=0,217$; $\alpha=0,05$) e entre Pombal e Porto de Mós ($p=0,189$; $\alpha=0,05$) (Anexo 8.3 – Tabela 8.23).

4.2.1.3. Informação do Risco das Substâncias Perigosas

Em média, as opiniões das Juntas de Freguesia inquiridas centram-se no “sim”, no que diz respeito à informação que os trabalhadores recebem sobre os riscos que estão associados às substâncias perigosas (Figura 4.5).

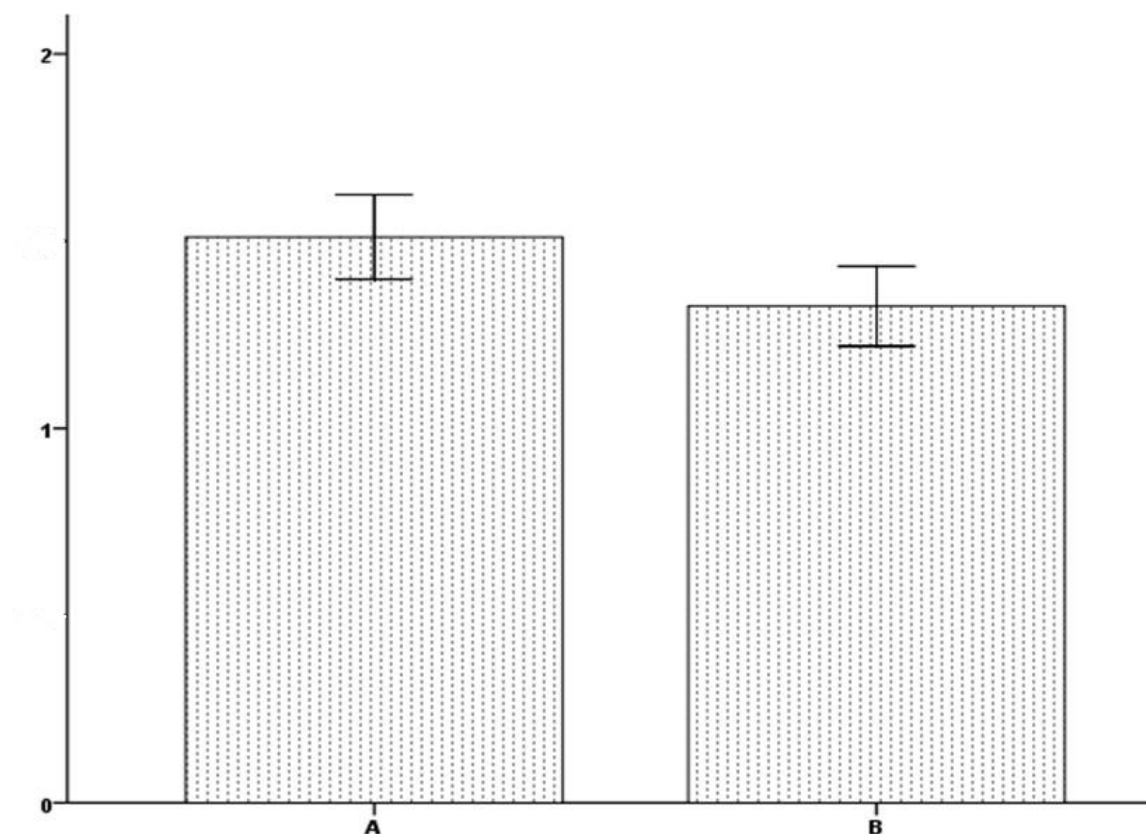


Figura 4.5 Média das respostas (0 – ns/nr; 1 – sim; 2 – não) sobre as afirmações se os trabalhadores recebem toda a informação necessária sobre: as substâncias perigosas que manuseiam ou com as quais podem entrar em contacto (A); os riscos que estão associados às substâncias perigosas (B)

Relativamente à afirmação “os trabalhadores recebem toda a informação necessária sobre as substâncias perigosas que manuseiam ou com as quais podem entrar em contacto” (alínea a, grupo 4 do questionário), 52,1% da amostra inquirida atestam “não”, 45,7% “sim” e 2,2% “ns/nr”. O teste Mann Whitney revelou que não existem diferenças estatisticamente significativas entre as Juntas de Freguesia que

pertencem ao Município de Ansião e Porto de Mós ($p=0,267$; $\alpha=0,05$) e entre Óbidos e Pombal ($p=0,254$; $\alpha=0,05$) (Anexo 8.3 – Tabela 8.24).

Do universo, 63,0% das Juntas de Freguesia inquiridas afirmam “sim” sobre a afirmação “os trabalhadores recebem toda a informação necessária sobre os riscos que estão associados às substâncias perigosas” (alínea b, grupo 4 do questionário), 34,8% “não” e 2,2%% “ns/nr”. O teste Mann Whitney revelou que não existem diferenças estatisticamente significativas entre as Juntas de Freguesia que pertencem ao Município de Bombarral e Peniche ($p=0,371$; $\alpha=0,05$) e entre Alcobaça e Leiria ($p=0,262$; $\alpha=0,05$) (Anexo 8.3 – Tabela 8.25).

4.2.2. Acidentes de Trabalho

Nesta secção, apresentar-se-ão numa primeira fase os resultados quanto ao número de acidentes de trabalho, numa segunda fase os resultados referentes à categoria profissional e a relação jurídica de emprego do sinistrado e numa terceira fase os resultados das variáveis utilizadas no tipo de acidente, a área anatómica atingida, a gravidade do acidente, assim como, o número de dias perdidos.

4.2.2.1. Acidentes no Local de Trabalho

As médias dos acidentes no local de trabalho encontram-se sumariadas na Figura 4.6.

Destes acidentes verifica-se um aumento no ano de 2009.

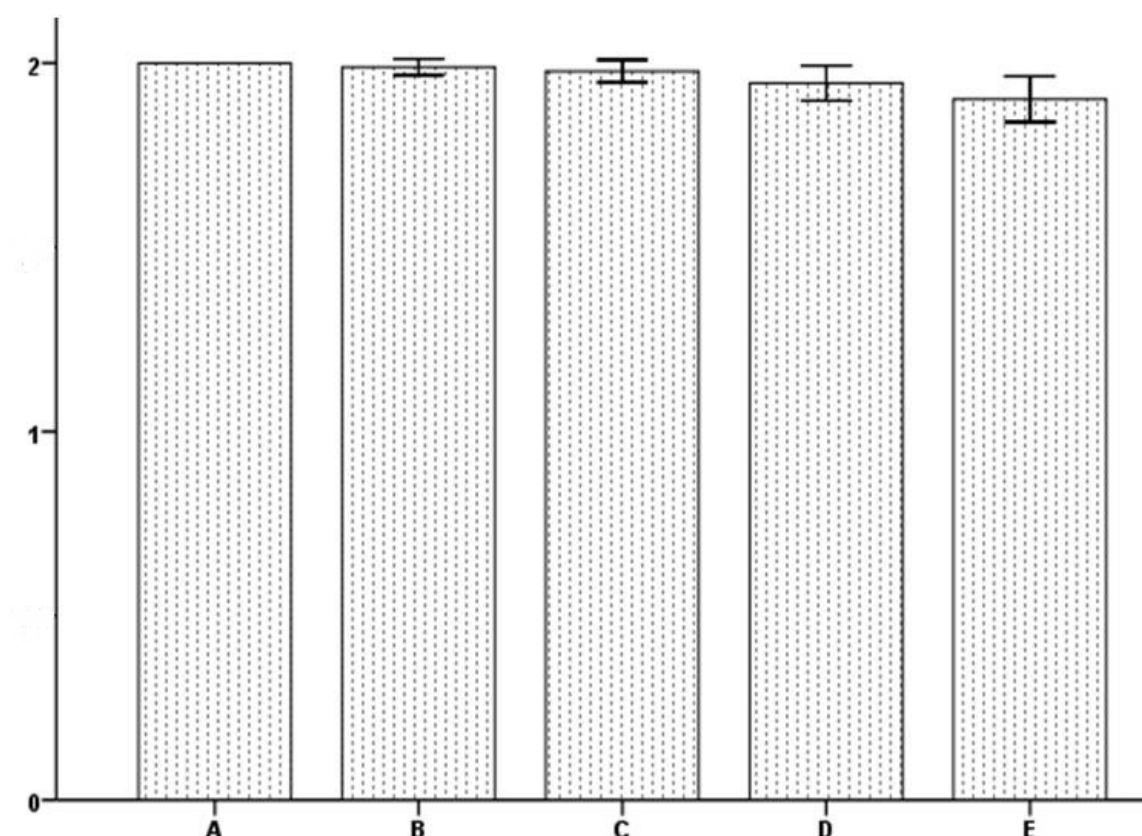


Figura 4.6 Média das respostas (0 – ns/nr; 1 – sim; 2 – não) sobre as afirmações se já ocorreram acidentes no local de trabalho no ano de: 2005 (A); 2006 (B); 2007 (C); 2008 (D); 2009 (E)

Exatamente 100,0% nunca sofreu qualquer tipo de acidente no local de trabalho no ano de 2005 (alínea a, grupo 5 do questionário), 0,0% “sim” e 0,0% “ns/nr”. O teste Mann Whitney revelou que não existem diferenças estatisticamente significativas entre as Juntas de Freguesia que pertencem ao Município de Ansião e Caldas da Rainha ($p=1,000$; $\alpha=0,05$) e entre Marinha Grande e Porto de Mós ($p=1,000$; $\alpha=0,05$) (Anexo 8.3 – Tabela 8.26).

Precisamente 98,9% das Juntas de Freguesia inquiridas afirmam que nunca ocorreram acidentes no local de trabalho no ano de 2006 (alínea b, grupo 5 do questionário), 1,1% “sim” e 0,0% “ns/nr”. O teste Mann Whitney revelou que não existem diferenças estatisticamente significativas entre as Juntas de Freguesia que pertencem ao Município de Alcobaça e Figueiró dos Vinhos ($p=0,705$; $\alpha=0,05$) e entre Alcobaça e Peniche ($p=0,550$; $\alpha=0,05$) (Anexo 8.3 – Tabela 8.27).

Efetivamente 97,8% das inquiridas confirmam que nunca ocorreram acidentes no local de trabalho no ano de 2007 (alínea c, grupo 5 do questionário), 2,2% “sim” e 0,0% “ns/nr”. O teste Mann Whitney revelou que não existem diferenças estatisticamente significativas entre as Juntas de Freguesia que pertencem ao Município de Pedrógão Grande e Porto de Mós ($p=0,507$; $\alpha=0,05$) e entre Caldas da Rainha e Porto de Mós ($p=0,222$; $\alpha=0,05$) (Anexo 8.3 – Tabela 8.28).

Para a afirmação “já ocorreram acidentes no local de trabalho no ano de 2008” (alínea d, grupo 5 do questionário) 94,5% disseram “não”, 5,5% “sim” e 0,0% “ns/nr”. O teste Mann Whitney revelou que não existem diferenças estatisticamente significativas entre as Juntas de Freguesia que pertencem ao Município de Ansião e Leiria ($p=0,356$; $\alpha=0,05$) e entre Batalha e Pombal ($p=0,299$; $\alpha=0,05$) (Anexo 8.3 – Tabela 8.29).

Relativamente à afirmação “já ocorreram acidentes no local de trabalho no ano de 2009” (alínea e, grupo 5 do questionário), 90,1% responderam “não”, 9,9% “sim” e 0,0% “ns/nr”. O teste Mann Whitney revelou que não existem diferenças estatisticamente significativas entre as Juntas de Freguesia que pertencem ao Município de Pedrógão Grande e Pombal ($p=0,655$; $\alpha=0,05$) e entre Ansião e Marinha Grande ($p=0,480$; $\alpha=0,05$) (Anexo 8.3 – Tabela 8.30).

4.2.2.2. Caracterização Profissional do Sinistrado

O grupo profissional mais acidentado centra-se, em média, no de assistente operacional e auxiliar de serviços gerais (Figura 4.7).

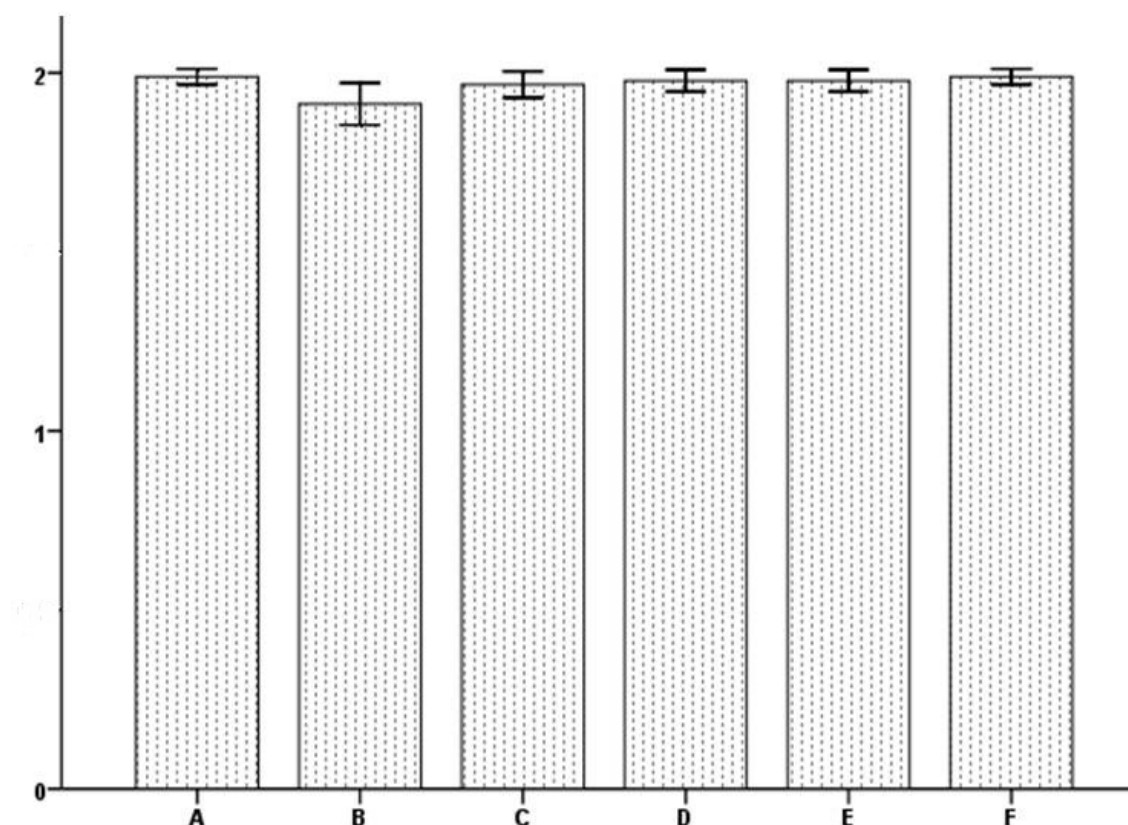


Figura 4.7 Média das respostas (0 – ns/nr; 1 – sim; 2 – não) sobre a classificação da categoria profissional do sinistrado: assalariado (A); assistente operacional (B); auxiliar de serviços gerais (C); cantoneiro de limpeza (D); coveiro (E); tarefeira (F)

Para 98,9% nenhum sinistrado tinha a categoria profissional de assalariado (alínea a, grupo 6 do questionário), classificando “não”, 1,1% “sim” e 0,0% “ns/nr”. O teste Mann Whitney revelou que não existem diferenças estatisticamente significativas entre as Juntas de Freguesia que pertencem ao Município de Leiria e Pombal ($p=0,480$; $\alpha=0,05$) e entre Caldas da Rainha e Leiria ($p=0,554$; $\alpha=0,05$) (Anexo 8.3 – Tabela 8.31).

A maioria das Juntas de Freguesia inquiridas, 91,2%, afirmam que nunca ocorreu nenhum acidente com a categoria profissional de assistente operacional (alínea b, grupo 6 do questionário), 8,8% “sim” e 0,0% “ns/nr”. O teste Mann Whitney revelou que não existem diferenças significativas entre as Juntas de Freguesia que

pertencem ao Município de Alcobaça e Batalha ($p=0,391$; $\alpha=0,05$) e entre Peniche e Pombal ($p=0,299$; $\alpha=0,05$) (Anexo 8.3 – Tabela 8.32).

Relativamente à categoria profissional de auxiliar de serviços gerais (alínea c, grupo 6 do questionário), 96,7% referem “não”, que nenhum sinistrado tinha esta categoria, 3,3% “sim” e 0,0% “ns/nr”. O teste Mann Whitney revelou que não existem diferenças estatisticamente significativas entre as Juntas de Freguesia que pertencem ao Município de Nazaré e Óbidos ($p=0,480$; $\alpha=0,05$) e entre Óbidos e Porto de Mós ($p=0,485$; $\alpha=0,05$) (Anexo 8.3 – Tabela 8.33).

Das Juntas de Freguesia inquiridas, 97,8% afirmam que nenhum sinistrado tinha a categoria profissional de cantoneiro de limpeza (alínea d, grupo 6 do questionário), 2,2% “sim” e 0,0% “ns/nr”. O teste Mann Whitney revelou que não existem diferenças estatisticamente significativas entre as Juntas de Freguesia que pertencem ao Município de Bombarral e Peniche ($p=0,371$; $\alpha=0,05$) e entre Figueiró dos Vinhos e Peniche ($p=0,527$; $\alpha=0,05$) (Anexo 8.3 – Tabela 8.34).

Precisamente 97,8% das Juntas de Freguesia inquiridas confirmam que nenhum sinistrado tinha a categoria profissional de coveiro (alínea e, grupo 6 do questionário), 2,2% “sim” e 0,0% “ns/nr”. O teste Mann Whitney revelou que não existem diferenças estatisticamente significativas entre as Juntas de Freguesia que pertencem ao Município de Ansião e Marinha Grande ($p=0,285$; $\alpha=0,05$) e entre Alcobaça e Ansião ($p=0,026$; $\alpha=0,05$) (Anexo 8.3 – Tabela 8.35).

Da amostra, 98,9% das Juntas de Freguesia inquiridas referem que com a categoria profissional de tarefaira não houve nenhum sinistro (alínea f, grupo 6 do questionário), 1,1% “sim” e 0,0% “ns/nr”. O teste Mann Whitney revelou que não existem diferenças estatisticamente significativas entre as Juntas de Freguesia que pertencem ao Município de Leiria e Pombal ($p=0,157$; $\alpha=0,05$) e entre Bombarral e Pombal ($p=0,527$; $\alpha=0,05$) (Anexo 8.3 – Tabela 8.36).

As inquiridas classificam em média, o vínculo do sinistrado de efetivo/permanente e contrato a termo certo (Figura 4.8).

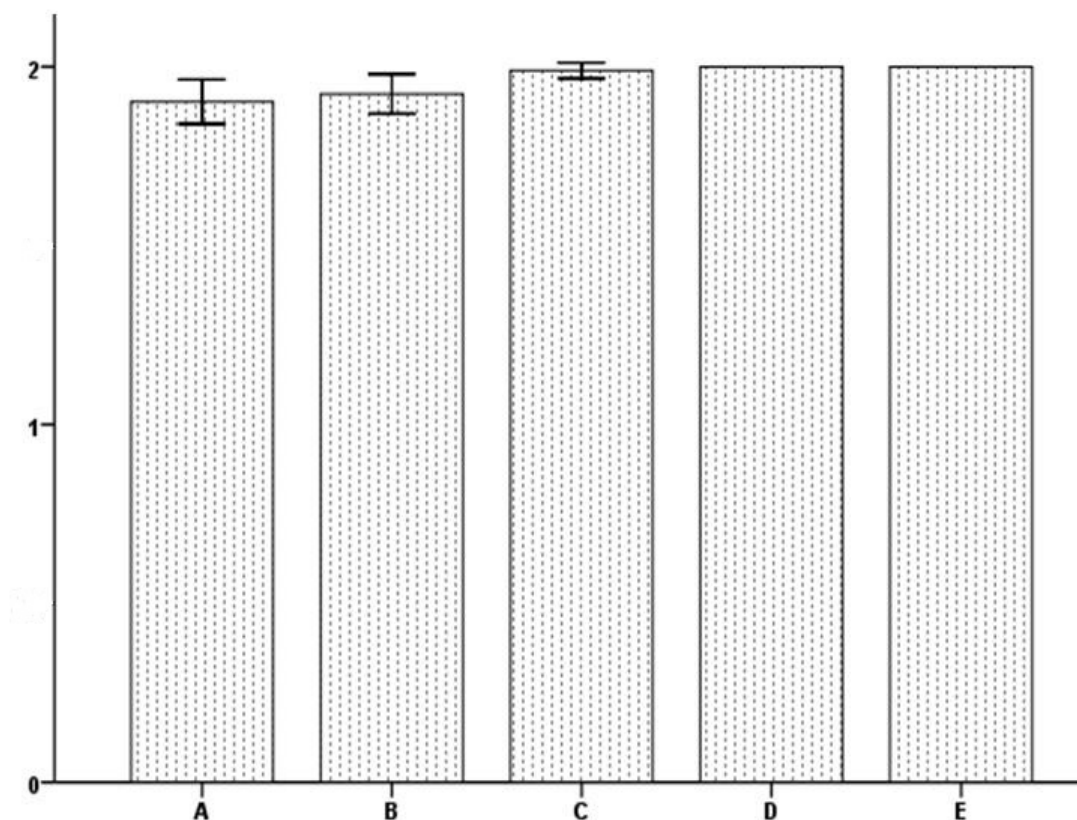


Figura 4.8 Média das respostas (0 – ns/nr; 1 – sim; 2 – não) sobre a classificação da relação jurídica de emprego do sinistrado: efetivo/permanente (A); contrato a termo certo (B); contrato a termo incerto (C); prestação de serviços (D); outra situação (E)

Na classificação da relação jurídica de emprego do sinistrado, efetivo/permanente (alínea a, grupo 7 do questionário), 90,1% referem “não”, 9,9% “sim” e 0,0% “ns/nr”. O teste Mann Whitney revelou que não existem diferenças estatisticamente significativas entre as Juntas de Freguesia que pertencem ao Município de Alcobaça e Óbidos ($p=0,324$; $\alpha=0,05$) e entre Leiria e Porto de Mós ($p=0,455$; $\alpha=0,05$) (Anexo 8.3 – Tabela 8.37).

Quanto à relação jurídica do sinistrado a contrato a termo certo (alínea b, grupo 7 do questionário), 92,3% assinalam “não”, 7,7% “sim” e 0,0% “ns/nr”. O teste Mann Whitney revelou que não existem diferenças estatisticamente significativas entre as Juntas de Freguesia que pertencem ao Município de Ansião e Óbidos ($p=0,789$; $\alpha=0,05$) e entre Batalha e Pombal ($p=0,418$; $\alpha=0,05$) (Anexo 8.3 – Tabela 8.38).

A relação jurídica do sinistrado a contrato a termo incerto (alínea c, grupo 7 do questionário), 98,9% da amostra inquirida refere “não”, 1,1% “sim” e 0,0% “ns/nr”. O teste Mann Whitney revelou que não existem diferenças estatisticamente significativas entre as Juntas de Freguesia que pertencem ao Município de Caldas da Rainha e Peniche ($p=0,237$; $\alpha=0,05$) e entre Alcobaça e Peniche ($p=0,094$; $\alpha=0,05$) (Anexo 8.3 – Tabela 8.39).

100,0% das Juntas de freguesia inquiridas referem que nenhum sinistrado tinha a relação jurídica de emprego de prestação de serviços (alínea d, grupo 7 do questionário), 0,0% “sim” e 0,0% “ns/nr”. O teste Mann Whitney revelou que não existem diferenças estatisticamente significativas entre as Juntas de Freguesia que pertencem ao Município de Ansião e Leiria ($p=1,000$; $\alpha=0,05$) e entre Figueiró dos Vinhos e Porto de Mós ($p=1,000$; $\alpha=0,05$) (Anexo 8.3 – Tabela 8.40).

Relativamente a outra situação de relação jurídica de emprego do sinistrado (alínea e, grupo 7 do questionário), 100,0% referem-no como “não”, 0,0% “sim” e 0,0% “ns/nr”. O teste Mann Whitney revelou que não existem diferenças estatisticamente significativas entre as Juntas de Freguesia que pertencem ao Município de Nazaré e Pedrógão Grande ($p=1,000$; $\alpha=0,05$) e entre Bombarral e Nazaré ($p=1,000$; $\alpha=0,05$) (Anexo 8.3 – Tabela 8.41).

4.2.2.3. Causas e Consequências dos Acidentes de Trabalho

O tipo de lesão mais frequente após o acidente, foram as “feridas e lesões” e “deslocações e entorses” e as tarefas que exigem aplicação de esforço excessivo, “sobre carga e sobre-esforços” (Figura 4.9), afetando os membros superiores (Figura 4.10).

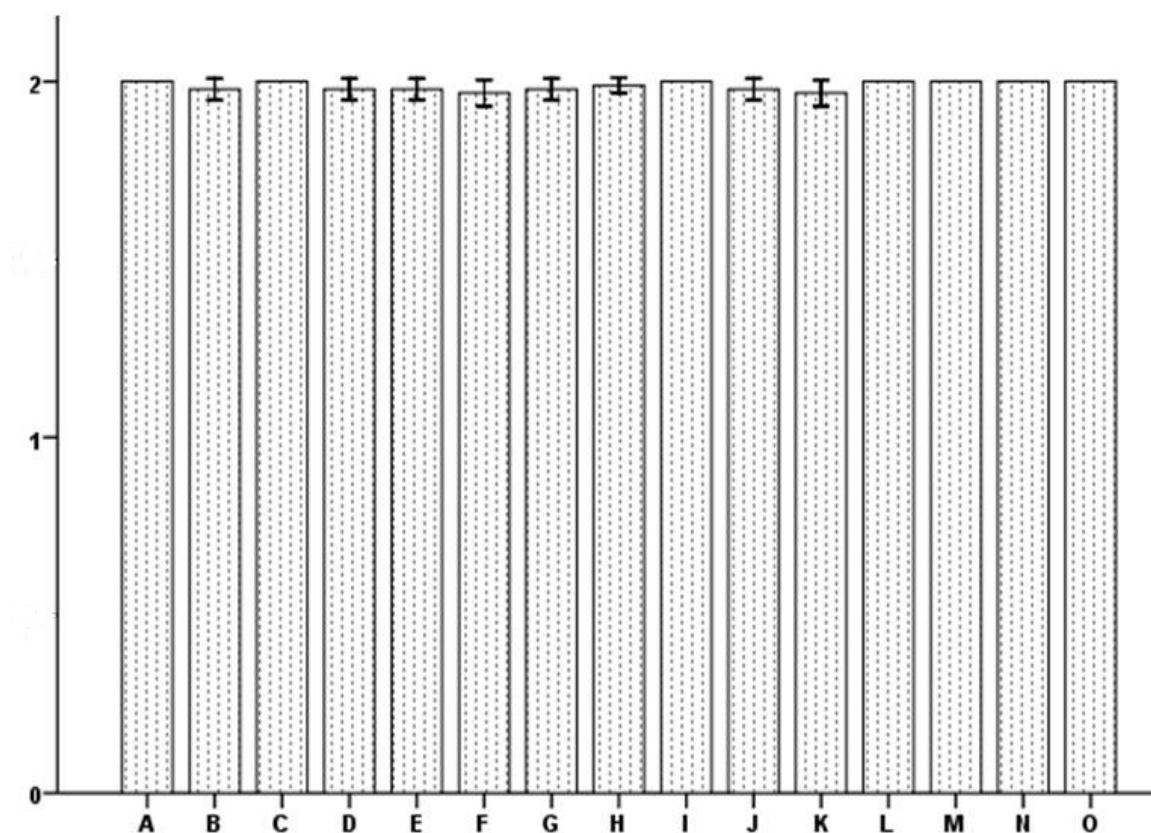


Figura 4.9 Média das respostas (0 – ns/nr; 1 – sim; 2 – não) sobre a classificação dos acidentes associado às situações: projecção de objetos (A); corte (B); choque com objetos (C); entalão/esmagamento (D); fraturas (E); feridas e lesões (F); queda ao mesmo nível (G); queda em altura (H); queimadura (I); sobrecarga e sobre-esforços (J); deslocações e entorses (K); intoxicação (L); lesão provocada por EPI (M); no trajeto (N); outro (O)

Quanto à classificação do acidente (alínea a, grupo 8 do questionário), 100,0% nunca sofreu acidentes associado à projecção de objetos, 0,0% “sim” e 0,0% “ns/nr”.

O teste Mann Whitney revelou que não existem diferenças estatisticamente significativas entre as Juntas de Freguesia que pertencem ao Município de Caldas da Rainha e Figueiró dos Vinhos ($p=1,000$; $\alpha=0,05$) e entre Óbidos e Porto de Mós ($p=1,000$; $\alpha=0,05$) (Anexo 8.3 – Tabela 8.42).

Das Juntas de Freguesia inquiridas, 97,8% classificam que nenhum acidente foi associado ao corte (alínea b, grupo 8 do questionário), 2,2% afirmam “sim” e 0,0% “ns/nr”. O teste Mann Whitney revelou que não existem diferenças estatisticamente significativas entre as Juntas de Freguesia que pertencem ao Município de Leiria e Óbidos ($p=0,655$; $\alpha=0,05$) e entre Batalha e Leiria ($p=0,699$; $\alpha=0,05$) (Anexo 8.3 – Tabela 8.43).

Relativamente aos acidentes associados ao choque com objetos (alínea c, grupo 8 do questionário), 100,0% atestam “não”, 0,0% “sim” e 0,0% “ns/nr”. O teste Mann Whitney revelou que não existem diferenças estatisticamente significativas entre as Juntas de Freguesia que pertencem ao Município de Bombarral e Caldas da Rainha ($p=1,000$; $\alpha=0,05$) e entre Figueiró dos Vinhos e Pedrógão Grande ($p=1,000$; $\alpha=0,05$) (Anexo 8.3 – Tabela 8.44).

A frequência relativa sobre a classificação dos acidentes associados ao entalão/esmagamento (alínea d, grupo 8 do questionário), 97,8% referem “não”, 2,2% “sim” e 0,0% “ns/nr”. O teste Mann Whitney revelou que não existem diferenças estatisticamente significativas entre as Juntas de Freguesia que pertencem ao Município de Marinha Grande e Óbidos ($p=0,386$; $\alpha=0,05$) e entre Peniche e Porto de Mós ($p=0,480$; $\alpha=0,05$) (Anexo 8.3 – Tabela 8.45).

A maioria das Juntas de Freguesia (97,8%) diz “não” quanto à classificação dos acidentes associados a fraturas (alínea e, grupo 8 do questionário), 2,2% “sim” e 0,0% “ns/nr”. O teste Mann Whitney revelou que não existem diferenças estatisticamente significativas entre as Juntas de Freguesia que pertencem ao

Município de Figueiró dos Vinhos e Pombal ($p=0,507$; $\alpha=0,05$) e entre Óbidos e Pombal ($p=0,352$; $\alpha=0,05$) (Anexo 8.3 – Tabela 8.46).

Precisamente 96,7% das Juntas de Freguesia inquiridas confirmam que não houve acidentes associado a feridas e lesões (alínea f, grupo 8 do questionário), 3,3% “sim” e 0,0% “ns/nr”. O teste Mann Whitney revelou que não existem diferenças estatisticamente significativas entre as Juntas de Freguesia que pertencem ao Município de Batalha e Leiria ($p=0,699$; $\alpha=0,05$) e entre Nazaré e Pombal ($p=0,507$; $\alpha=0,05$) (Anexo 8.3 – Tabela 8.47).

Da amostra, 97,8% das inquiridas afirmam “não” com a classificação do acidente associado à queda ao mesmo nível (alínea g, grupo 8 do questionário), 2,2% “sim” e 0,0% “ns/nr”. O teste Mann Whitney revelou que não existem diferenças estatisticamente significativas entre as Juntas de Freguesia que pertencem ao Município de Alcobaça e Óbidos ($p=0,593$; $\alpha=0,05$) e entre Bombarral e Porto de Mós ($p=0,527$; $\alpha=0,05$) (Anexo 8.3 – Tabela 8.48).

Do universo, 98,9% das inquiridas dizem “não” na classificação do acidente associado à queda em altura (alínea h, grupo 8 do questionário), 1,1% “sim” e 0,0% “ns/nr”. O teste Mann Whitney revelou que não existem diferenças estatisticamente significativas entre as Juntas de Freguesia que pertencem ao Município de Ansião e Figueiró dos Vinhos ($p=0,564$; $\alpha=0,05$) e entre Ansião e Marinha Grande ($p=0,480$; $\alpha=0,05$) (Anexo 8.3 – Tabela 8.49).

Das Juntas de Freguesia inquiridas, 100% confirmam que nenhum acidente foi associado a queimadura (alínea i, grupo 8 do questionário), 0,0% “sim” e 0,0% “ns/nr”. O teste Mann Whitney revelou que não existem diferenças estatisticamente significativas entre as Juntas de Freguesia que pertencem ao Município de Marinha Grande e Pombal ($p=1,000$; $\alpha=0,05$) e entre Batalha e Bombarral ($p=1,000$; $\alpha=0,05$) (Anexo 8.3 – Tabela 8.50).

Relativamente aos acidentes associados a sobrecarga e sobre-esforços (alínea j, grupo 8 do questionário), 97,8% assinalaram “não”, 2,2% “sim” e 0,0% “ns/nr”. O teste Mann Whitney revelou que não existem diferenças estatisticamente significativas entre as Juntas de Freguesia que pertencem ao Município de Leiria e Marinha Grande ($p=0,575$; $\alpha=0,05$) e entre Leiria e Óbidos ($p=0,518$; $\alpha=0,05$) (Anexo 8.3 – Tabela 8.51).

Exatamente 96,7% referem que nenhum acidente foi associado a deslocações/entorses (alínea k, grupo 8 do questionário), 3,3% “sim” e 0,0% “ns/nr”. O teste Mann Whitney revelou que não existem diferenças estatisticamente significativas entre as Juntas de Freguesia que pertencem ao Município de Alcobaça e Figueiró dos Vinhos ($p=0,705$; $\alpha=0,05$) e entre Ansião e Peniche ($p=0,892$; $\alpha=0,05$) (Anexo 8.3 – Tabela 8.52).

Na classificação dos acidentes associados à intoxicação (alínea l, grupo 8 do questionário), 100,0% da amostra inquirida classifica-os como “não”, 0,0% “sim” e 0,0% “ns/nr”. O teste Mann Whitney revelou que não existem diferenças estatisticamente significativas entre as Juntas de Freguesia que pertencem ao Município de Bombarral e Óbidos ($p=1,000$; $\alpha=0,05$) e entre Pedrógão Grande e Peniche ($p=1,000$; $\alpha=0,05$) (Anexo 8.3 – Tabela 8.53).

Os acidentes associados às lesões provocados por um EPI (alínea m, grupo 8 do questionário), foram classificados por 100,0% de “não”, 0,0% “sim” e 0,0% “ns/nr”. O teste Mann Whitney revelou que não existem diferenças estatisticamente significativas entre as Juntas de Freguesia que pertencem ao Município de Caldas da Rainha e Figueiró dos Vinhos ($p=1,000$; $\alpha=0,05$) e entre Caldas da Rainha e Óbidos ($p=1,000$; $\alpha=0,05$) (Anexo 8.3 – Tabela 8.54).

Relativamente aos acidentes no trajeto (alínea n, grupo 8 do questionário), 100,0% da amostra inquirida quantificaram-nos de “não”, 0,0% “sim” e 0,0% “ns/nr”. O teste Mann Whitney revelou que não existem diferenças estatisticamente significativas

entre as Juntas de Freguesia que pertencem ao Município de Ansião e Batalha ($p=1,000$; $\alpha=0,05$) e entre Ansião e Peniche ($p=1,000$; $\alpha=0,05$) (Anexo 8.3 – Tabela 8.55).

Quanto aos acidentes associados a outras situações (alínea o, grupo 8 do questionário), 100,0 % das Juntas de Freguesia inquiridas classificam-nos de “não”, 0,0% “sim” e 0,0% “ns/nr”. O teste Mann Whitney revelou que não existem diferenças estatisticamente significativas entre as Juntas de Freguesia que pertencem ao Município de Leiria e Pedrógão Grande ($p=1,000$; $\alpha=0,05$) e entre Figueiró dos Vinhos e Porto de Mós ($p=1,000$; $\alpha=0,05$) (Anexo 8.3 – Tabela 8.56).

Referente à área anatómica atingida, os resultados apontam para as extremidades superiores. Verificámos que o tórax/abdómen foram as partes do corpo mais afetadas, seguindo-se as mãos, pernas, braços e pés.

A média das respostas emitidas pelas Juntas de Freguesia pode ser observada na Figura 4.10.

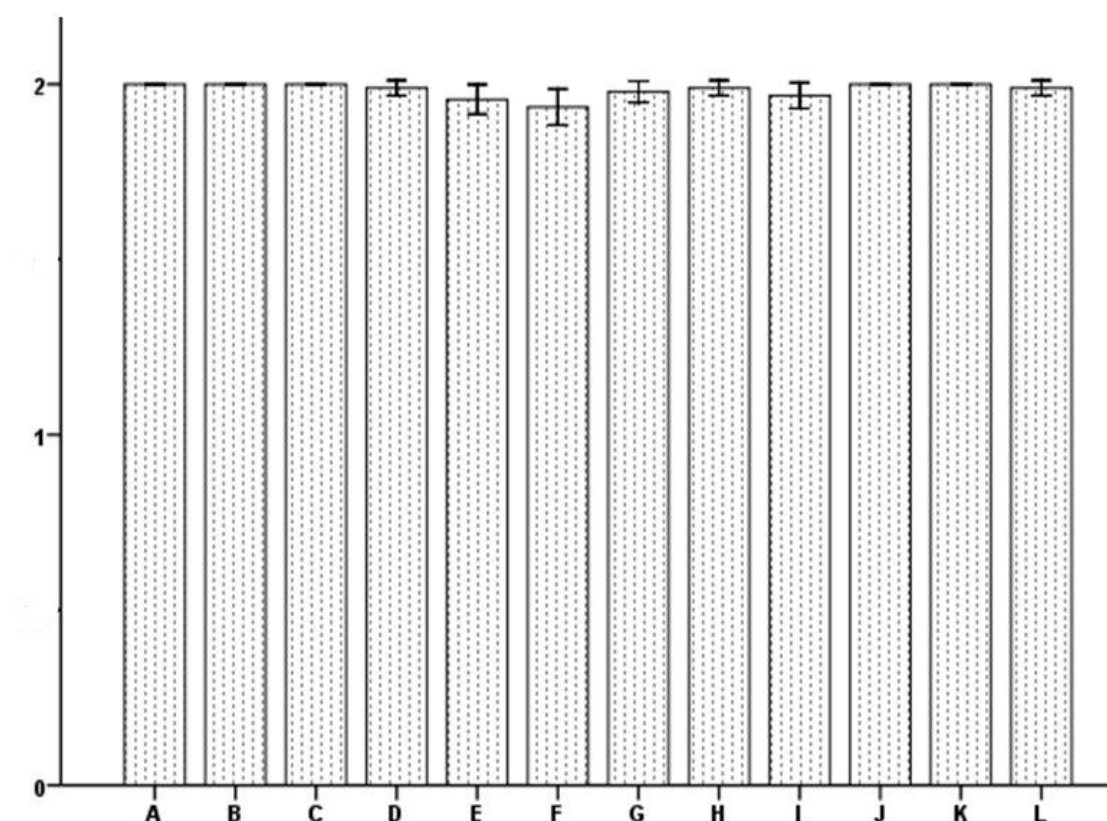


Figura 4.10 Média das respostas (0 – ns/nr; 1 – sim; 2 – não) sobre a classificação da área anatómica atingida: crânio (A); ouvidos (B); olhos (C); rosto (D); mãos (E); tórax/abdômen (F); braços (G); pés (H); pernas (I); vias respiratórias (J); corpo inteiro (K); outra (L)

Na classificação da área anatómica atingida, crânio (alínea a, grupo 9 do questionário), 100,0 % das Juntas de Freguesia inquiridas indicam que “não”, 0,0% “sim” e 0,0% “ns/nr”. O teste Mann Whitney revelou que não existem diferenças estatisticamente significativas entre as Juntas de Freguesia que pertencem ao Município de Caldas da Rainha e Marinha Grande ($p=1,000$; $\alpha=0,05$) e entre Figueiró dos Vinhos e Óbidos ($p=1,000$; $\alpha=0,05$) (Anexo 8.3 – Tabela 8.57).

Relativamente à área anatómica atingida, ouvidos (alínea b, grupo 9 do questionário), 100,0 % das Juntas de Freguesia inquiridas indicaram “não”, 0,0% “sim” e 0,0% “ns/nr”. O teste Mann Whitney revelou que não existem diferenças estatisticamente significativas entre as Juntas de Freguesia que pertencem ao

Município de Ansião e Nazaré ($p=1,000$; $\alpha=0,05$) e entre Ansião e Pedrógão Grande ($p=1,000$; $\alpha=0,05$) (Anexo 8.3 – Tabela 8.58).

Quanto à classificação da área anatómica atingida, olhos (alínea c, grupo 9 do questionário), visivelmente 100,0 % das Juntas de Freguesia inquiridas dizem “não”, 0,0% “sim” e 0,0% “ns/nr”. O teste Mann Whitney revelou que não existem diferenças estatisticamente significativas entre as Juntas de Freguesia que pertencem ao Município de Caldas da Rainha e Peniche ($p=1,000$; $\alpha=0,05$) e entre Caldas da Rainha e Nazaré ($p=1,000$; $\alpha=0,05$) (Anexo 8.3 – Tabela 8.59).

A maioria das Juntas de Freguesia (98,9%) referem que não é o “rosto” a área anatómica mais atingida (alínea d, grupo 9 do questionário), 1,1% assinalaram “sim” e 0,0% “ns/nr”. O teste Mann Whitney revelou que não existem diferenças estatisticamente significativas entre as Juntas de Freguesia que pertencem ao Município de Batalha e Pombal ($p=0,584$; $\alpha=0,05$) e entre Bombarral e Pombal ($p=0,527$; $\alpha=0,05$) (Anexo 8.3 – Tabela 8.60).

Precisamente 95,6% das inquiridas afirmam que a “mãos” não é a área anatómica mais atingida (alínea e, grupo 9 do questionário), 4,4% “sim” e 0,0% “ns/nr”. O teste Mann Whitney revelou que não existem diferenças estatisticamente significativas entre as Juntas de Freguesia que pertencem ao Município de Figueiró dos Vinhos e Óbidos ($p=0,480$; $\alpha=0,05$) e entre Pedrógão Grande e Pombal ($p=0,655$; $\alpha=0,05$) (Anexo 8.3 – Tabela 8.61).

Segundo as Juntas de Freguesia inquiridas, 93,4% diz que o “tórax/abdómen” não é a área anatómica mais atingida (alínea f, grupo 9 do questionário), 6,6% “sim” e 0,0% “ns/nr”. O teste Mann Whitney revelou que não existem diferenças estatisticamente significativas entre as Juntas de Freguesia que pertencem ao Município de Alcobaça e Pombal ($p=0,358$; $\alpha=0,05$) e entre Ansião e Peniche ($p=0,892$; $\alpha=0,05$) (Anexo 8.3 – Tabela 8.62).

Em relação à área anatómica atingida, braços (alínea g, grupo 9 do questionário), 97,8% classificam-no de “não”, 2,2% “sim” e 0,0% “ns/nr”. O teste Mann Whitney revelou que não existem diferenças estatisticamente significativas entre as Juntas de Freguesia que pertencem ao Município de Alcobaça e Leiria ($p=0,797$; $\alpha=0,05$) e entre Leiria e Porto de Mós ($p=0,480$; $\alpha=0,05$) (Anexo 8.3 – Tabela 8.63).

Do universo, 98,9% diz “não” quanto à área anatómica atingida, pés (alínea h, grupo 9 do questionário), 1,1% “sim” e 0,0% “ns/nr”. O teste Mann Whitney revelou que não existem diferenças estatisticamente significativas entre as Juntas de Freguesia que pertencem ao Município de Ansião e Figueiró dos Vinhos ($p=0,564$; $\alpha=0,05$) e entre Ansião e Batalha ($p=0,480$; $\alpha=0,05$) (Anexo 8.3 – Tabela 8.64).

Para a classificação da área anatómica atingida, pernas (alínea i, grupo 9 do questionário), 96,7% afirma “não”, 3,3% “sim” e 0,0% “ns/nr”. O teste Mann Whitney revelou que não existem diferenças estatisticamente significativas entre as Juntas de Freguesia que pertencem ao Município de Marinha Grande e Porto de Mós ($p=0,584$; $\alpha=0,05$) e entre Ansião e Leiria ($p=0,356$; $\alpha=0,05$) (Anexo 8.3 – Tabela 8.65).

Da amostra, 100,0% refere “não” quanto à área anatómica atingida, vias respiratórias (alínea j, grupo 9 do questionário), 0,0% “sim” e 0,0% “ns/nr”. O teste Mann Whitney revelou que não existem diferenças estatisticamente significativas entre as Juntas de Freguesia que pertencem ao Município de Batalha e Marinha Grande ($p=1,000$; $\alpha=0,05$) e entre Batalha e Pedrógão Grande ($p=1,000$; $\alpha=0,05$) (Anexo 8.3 – Tabela 8.66).

O mesmo número de Juntas de Freguesia inquiridas (100,0%), diz “não” quanto à área anatómica atingida, corpo inteiro (alínea k, grupo 9 do questionário), 0,0% “sim” e 0,0% “ns/nr”. O teste Mann Whitney revelou que não existem diferenças estatisticamente significativas entre as Juntas de Freguesia que pertencem ao

Município de Figueiró dos Vinhos e Peniche ($p=1,000$; $\alpha=0,05$) e entre Bombarral e Nazaré ($p=1,000$; $\alpha=0,05$) (Anexo 8.3 – Tabela 8.67).

Para a classificação, outra área anatómica atingida (alínea I, grupo 9 do questionário), 98,9% atesta “não”, 1,1% “sim” e 0,0% “ns/nr”. O teste Mann Whitney revelou que não existem diferenças estatisticamente significativas entre as Juntas de Freguesia que pertencem ao Município de Figueiró dos Vinhos e Leiria ($p=0,752$; $\alpha=0,05$) e entre Leiria e Marinha Grande ($p=0,699$; $\alpha=0,05$) (Anexo 8.3 – Tabela 8.68)

4.2.2.4. Gravidade dos Acidentes

Quanto à classificação da gravidade dos acidentes, centram-se nos ferimentos ligeiros (Figura 4.11). A maioria dos acidentes teve como consequência lesões reversíveis.

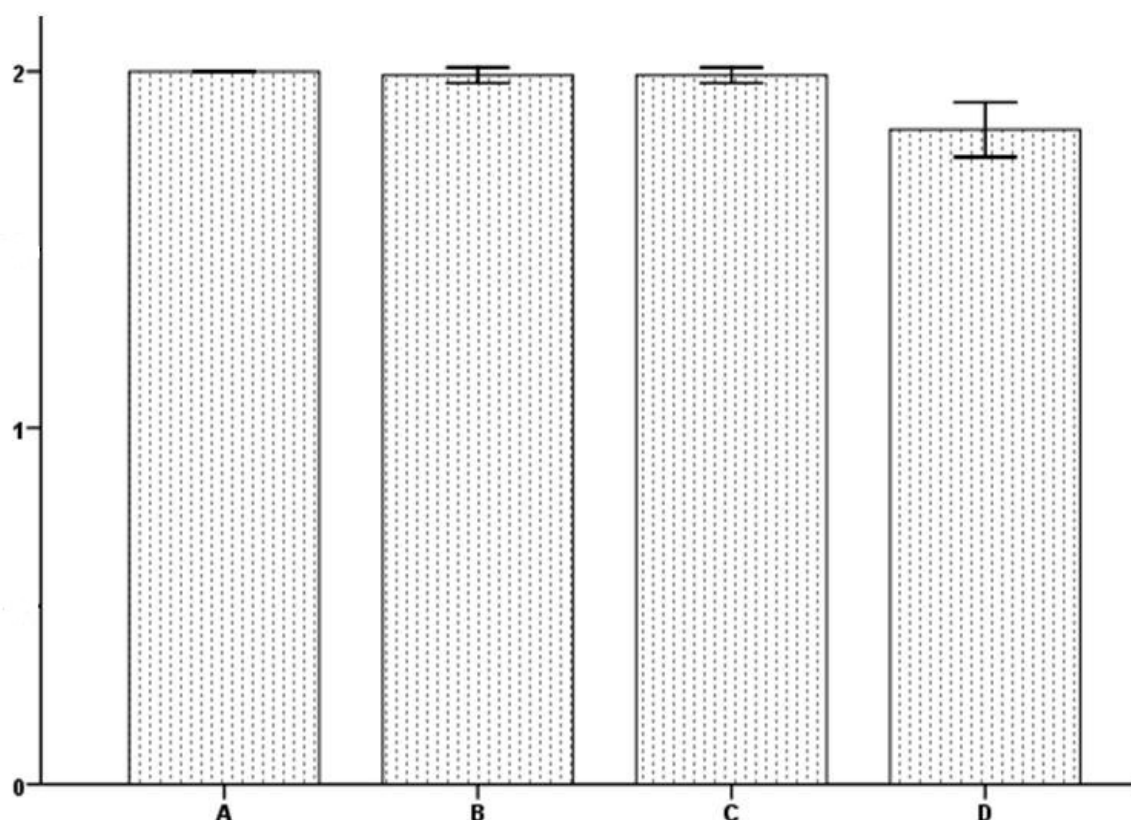


Figura 4.11 Média das respostas (0 – ns/nr; 1 – sim; 2 – não) sobre a classificação da gravidade dos acidentes: mortais (A); não mortais (B); incapacitados (C); ferimentos ligeiros (D)

Relativamente à classificação da gravidade dos acidentes, 100,0% afirma que nenhum foi mortal (alínea a, grupo 10 do questionário), 0,0% “sim” e 0,0% “ns/nr”. O teste Mann Whitney revelou que não existem diferenças estatisticamente significativas entre as Juntas de Freguesia que pertencem ao Município de Caldas da Rainha e Óbidos ($p=1,000$; $\alpha=0,05$) e entre Caldas da Rainha e Marinha Grande ($p=1,000$; $\alpha=0,05$) (Anexo 8.3 – Tabela 8.69).

É possível observar que 98,9% das Juntas de Freguesia inquiridas classificou a gravidade dos acidentes de “não mortais” (alínea b, grupo 10 do questionário), 1,1% “sim” e 0,0% “ns/nr”. O teste Mann Whitney revelou que não existem diferenças estatisticamente significativas entre as Juntas de Freguesia que pertencem ao

Município de Figueiró dos Vinhos e Leiria ($p=0,752$; $\alpha=0,05$) e entre Leiria e Peniche ($p=0,617$; $\alpha=0,05$) (Anexo 8.3 – Tabela 8.70).

Quanto à classificação da gravidade de acidentes de incapacitados (alínea c, grupo 10 do questionário), 98,9% refere “não”, 1,1% “sim” e 0,0% “ns/nr”. O teste Mann Whitney revelou que não existem diferenças estatisticamente significativas entre as Juntas de Freguesia que pertencem ao Município de Batalha e Leiria ($p=0,699$; $\alpha=0,05$) e entre Leiria e Porto de Mós ($p=0,480$; $\alpha=0,05$) (Anexo 8.3 – Tabela 8.71).

Relativamente à classificação da gravidade dos acidentes de ferimentos ligeiros (alínea d, grupo 10 do questionário), 83,6% afirma “não”, 16,4% “sim” e 0,0% “ns/nr”. O teste Mann Whitney revelou que não existem diferenças estatisticamente significativas entre as Juntas de Freguesia que pertencem ao Município de Ansião e Pombal ($p=0,796$; $\alpha=0,05$) e entre Alcobaça e Óbidos ($p=0,883$; $\alpha=0,05$) (Anexo 8.3 – Tabela 8.72).

4.2.2.5. Dias Perdidos (Ausência ao Trabalho)

A média de dias perdidos, referente a cada ano, encontra-se sumariada na figura 4.12.

Observa-se que a média do número de dias perdidos é mais acentuado nos anos de 2008 e 2009.

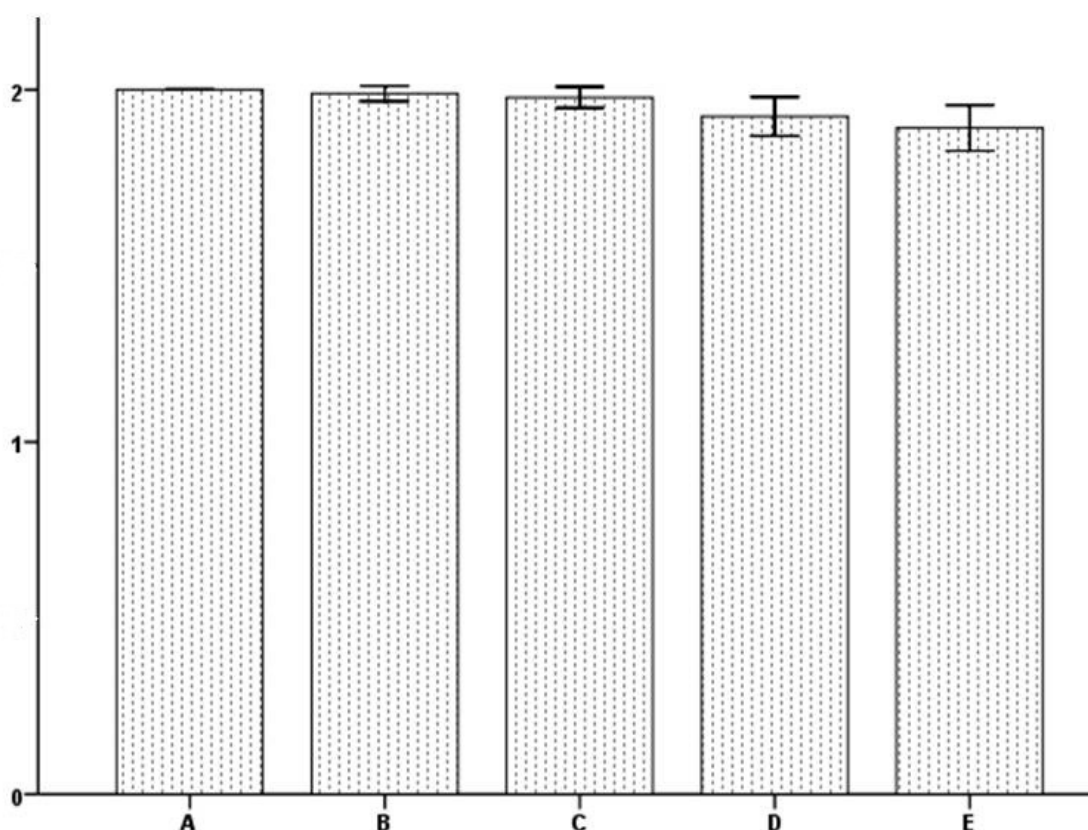


Figura 4.12 Média das respostas (0 – ns/nr; 1 – sim; 2 – não) sobre a classificação do ano de dias perdidos: 2005 (A); 2006 (B); 2007 (C); 2008 (D); 2009 (E)

Existe a evidência que 100,0% das Juntas de Freguesia inquiridas afirma que no ano de 2005 não houve dias perdidos referente aos acidentes (alínea a, grupo 11 do questionário), 0,0% “sim” e 0,0% “ns/nr”. O teste Mann Whitney revelou que não existem diferenças estatisticamente significativas entre as Juntas de Freguesia que pertencem ao Município de Batalha e Peniche ($p=1,000$; $\alpha=0,05$) e entre Bombarral e Figueiró dos Vinhos ($p=1,000$; $\alpha=0,05$) (Anexo 8.3 – Tabela 8.73).

Quanto aos dias perdidos em 2006 (alínea b, grupo 11 do questionário), 98,9% atesta “não”, 1,1% “sim” e 0,0% “ns/nr”. O teste Mann Whitney revelou que não existem diferenças estatisticamente significativas entre as Juntas de Freguesia que pertencem ao Município de Alcobaça e Pombal ($p=0,398$; $\alpha=0,05$) e entre Alcobaça e Pedrógão Grande ($p=0,705$; $\alpha=0,05$) (Anexo 8.3 – Tabela 8.74).

Verifica-se que 97,8% das Juntas de Freguesia inquiridas refere “não” quanto aos dias perdidos em 2007 (alínea c, grupo 11 do questionário), 2,2% “sim” e 0,0% “ns/nr”. O teste Mann Whitney revelou que não existem diferenças estatisticamente significativas entre as Juntas de Freguesia que pertencem ao Município de Marinha Grande e Porto de Mós ($p=0,418$; $\alpha=0,05$) e entre Bombarral e Porto de Mós ($p=0,352$; $\alpha=0,05$) (Anexo 8.3 – Tabela 8.75).

Em relação aos dias perdidos em 2008 (alínea d, grupo 11 do questionário), 92,3% confirma “não”, 7,7% “sim” e 0,0% “ns/nr”. O teste Mann Whitney revelou que não existem diferenças estatisticamente significativas entre as Juntas de Freguesia que pertencem ao Município de Ansião e Pombal ($p=0,564$; $\alpha=0,05$) e entre Leiria e Porto de Mós ($p=0,204$; $\alpha=0,05$) (Anexo 8.3 – Tabela 8.76).

Do universo, 89,1% classifica que não houve dias perdidos no ano de 2009 (alínea e, grupo 11 do questionário), 10,9% “sim” e 0,0% “ns/nr”. O teste Mann Whitney revelou que não existem diferenças estatisticamente significativas entre as Juntas de Freguesia que pertencem ao Município de Óbidos e Peniche ($p=0,866$; $\alpha=0,05$) e entre Alcobaça e Caldas da Rainha ($p=0,305$; $\alpha=0,05$) (Anexo 8.3 – Tabela 8.77).

4.3. Análise dos Resultados da Caracterização dos Acidentes de Trabalho

Nesta secção apresentam-se os resultados referentes aos acidentes de trabalho através de um formulário (Anexo 8.2) preenchido pelas Juntas de Freguesia por cada sinistro.

4.3.1. Acidentes de Trabalho

A análise dos resultados permitiu-nos verificar que, no quinquénio 2005-2009, 4,27% dos trabalhadores sofreram acidentes de trabalho. Todos os acidentes resultaram em ausências com baixa ao trabalho. Os acidentes com maior ocorrência incidiram com trabalhadores de baixa escolaridade e era o seu trabalho habitual.

4.3.1.1. Caracterização do Sinistrado

Tendo em conta os valores de incidência/género, verificámos que foi o género masculino aquele que apresentou maior incidência (Figura 4.13). O teste Mann Whitney revelou a existência de diferenças estatisticamente significativas entre o género masculino e o feminino ($p < 0,05$) (Anexo 8.4 – Tabela 8.78).

Relativamente à idade dos sinistrados, ressalta que a maioria dos acidentes ocorreu no género masculino e no grupo etário entre 28-60 anos. Na faixa etária dos 30-44 encontram-se os do género feminino (Figura 4.14). O teste Mann Whitney revelou não existirem diferenças estatisticamente significativas entre as faixas etárias ($p > 0,05$) (Anexo 8.4 – Tabela 8.78).

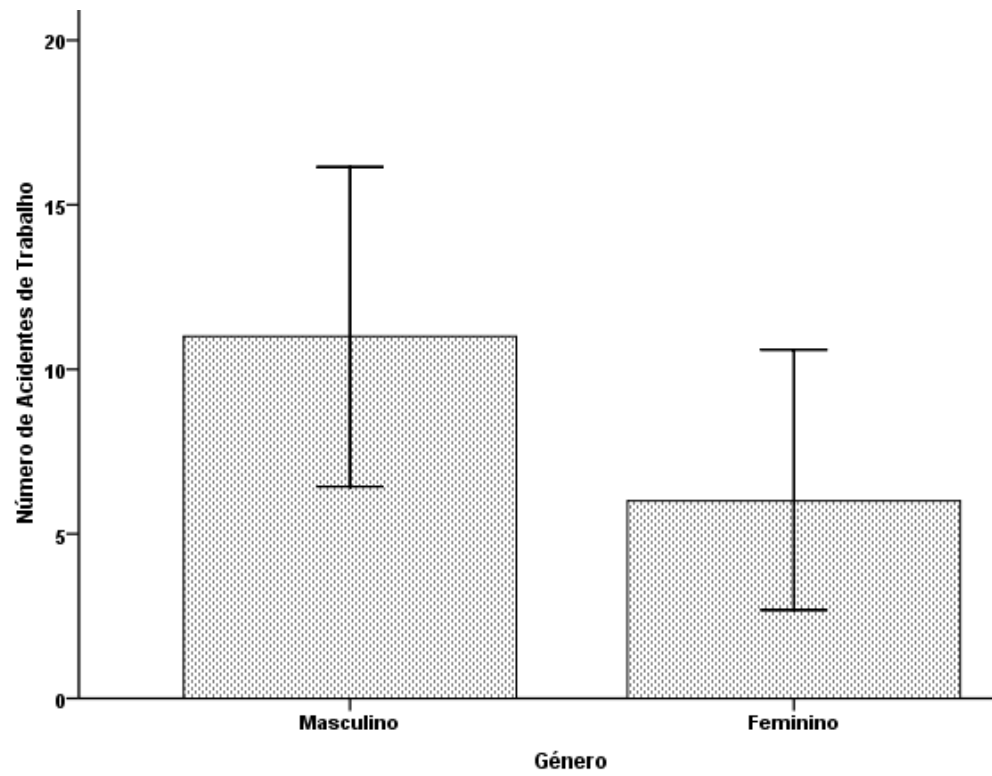


Figura 4.13 Relação entre os acidentes de trabalho e o gênero dos sinistrados

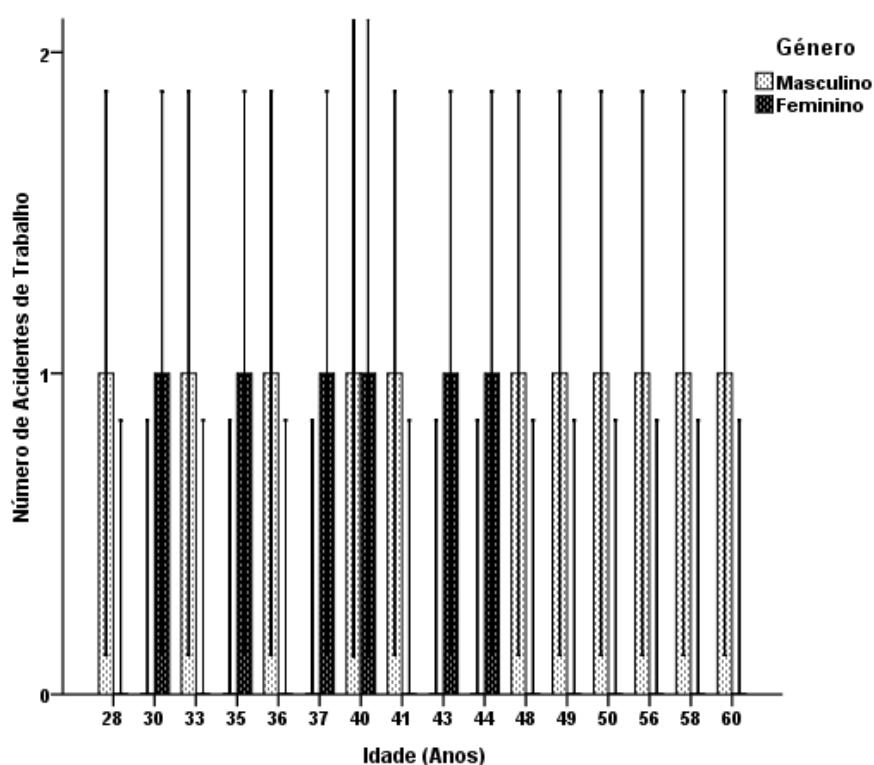


Figura 4.14 Relação entre os acidentes de trabalho e a idade dos sinistrados

O número de acidentes de trabalho é relativamente maior em trabalhadores com o 4.º e o 9.º ano de escolaridade em comparação com os que possuem o 6.º ano. Por sua vez, a incidência é superior no género masculino com o 4.º ano e no género feminino com o 9.º ano (Figura 4.15). O teste Mann Whitney revelou não existirem diferenças estatisticamente significativas entre as habilitações académicas estudadas ($p > 0,05$) (Anexo 8.4 – Tabela 8.78).

No que se refere ao salário dos sinistrados, 94,1% auferem em média, mensalmente, 600 € e 5,9% entre os 700€ e 800 € (Figura 4.16). O teste Mann Whitney revelou que não existem diferenças estatisticamente significativas entre o salário médio mensal do sinistrado até 600 € e 700 € - 800 € ($p > 0,05$) (Anexo 8.4 – Tabela 8.78).

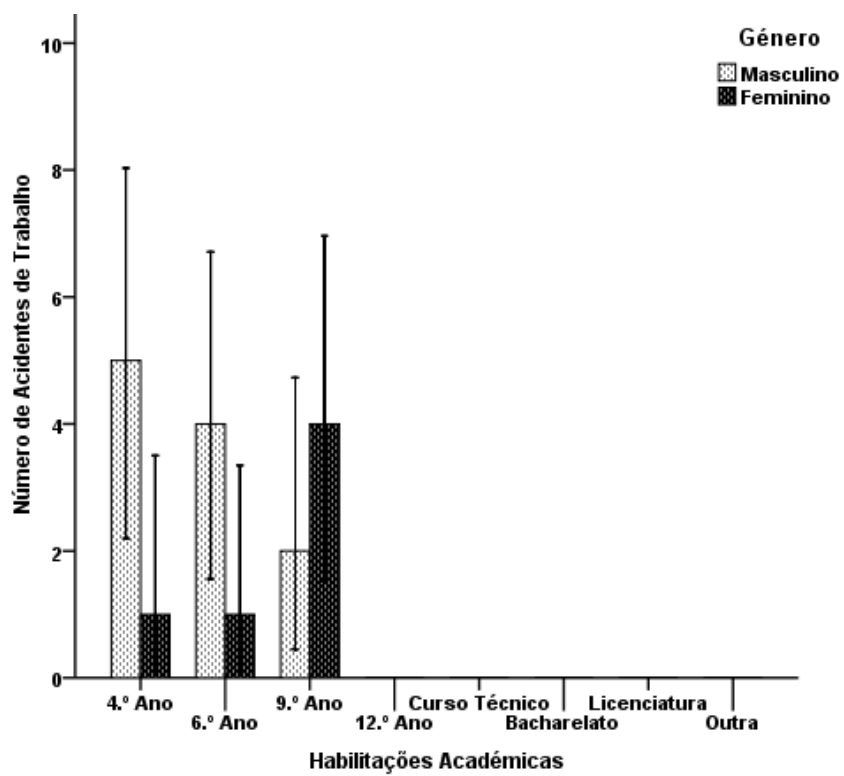


Figura 4.15 Relação entre os acidentes de trabalho e as habilitações académicas

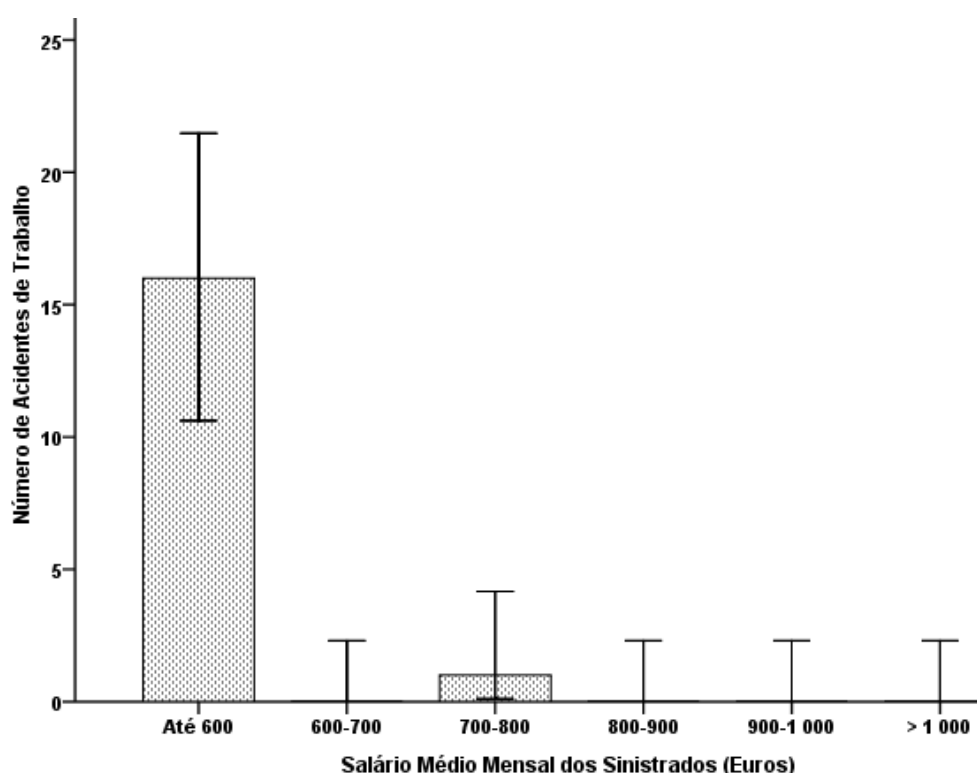


Figura 4.16 Relação entre os acidentes de trabalho e o salário médio mensal dos sinistrados

Relativamente ao trabalho do sinistrado no momento do acidente, verifica-se que ocorreram mais acidentes com trabalhadores que habitualmente exerciam as suas tarefas do que com os trabalhadores que exerciam pontualmente aquele tipo de trabalho (Figura 4.17). O teste Mann Whitney revelou que não existem diferenças estatisticamente significativas entre o trabalho habitual do sinistrado no momento do acidente ou não ($p > 0,05$) (Anexo 8.4 – Tabela 8.78).

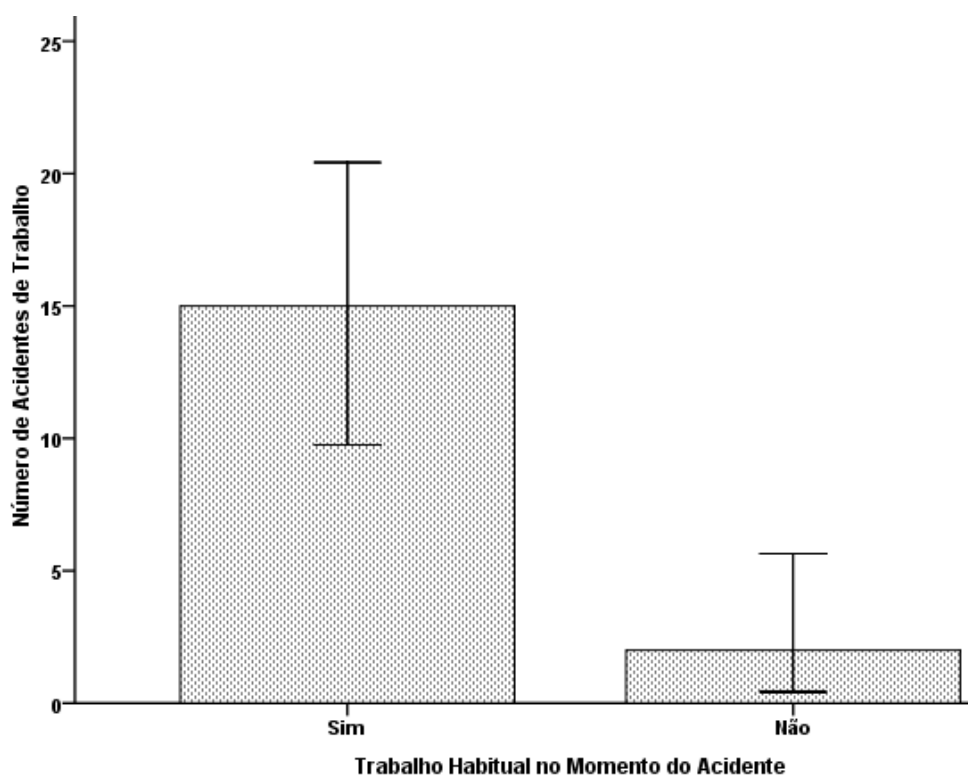


Figura 4.17 Relação entre os acidentes de trabalho e o trabalho habitual do sinistrado no momento do acidente

4.3.2. Dados do Acidente

A seguir apresentam-se os resultados referentes às variáveis utilizadas para avaliar os acidentes.

Dos acidentes de trabalho, na sua maioria, resultaram de incapacidade temporária absoluta para o trabalhador. Nenhum acidente resultou em morte.

Quanto ao número de dias perdidos por acidente, com baixa, foram no total 801 dias, variando de 1 ao máximo de 428 dias.

4.3.2.1. Consequência das Lesões dos Acidentes

Relativamente à consequência das lesões, após o acidente de trabalho, ressalta que todos os acidentes resultaram em ausências ao trabalho, com Incapacidade Temporária Absoluta. Somente um trabalhador teve como consequência das lesões Incapacidade Permanente Absoluta (Figura 4.18). O teste Mann Whitney revelou que não existem diferenças estatisticamente significativas entre as lesões com ITA e com IPA ($p>0,05$) (Anexo 8.4 – Tabela 8.78).

Verifica-se que o maior número de acidentes resultou em 15 dias de ausência ao trabalho (Figura 4.19). O teste Mann Whitney revelou que não existem diferenças estatisticamente significativas entre os dias de ausência ao trabalho estudadas ($p>0,05$) (Anexo 8.4 – Tabela 8.78).

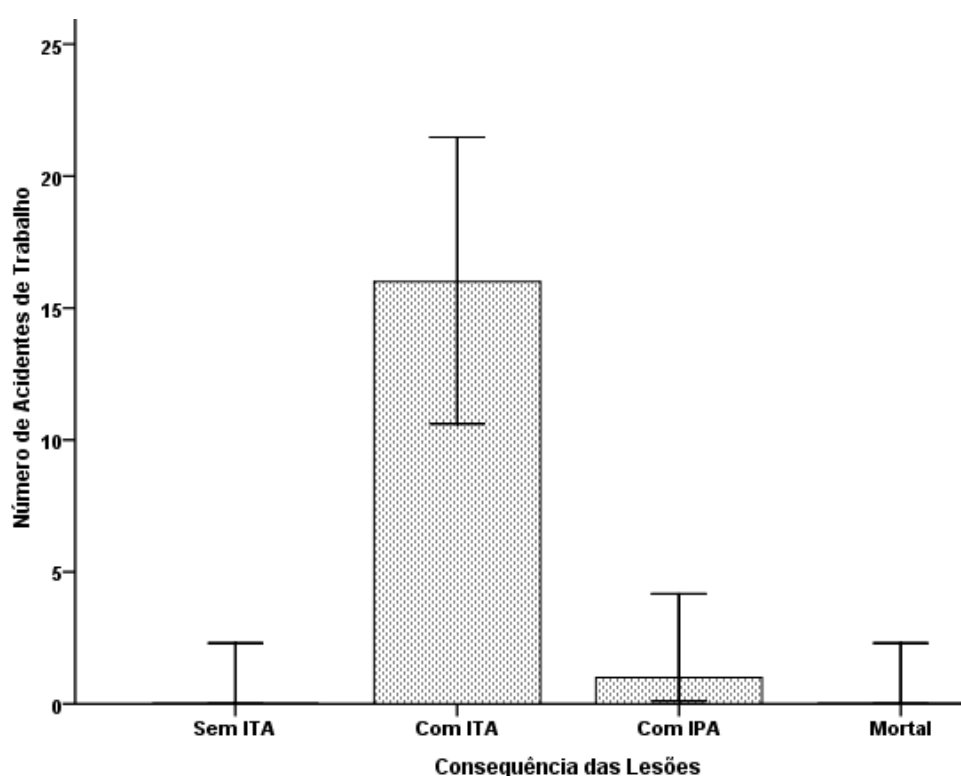


Figura 4.18 Relação entre os acidentes de trabalho e a consequência das lesões

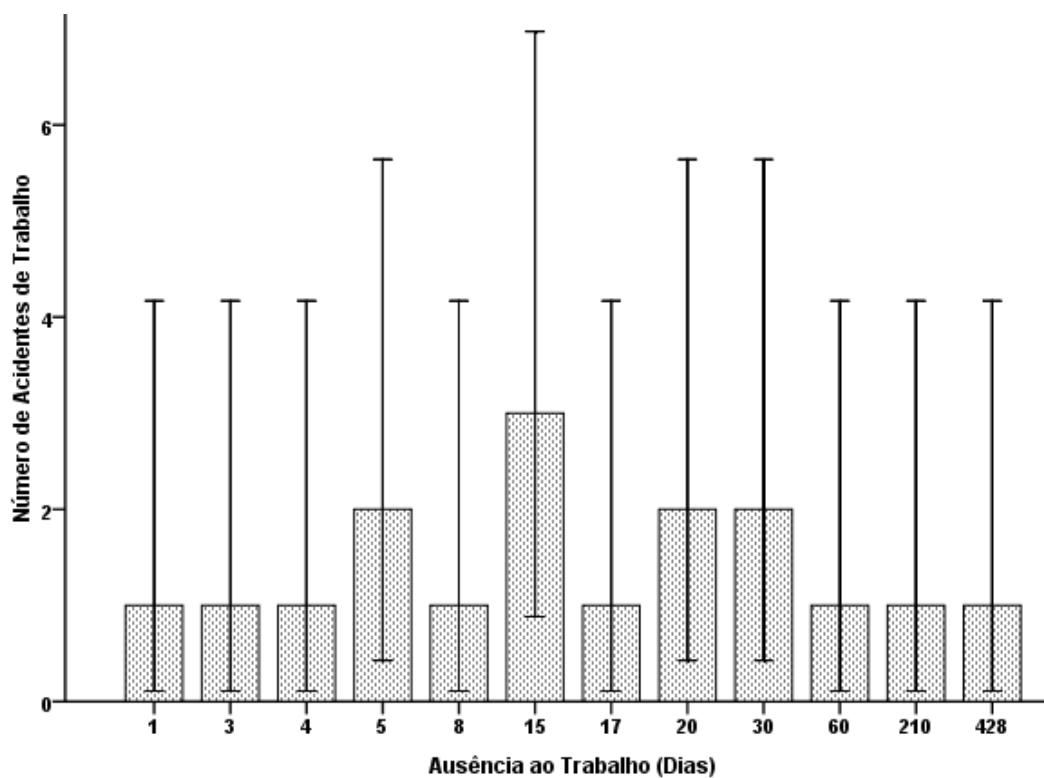


Figura 4.19 Relação entre os acidentes de trabalho e o número de dias de ausência ao trabalho

4.3.2.2. Participação do Acidente

O empregador foi a entidade participante de todas as ocorrências de acidentes de trabalho (Figura 4.20).

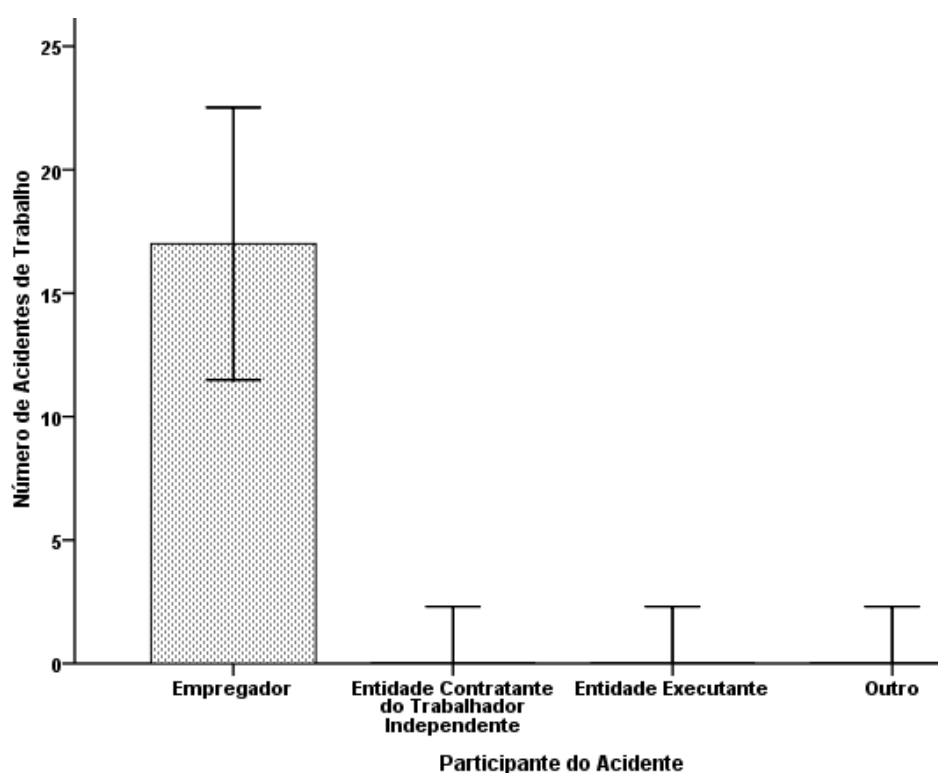


Figura 4.20 Relação entre os acidentes de trabalho e o participante do acidente

4.3.2.3. Circunstâncias de Facto do Acidente

No que se refere ao local do sinistro, verifica-se que foi no exterior onde ocorreram o maior número de acidentes (Figura 4.21). Pelo teste Mann Whitney não existem diferenças estatisticamente significativas entre os locais do sinistro ($p > 0,05$) (Anexo 8.4 – Tabela 8.78).

O horário de trabalho praticado pelo sinistrado, no momento do acidente, foi sempre em período normal (Figura 4.22).

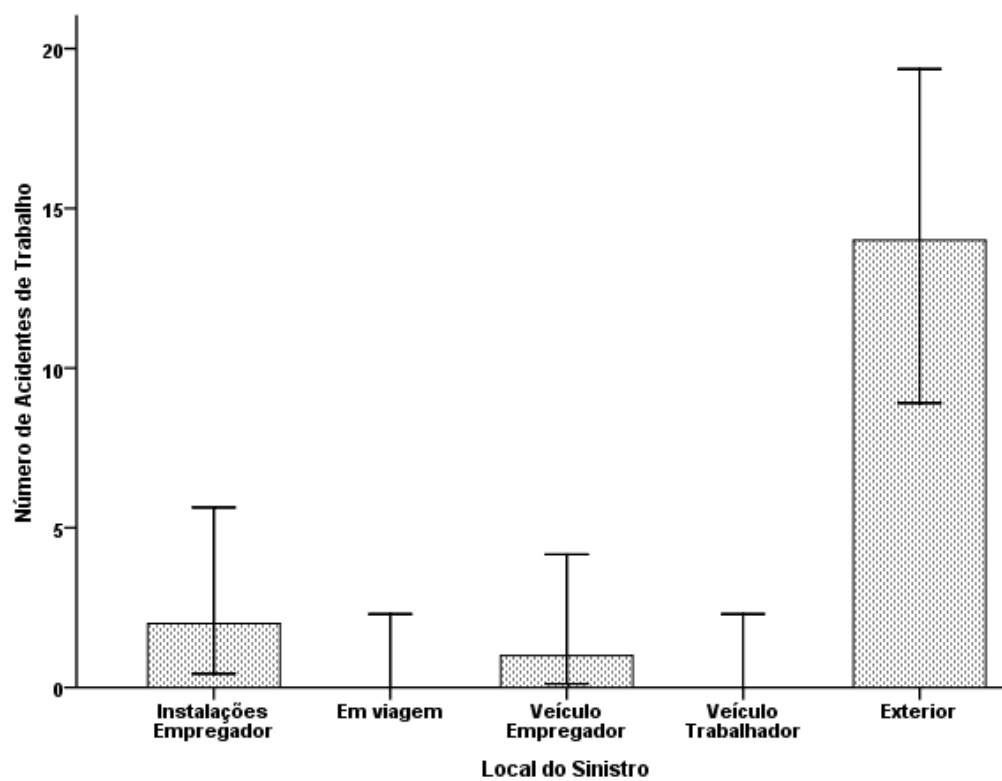


Figura 4.21 Relação entre os acidentes de trabalho e o local do sinistro

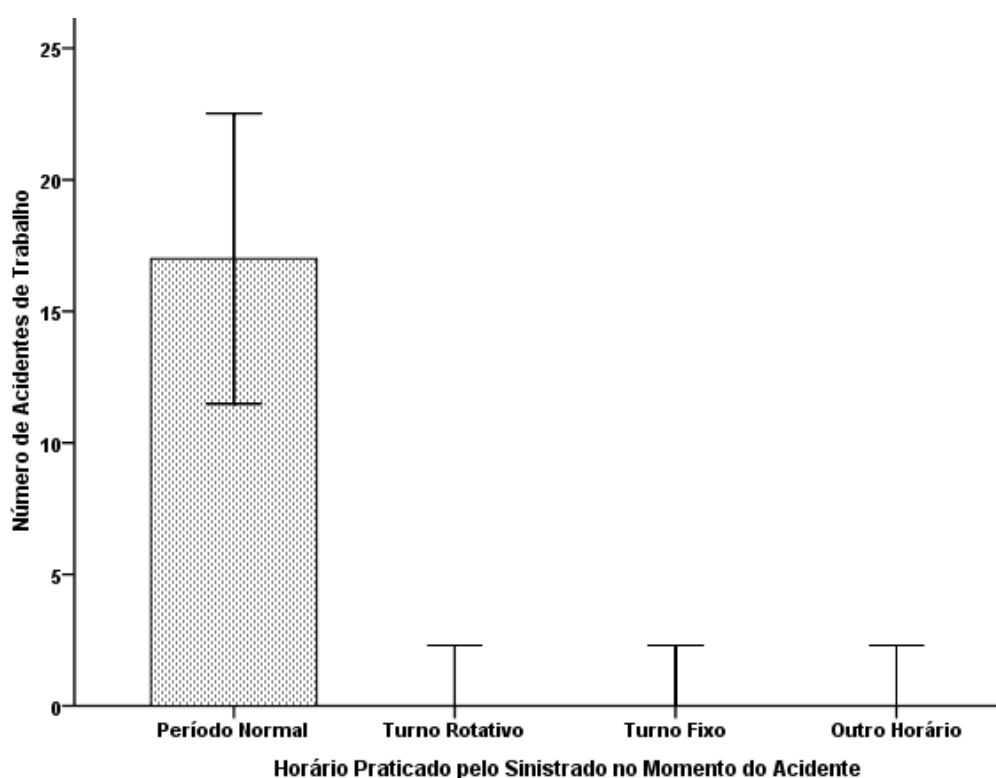


Figura 4.22 Relação entre os acidentes de trabalho e o horário praticado pelo sinistrado

4.3.3. Custos com o Acidente

Em geral, os acidentes de trabalho têm a sua maior repercussão económica no tempo perdido, tanto pelos próprios sinistrados, como pela diversidade de pessoas envolvidas.

4.3.3.1. Custos Diretos

Relativamente aos custos diretos, verifica-se que foi nos salários e nas indemnizações os valores pagos mais elevados (Figura 4.23).

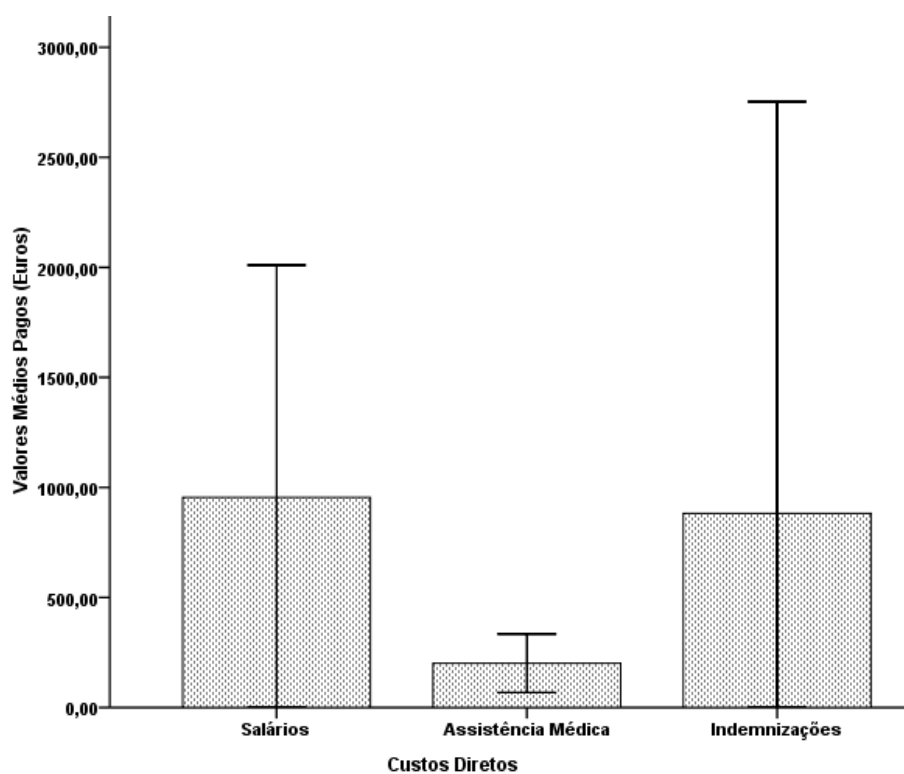


Figura 4.23 Relação entre os valores médios pagos pela seguradora e os custos diretos

4.3.3.2. Custos Indiretos

Quanto ao tempo perdido pelo sinistrado, verifica-se em média 4,1/horas pelo sinistrado e 1,8/horas pelos outros trabalhadores (Figura 4.24). O custo do tempo perdido pelo sinistrado e outros trabalhadores foi em média de 3,9 €/hora (Figura 4.25).

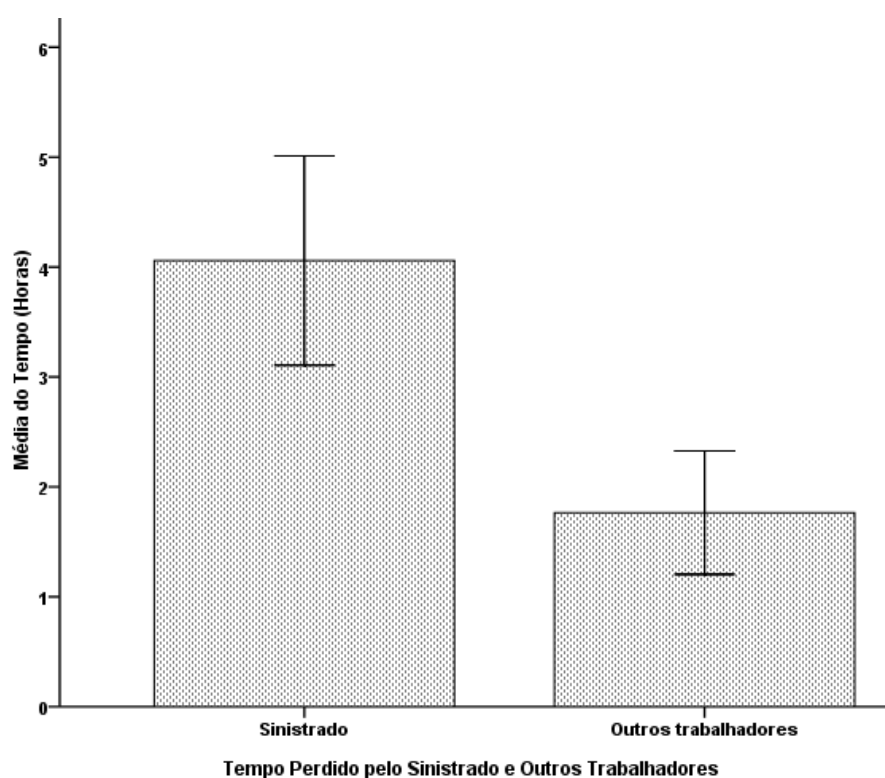


Figura 4.24 Relação entre a média do tempo perdido pelo sinistrado e outros trabalhadores

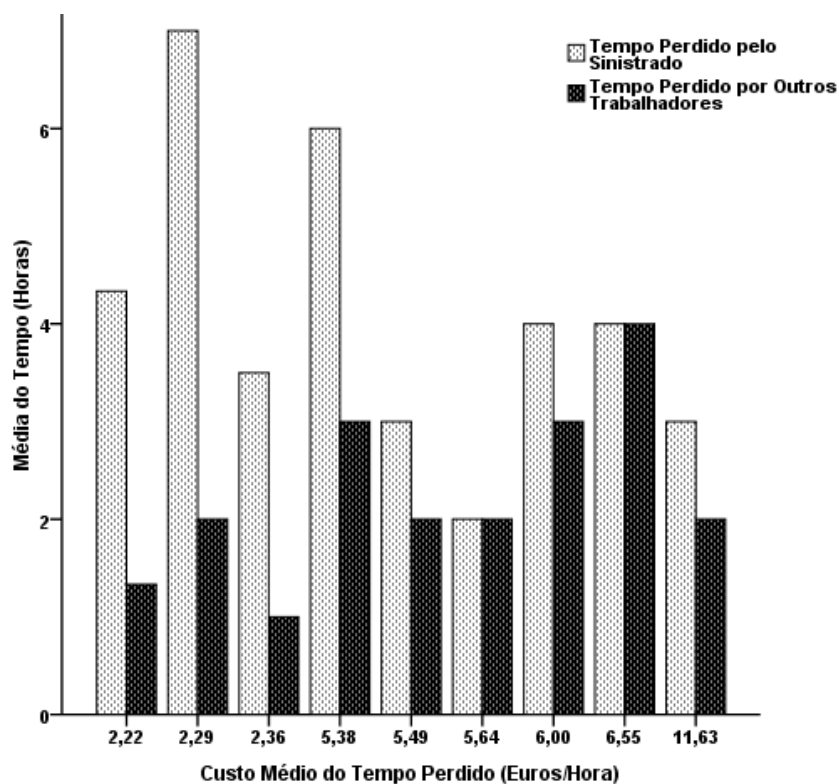


Figura 4.25 Relação entre custo médio do tempo perdido pelo sinistrado e outros trabalhadores

No que se refere aos custos com substitutos ou trabalho extra verifica-se que foi superior aos dos custos com trabalhadores administrativos e na reparação de equipamentos (Figura 4.26), não se tendo registado custos com danos materiais.

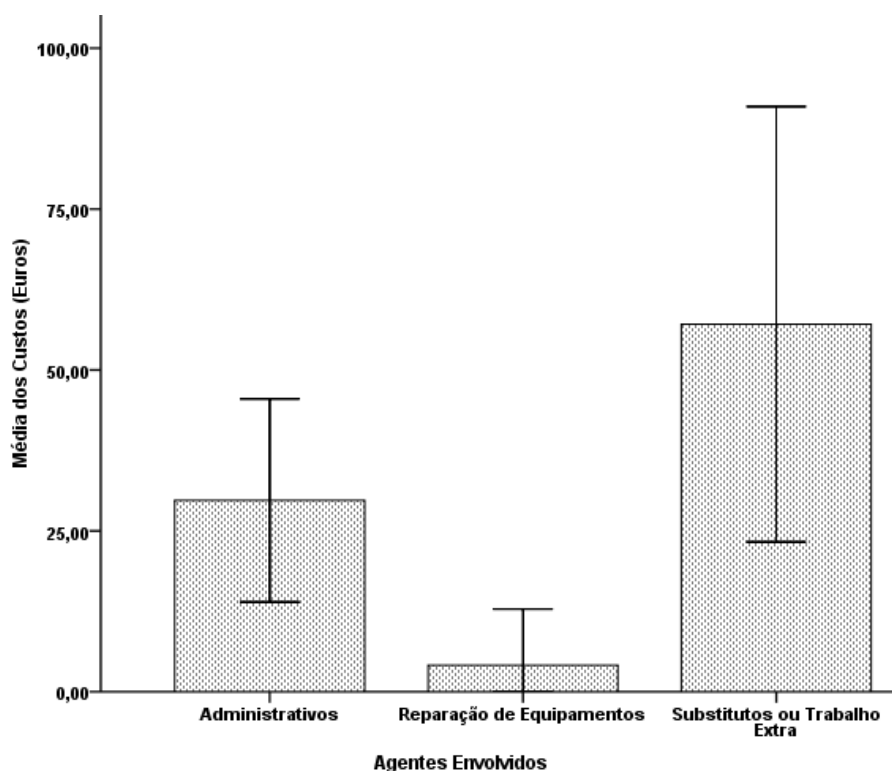


Figura 4.26 Relação entre os agentes envolvidos e os custos

4.3.3.3. Custos Gerais

No que se refere às despesas com o transporte dos sinistrados, é possível observar que foi o que teve maior repercussão, seguindo-se o do material de primeiros socorros. De todos os acidentes não houve agravamento do prémio de seguro (Figura 4.27).

Verifica-se que as despesas com coimas, multas e processos judiciais foram superiores aos danos com terceiros. Não houve custos com aluguer de equipamentos e outros (Figura 4.28).

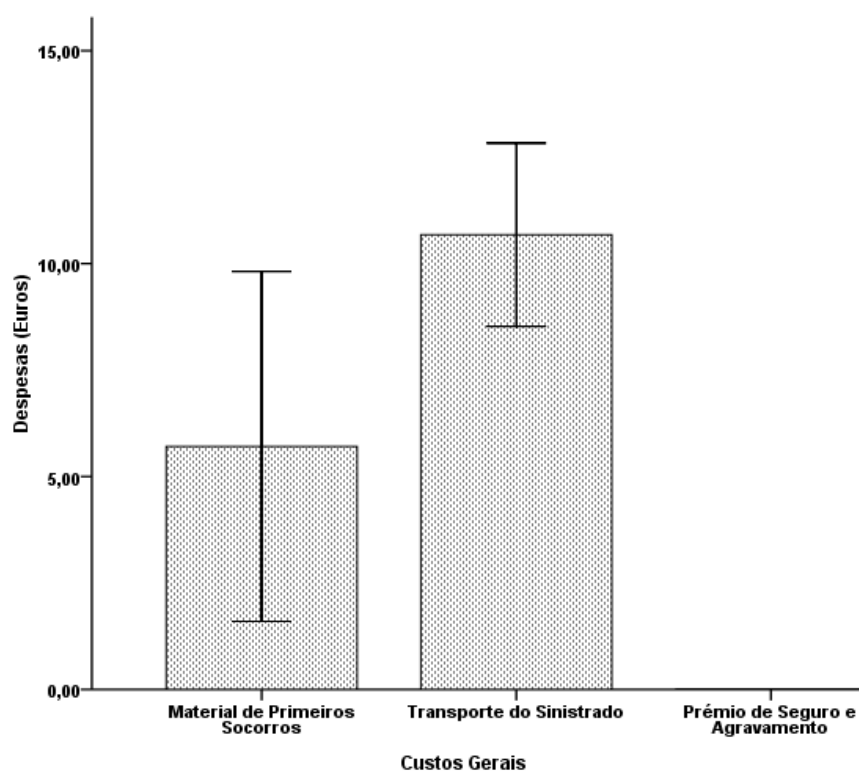


Figura 4.27 Relação entre as despesas e os custos gerais

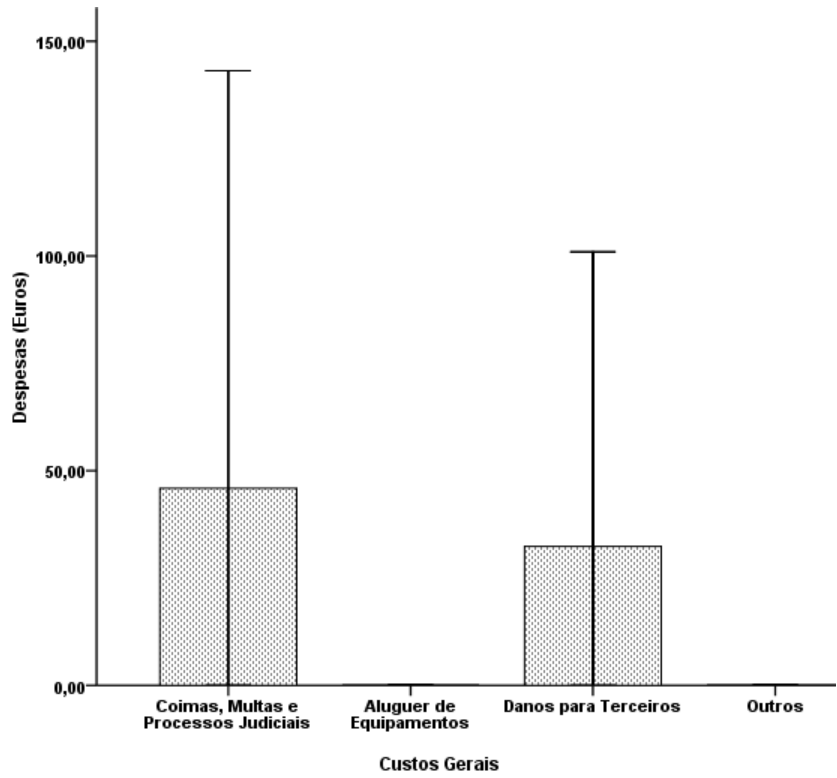


Figura 4.28 Relação entre as despesas e os custos gerais

4.4. Caracterização dos Recursos Humanos

As respostas dos inquiridos, através das quais se pretende a caracterização dos recursos humanos, contemplam o número de trabalhadores nas Juntas de Freguesia por Município, o género, idade e habilitações literárias.

A análise da idade permitiu ver o diferencial de idades. A idade média dos trabalhadores que foram alvo deste estudo, centra-se na faixa etária dos 41 e os 50 anos (Figura 4.31).

Uma outra particularidade que importa realçar na análise da estrutura da Juntas de Freguesia inquiridas é a repartição por género dos trabalhadores, sendo a sua maioria do sexo feminino (Figura 4.30).

4.4.1. Identificação dos Recursos Humanos por Município

A apresentação dos resultados neste grupo encontra-se dividida em quatro categorias, sendo a primeira referente ao número de trabalhadores nas Juntas de Freguesia por Município, a segunda categoria apresenta os resultados referentes ao género dos trabalhadores, a terceira refere a idade dos trabalhadores e a quarta faz referência às habilitações literárias.

Em média, o número de trabalhadores por Junta de Freguesia está centrado nas Juntas que fazem parte do Município de Leiria e Alcobaça (Figura 4.29).

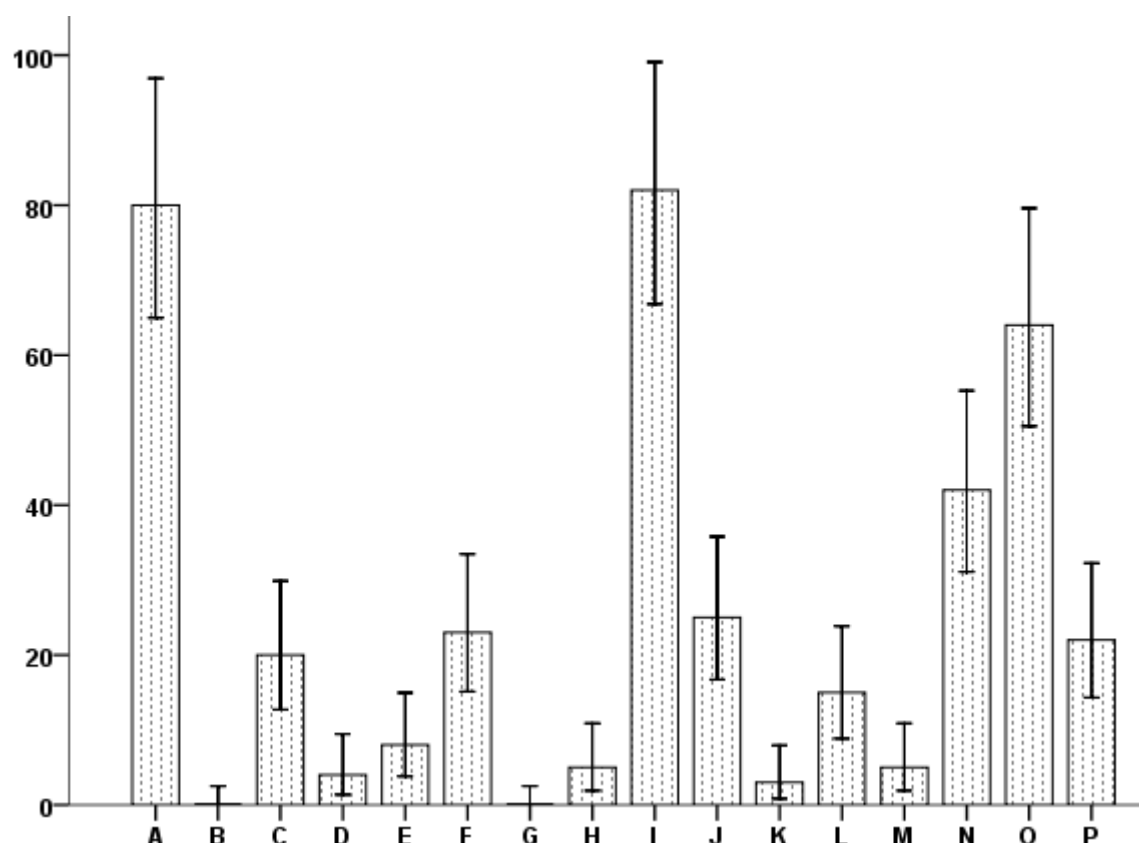


Figura 4.29 Respostas sobre o número de trabalhadores nas Juntas de Freguesia por Município:

Alcobaça (A); Alvaiázere (B); Ansião (C); Batalha (D); Bombarral (E); Caldas da Rainha (F); Castanheira de Pêra (G); Figueiró dos Vinhos (H); Leiria (I); Marinha Grande (J); Nazaré (K); Óbidos (L); Pedrógão Grande (M); Peniche (N); Pombal (O) e Porto de Mós (P)

Do universo, 20,6% dos trabalhadores pertencem ao Município de “Leiria”, 20,1% “Alcobaça”, 16,0% “Pombal”, 10,6% “Peniche”, 6,3% “Marinha Grande”, 5,8% “Caldas da Rainha”, 5,5% “Porto de Mós”, 5,0% “Ansião”, 3,8% “Óbidos”, 2,0% “Bombarral”, 1,3% “Figueiró dos Vinhos”, 1,2% “Pedrógão Grande”, 1,0% “Batalha” e 0,8% “Nazaré”. O teste Mann Whitney revelou que não existem diferenças estatisticamente significativas entre as Juntas de Freguesia que pertencem ao Município de Ansião e Óbidos ($p=1,000$; $\alpha=0,05$) e entre Ansião e Bombarral ($p=1,000$; $\alpha=0,05$) (Anexo 8.5 – Tabela 8.79).

Dos inquiridos, a repartição por género é claramente dominada pelas mulheres, superior a dezassete pontos percentuais ao dos homens (Figura 4.30).

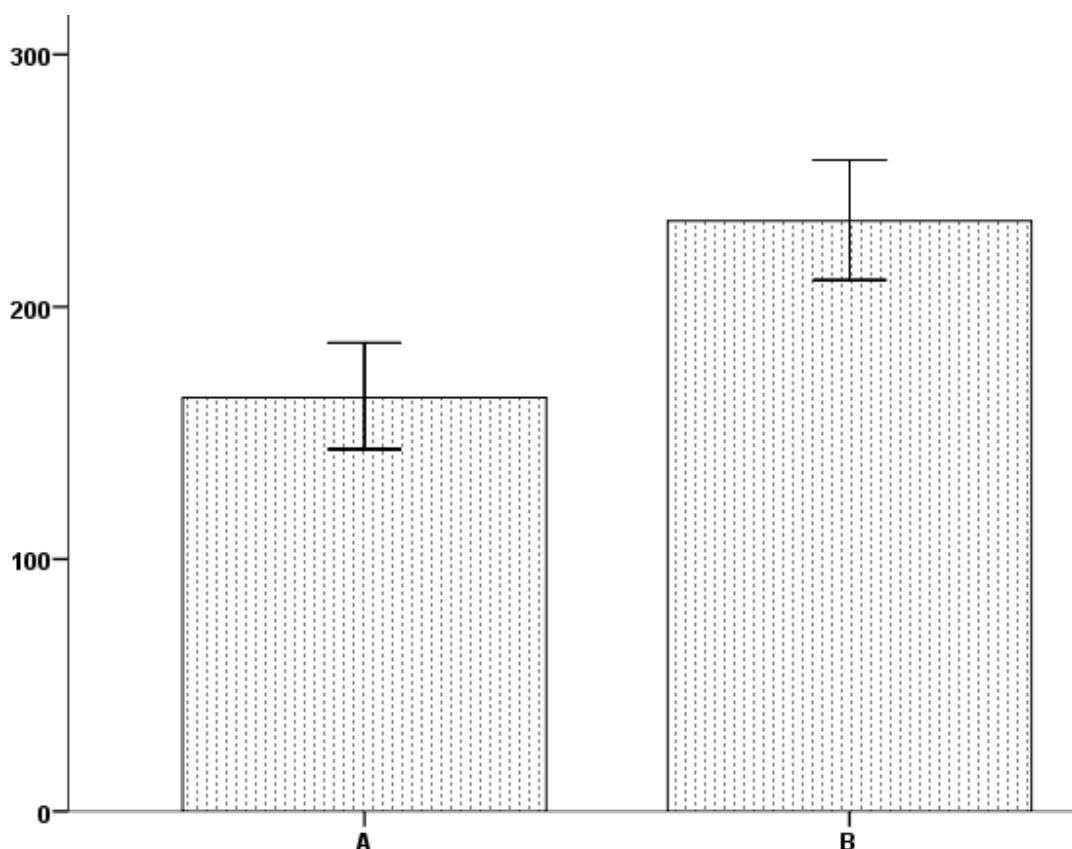


Figura 4.30 Respostas sobre o género dos trabalhadores: masculino (A); feminino (B)

Dos inquiridos, 58,8% são do género “feminino” e 41,2% do género “masculino”. O teste Mann Whitney revelou que não existem diferenças estatisticamente significativas entre o género masculino e feminino ($p=0,033$; $\alpha=0,05$) (Anexo 8.5 – Tabela 8.80).

A média das respostas proferidas pelos trabalhadores quanto à idade pode ser observada na Figura 4.31.

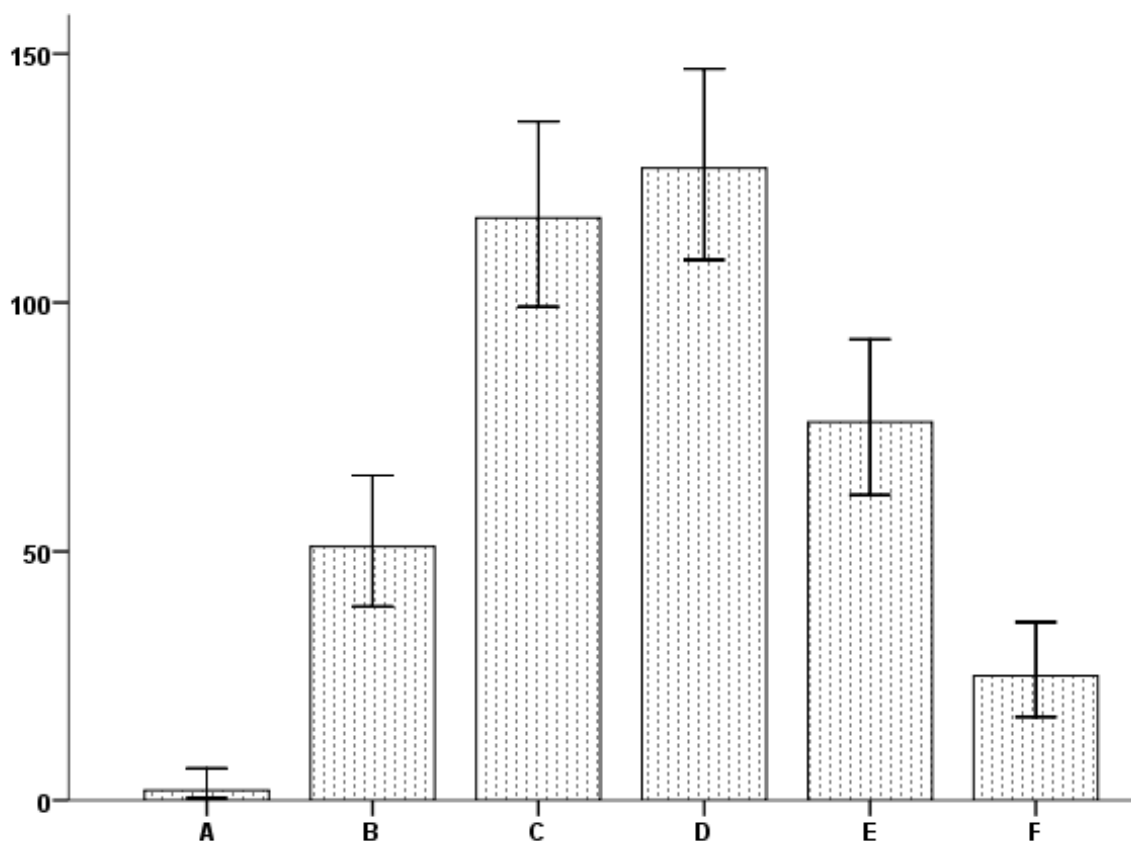


Figura 4.31 Respostas sobre a idade dos trabalhadores: <21 (A); 21-30 (B); 31-40 (C); 41-50 (D); 51-60 (E) e >60 (F)

Da amostra, 31,8% têm idades compreendidas entre os “41-50” anos, 29,4% situam-se entre os “31-40”, 19,1% entre os “51-60”, 12,9 % entre os “21-30”, 6,3% com “>60” e 0,5% “<21” anos. O teste Mann Whitney revelou que não existem diferenças estatisticamente significativas entre os 31-40 e 41-50 anos ($p=0,010$; $\alpha=0,05$) e entre os 31-40 e 51-60 anos ($p=0,796$; $\alpha=0,05$) (Anexo 8.5 – Tabela 8.81).

Relativamente ao grau de ensino, podemos constatar uma acentuadíssima mancha formada pelo elenco dos que possuem o 4.º ano. Os trabalhadores com curso superior são em número diminuto (Figura 4.32).

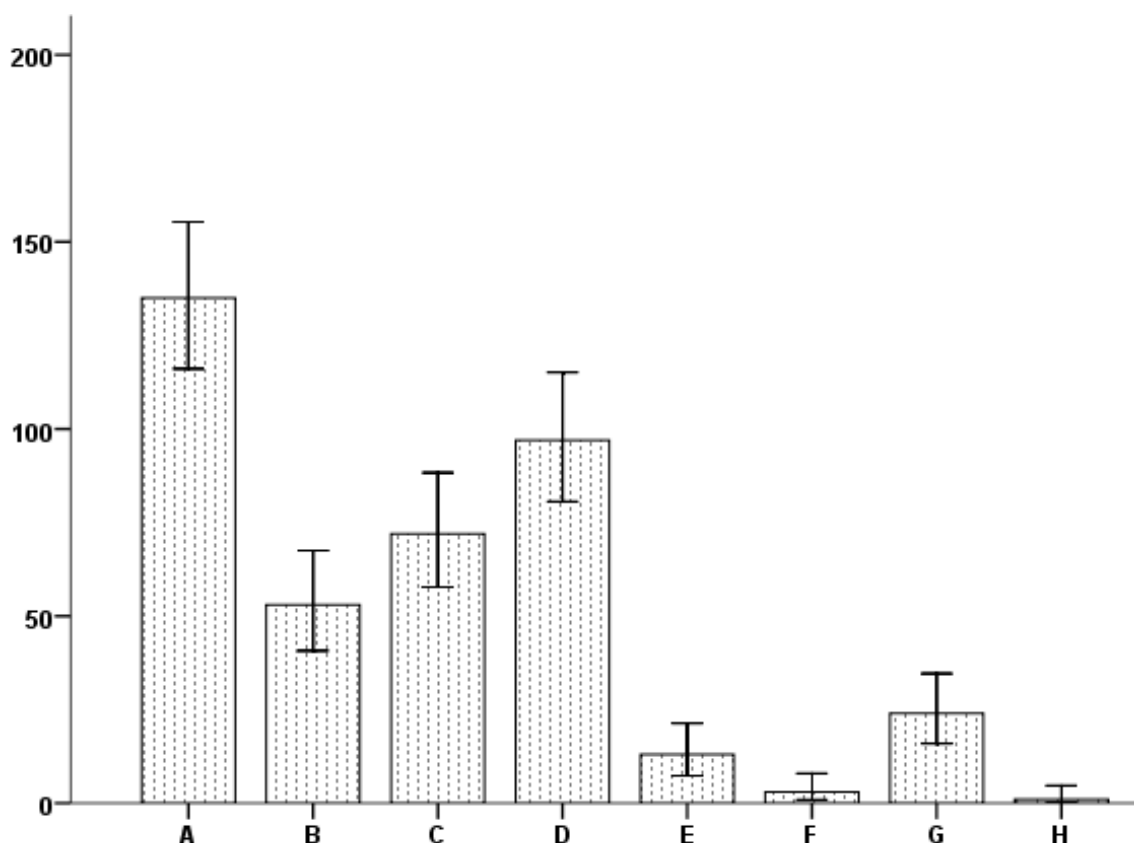


Figura 4.32 Respostas sobre as habilitações literárias dos trabalhadores: 4.º Ano (A); 6.º Ano (B); 9.º Ano (C); 12.º Ano (D); Curso técnico (E); Bacharelato (F); Licenciatura (G); Outra (H)

Dos inquiridos, 33,9% possuem o “4.º ano”, 24,3% “12.º ano”, 18,0% “9.º ano”, 13,3% “6.º ano”, 6,0% “Licenciatura”, 3,3% “Curso Técnico”, 0,9% “Bacharelato” e 0,3% “Outra habilitação”. O teste Mann Whitney revelou que não existem diferenças estatisticamente significativas entre o 4.º ano e o 6.º ano ($p=0,462$; $\alpha=0,05$) e entre o 6.º ano e o bacharelato ($p=0,439$; $\alpha=0,05$) (Anexo 8.5 – Tabela 8.82).

5. DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

O objetivo deste estudo foi criar um questionário que mensurasse a cultura de segurança existente nas Juntas de Freguesia do Distrito de Leiria e, consequentemente, estudar as qualidades do mesmo. Contudo, esta tarefa tornou-se mais complexa devido ao facto de em Portugal não existir qualquer estudo relativamente a esta temática. Assim sendo, procurou-se seguir o mais fidedigno possível a metodologia utilizada para este estudo.

O Capítulo de discussão dos resultados encontra-se estruturado em quatro secções. Na primeira parte serão analisados e discutidos os resultados obtidos referentes à cultura de segurança.

Na segunda serão discutidos os resultados obtidos com os acidentes de trabalho.

Na terceira parte serão analisados os resultados obtidos referentes à caracterização dos acidentes de trabalho.

Na quarta e última parte serão analisados os resultados referentes aos recursos humanos.

5.1. Análise da Cultura de Segurança

O presente estudo visava, como uma das suas questões centrais, descrever em que medida, a publicação do Decreto-Lei n.º 488 de 17 de Novembro em que define as formas de aplicação da promoção e prevenção da segurança e saúde no trabalho, na Administração Pública, era consumado, uma vez que as Juntas de Freguesia são um Organismo Público administradas pelo Estado, onde este regulamenta as leis.

Os resultados obtidos demonstram que, em termos médios, as Juntas de Freguesia dispõe de equipamentos de proteção individual para os trabalhadores. Segundo a maioria das Juntas de Freguesia (76,1%), estas dispõem também de equipamento e vestuário de proteção.

Comprovou-se que só 34,8% das Juntas de Freguesia dão formação adequada aos trabalhadores para que estes exerçam a sua atividade em segurança e toda a informação na utilização dos EPI's nas tarefas em que este é usado. É fundamental o fator formação, pois todos os trabalhadores devem conhecer as potencialidades, as limitações e o método correto de utilização [2].

Do número da amostra (62%), verificou-se que só 26,1% das Juntas de Freguesia fazem cumprimento dos serviços de segurança, higiene e saúde no trabalho.

Um outro aspeto pertinente é o ano de implementação destes mesmos serviços. Verificou-se que foi nos anos de 2008 e 2009 que se registou um maior número, 6,5% em ambos.

Dos resultados obtidos comprovou-se que 60,9% dos trabalhadores têm conhecimento dos riscos para a segurança no seu local de trabalho e para a saúde, 65,2% têm noção das medidas de proteção e prevenção no seu local de trabalho ou função e 55,4% têm conhecimento das medidas de primeiros socorros em caso de sinistro.

Quanto à informação dada aos trabalhadores sobre as substâncias perigosas que manuseiam ou com as quais podem entrar em contacto, só 45,7% das Juntas de

Freguesia o fazem, já 63,0% dão informação sobre os riscos que estão associados às substâncias perigosas.

A cultura de segurança, conforme verificado, constitui uma das principais contribuições para a formação/informação dos trabalhadores. É importante implementar serviços de SST para preservar os recursos humanos através da promoção de saúde dos trabalhadores bem como das condições de trabalho.

Cultura de segurança é pensada para afetar atitudes e comportamentos em relação a um desempenho de segurança e saúde nas empresas [52].

5.2. Análise dos Acidentes de Trabalho

Os dados obtidos indicam que os acidentes de trabalho ocorreram em maior número no ano de 2009 (9,9%) e centram-se, em grande parte, na categoria profissional de Assistente Operacional (8,8%).

Sobre a incidência em função da relação jurídica do trabalhador, constatou-se que 9,9% são efetivo/permanente, 7,7% têm contrato a termo certo e 1,1% contrato a termo incerto.

Quanto ao acidente mais frequente, verificou-se o de feridas e lesões (3,3%), bem como deslocamentos e entorses (3,3%) e o das tarefas que exigem aplicação de esforço excessivo, sobrecarga e sobre-esforço (2,2%).

Verificou-se que a área anatómica mais atingida, após o acidente de trabalho foi as extremidades superiores, 6,6% tórax/abdômen, seguindo as mãos (4,4%) e os braços (2,2%). Adicionalmente, contribuíram para a estatística de acidentes de trabalho ocorridos em Portugal no ano de 2009, na qual o sinistrado trabalhava com ferramentas de mão (27,0%) ou exercia transporte manual (25,1%) [53].

Dos resultados obtidos relativamente à gravidade dos acidentes, verificou-se que 16,4% são ferimentos ligeiros, que tiveram como origem corte, entalão/esmagamento, fraturas, feridas e lesões, sobrecarga e sobre-esforços e deslocamentos/entorses. Ficaram incapacitados 1,1% tendo como causa feridas e lesões. Os acidentes graves, mas não mortais, (1,1%), resultaram de sobrecarga e sobre-esforços. Estas lesões localizaram-se maioritariamente ao nível dos membros superiores.

Foi no ano de 2009 que os trabalhadores (10,9%) faltaram mais dias ao trabalho, devido a acidentes.

Na Turquia, todos os anos quase mil pessoal morrem devido a acidentes de trabalho e duas mil ficam feridas, tornando-se temporariamente ou permanentemente debilitadas. Isto leva a problemas sociais e económicos para essas pessoas [54].

5.3. Análise da Caracterização dos Acidentes

A escassez de informação associada aos acidentes de trabalho ocorridos no período compreendido entre 2005 e 2009, que constituem a amostra, não permitiu reunir alguma da informação pertinente, no âmbito dos objetivos propostos. Isto deveu-se, por um lado, ao facto de nem todas as Juntas de Freguesia possuírem registos dessas ocorrências para todo o período estabelecido, por outro lado, verificou-se que dos acidentados a única abordagem efetuada pelas Juntas de Freguesia esteve relacionada com um mero cumprimento formal da lei, através do preenchimento da participação do acidente de trabalho à entidade seguradora, art.º 15 do DL n.º 143/99, de 30/04 [55].

De acrescentar ainda, que nesses acidentes a informação recolhida baseou-se nos dados que constavam na referida participação de acidente de trabalho. Além disso, e por não existir informação atualizada (registada ou devidamente organizada), após encerramento do processo, muitos dos ferimentos ligeiros podem, posteriormente, ter sido classificados como incapacitados.

O controlo de acidentes no local de trabalho é uma questão crítica em todo o mundo [56].

O maior número de acidentes de trabalho ocorreu com trabalhadores do género masculino (64,7%) comparativamente com os do género oposto (35,3%), apesar do número de trabalhadores ser superior no género feminino (58,8%).

Verificou-se igualmente que a maioria dos acidentes ocorreu na faixa etária dos 40 anos, contribuindo para os dados estatísticos no ano civil de 2009, nos quais 74,7% dos acidentes surgidos ocorreram com sinistrados homens, sendo 54,4% na faixa etária entre os 25 e os 44 anos, para idênticas atividades desenvolvidas [53].

A maioria dos acidentes recaiu em trabalhadores com o 4.º e o 9.º ano de escolaridade, num total de 35,3% apontando que o baixo nível habilitacional pode contribuir para o aumento da gravidade do acidente, facto, que também se pode associar ao tipo de atividade que os trabalhadores desempenham.

A média do salário mensal do sinistrado é de 600 € e 88,2% dos trabalhadores acidentados praticavam o trabalho habitual, no momento do acidente.

Do total dos acidentes, 94,1% resultaram em incapacidade temporária absoluta e 5,9% em incapacidade permanente absoluta. No nosso estudo, os trabalhadores, com ausências ao trabalho, faltaram no total 801 dias, o que dá uma média de 2,1 dia de trabalho perdido por acidente com baixa.

De todos os acidentes o participante foi o empregador e aconteceram em horário de período normal. A maioria dos acidentes aconteceu no exterior (82,3%).

O montante global dos custos indiretos assumidos pelas Juntas de Freguesia, no período em estudo, de 2005 a 2009, é de 1 935,94 €, enquanto, o montante dos custos diretos é de 34 330,33 €.

As consequências dos acidentes de trabalho em termos de custos para a empresa são apenas uma questão menor, sendo o impacto social e a perda de vidas humanas, os efeitos mais controversos [56].

Os custos salariais dos trabalhadores foram calculados com base na remuneração média diária. O montante dos custos gerais, ou custos imediatos, é de 1 608,50 €. Em síntese, os custos dos acidentes de trabalho têm um peso muito significativo, quer relativamente ao caso em estudo, quer por inferência, na realidade nacional. Tal facto tem repercussões económicas, afetando não só a riqueza nacional, como também a sociedade em geral.

5.4. Análise dos Recursos Humanos

A análise dos resultados permitiu-nos verificar que o maior número de trabalhadores é do género feminino, 58,8% contra os 41,2% do género masculino.

A idade média dos trabalhadores centra-se nos 31- 50.

Quanto ao nível habilitacional, constatou-se que a sua maioria possuía o 4.º ano de escolaridade (33,9%).

6.CONCLUSÃO

O problema de base, que estabelecemos para este trabalho, propunha que averiguássemos se o modo da cultura de segurança que está implementada nas Juntas de Freguesia corresponde às necessidades dos trabalhadores.

Após a análise dos resultados obtidos e tendo por base os objetivos previamente estabelecidos, pode-se concluir:

1. De um modo geral, as Juntas de Freguesia têm à disposição dos trabalhadores equipamentos de proteção individual. No entanto, a entidade empregadora deve sensibilizar o trabalhador, informando-o sobre a sua finalidade e o modo correto de utilização.
2. As Juntas de Freguesia não promovem ações de formação/informação adequadas às atividades desenvolvidas pelos seus funcionários.
3. Torna-se necessário a elaboração de regras e de procedimentos em matéria de segurança, numa tentativa de evitar acidentes de trabalho e, conseqüentemente, aumentar a motivação do trabalhador.
4. A sinistralidade laboral nas Juntas de Freguesia tem um contributo significativo, dada a gravidade das conseqüências deles resultantes. A maioria dos acidentes ocorreu com trabalhadores do género masculino, com baixas habilitações académicas e na faixa etária dos 40 anos. A variável anos de serviço/experiência profissional longa parece ser indicativa de dificuldades para acatar as preocupações, pois os conceitos aprendidos na sua formação básica são hoje obsoletos e a mudança de comportamento não ocorre facilmente.
5. A incidência da lesão por área anatómica é: entalão/esmagamento das mãos, deslocções/entorses dos membros superiores e inferiores e do tórax/abdómen, sendo este também atingido por fraturas.
6. Os encargos dos acidentes de trabalho, calculados com base na remuneração diária de cada grupo profissional, ascenderam os 37 874,77 €.

Na generalidade, as Juntas de Freguesia apresentam uma ausência de práticas favoráveis que caracterizem uma cultura de segurança positiva. Esta constatação advém do facto de existir congruência entre os aspetos críticos observados e as medidas identificadas pelos inquéritos. Contudo, e apesar de outros imperativos falarem mais alto, a implementação destas “boas práticas” é diariamente descurada e adiada.

Em suma, a cultura de segurança compreende comportamento, comprometimento, cooperação, capacitação, investimentos, manutenção, fiscalização, enfim, uma série de fatores que dependem de ações contínuas.

7.BIBLIOGRAFIA

- [1] OIT. Locais de Trabalho Seguros e Saudáveis. Tornar o Trabalho Digno uma Realidade: Bureau Internacional do Trabalho (BIT) 2007.
- [2] Freitas LC. Segurança e Saúde do Trabalho. 1ª ed. Lisboa: Sílabo 2008.
- [3] Conselho PE. Directiva n.º 89/391/CEE - Relativa à aplicação de medidas destinadas a promover a melhoria de segurança e da saúde dos trabalhadores no trabalho. In Comissão Europeia: Jornal Oficial das Comunidades Europeias 1989:183.
- [4] Constituição da República Portuguesa. Actualizada de acordo com a lei constitucional n.º 1/2005, de 12 de Agosto: Almedina 2009.
- [5] Associação NDST. Acção de Formação. Higiene, Segurança e Saúde no Trabalho: Associação Nacional dos Deficientes Sinistrados no Trabalho 1992.
- [6] Ministros C. Decreto-Lei n.º 488 - Define as formas de aplicação da promoção e prevenção da segurança e saúde no trabalho na Administração Pública. Diário da República 1999:8096-9.
- [7] Silva SCA. Culturas de Segurança e Prevenção de Acidentes numa Abordagem Psicossocial: Valores Organizacionais Declarados e em uso: Fundação Calouste Gulbenkian - Fundação para a Ciência e a Tecnologia 2008.
- [8] OIT. Riscos emergentes e novas formas de prevenção num mundo de trabalho em mudança. 1ª ed: Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT) 2010.
- [9] Rolo JC. Sociologia da Saúde e da Segurança no Trabalho: SLE - Electricidade do Sul 1999.

- [10] Cardim LF, Counhago A. Segurança, Higiene e Saúde no Local de trabalho: conceitos: Instituto do Emprego e Formação Profissional 1992.
- [11] Alli BO. Princípios Fundamentais de Segurança e Saúde no Trabalho. 2ª ed. Lisboa: Organização Internacional do Trabalho 2008.
- [12] Conceição AJB. Acidentes de Trabalho, Acidentes em Serviço e Doenças Profissionais (sectores Privado e Público). 2ª ed: Rei dos Livros 2000.
- [13] OSHA. Novos Riscos Emergentes para a Segurança e Saúde no Trabalho. Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho 2009:28.
- [14] Correia S, Guerra C, Teixeira T, Santos E, Espírito-Santo K, Carolino E, et al. Programa de Ginástica Laboral: Influência na Prevenção de LMELT. Revista Segurança. 2008.
- [15] SNTAL. Higiene e Segurança no Trabalho. Lisboa: Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local 1996.
- [16] Fonseca A. Higiene e Segurança no Trabalho: AEP - Associação Empresarial de Portugal 2002.
- [17] Chiavenato I. Recursos Humanos na Empresa. 1ª ed: Atlas 1991.
- [18] Bento C, Carvalho P. Higiene e Segurança no Trabalho. Lisboa: Companhia Nacional dos Serviços 1992.
- [19] República A. Lei n.º 102 - Regime jurídico da promoção e prevenção da segurança e saúde no trabalho. Diário da República 2009:6167-92.

- [20] Ministros C. Decreto-Lei n.º 503 - Regime jurídico dos acidentes em serviço e das doenças profissionais ocorridas ao serviço da Administração Pública. Diário da República 1999:8241-55.
- [21] Nunes FO. Segurança e Higiene do Trabalho: manual técnico. 3ª ed: Edições Gustave Eiffel 2010.
- [22] Gaspar CD. Organização e Gestão da Prevenção nas Empresas. 1ª ed: Instituto do Emprego e Formação Profissional 2002.
- [23] Roxo MM. Segurança e Saúde do Trabalho: Avaliação e Controlo de riscos. 2ª ed: Almedina 2009.
- [24] Freitas LC. Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho. Lisboa: Instituto de Desenvolvimento e Inspeção das Condições de Trabalho (IDICT) 2003.
- [25] Gaspar CD. Introdução à Segurança, Higiene e Saúde no Local de Trabalho. 1ª ed: Instituto do Emprego e Formação Profissional 2002.
- [26] Santos CS, Uva AS. Saúde e Segurança do Trabalho: Notas Historiográficas com Futuro: Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT) 2009.
- [27] Ministros C. Decreto-Lei n.º 26 - Estabelece o regime de organização e funcionamento das actividades de segurança, higiene e saúde no trabalho. Diário da República 1994:480-6.
- [28] Miguel ASR. Manual de Higiene e Segurança do Trabalho. 8ª ed: Porto Editora 2005.
- [29] OIT. Prevenção: uma estratégia global. Promoção da segurança e da saúde no trabalho. 1ª ed: Bureau Internacional do Trabalho (BIT) 2005.

- [30] Teixeira F, Gardete J. Trabalho Florestal: manual de prevenção. 1ª ed: Instituto de Desenvolvimento e Inspeção das Condições de Trabalho (IDICT) 1998.
- [31] AEP. Manual formação pme - Higiene e Segurança no Trabalho: Associação Empresarial de Portugal 2004.
- [32] Caldeira S. Segurança no Trabalho. Revista do pensamento do Eixo Atântico. 2003:133-7.
- [33] Meister P, Miguel P, Meister S. Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho para CEF - Cursos de tipologia 2, 3, e 4. 1ª ed: Bolsa de Estudos 2009.
- [34] Martin C. Avaliação do Risco em Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho. 1ª ed. Lisboa: Monitor 2007.
- [35] República A. Lei n.º 100 - Acidentes de trabalho e das doenças profissionais. Diário da República 1997:4910-7.
- [36] Ministros C. Decreto-Lei n.º 381 - Classificação Portuguesa de Actividades Económicas, Revisão 3 - CAE-REV. 3. Diário da República 2007:8440-64.
- [37] GEP, MTSS. Colecção Estatísticas - Acidentes de Trabalho. Lisboa: Gabinete de Estratégia e Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social 2008.
- [38] GEP. Acidentes de Trabalho. Estaísticas em síntese. 2010:1-4.
- [39] Miguel ASR. Segurança e Higiene do Trabalho: Universidade Aberta 1998.
- [40] República A. Lei n.º 7 - Código do trabalho. Diário da República 2009:981-2.

- [41] Ministros C. Decreto-Lei n.º 50 - Prescrições mínimas de segurança e de saúde para a utilização pelos trabalhadores de equipamentos de trabalho. Diário da República 2005:1766-73.
- [42] Ministros C. Decreto-Lei n.º 348 - Prescrições mínimas de segurança e de saúde dos trabalhadores na utilização de equipamentos de protecção individual. Diário da República 1993:5553-4.
- [43] Gaspar CD. Equipamentos de Protecção Individual. 1ª ed: Instituto do Emprego e Formação Profissional 2002.
- [44] Conselho PE. Directiva n.º 89/656/CEE - Prescrições mínimas de segurança e de saúde para a utilização pelos trabalhadores de equipamentos de protecção individual no trabalho. In Comissão Europeia: Jornal Oficial das Comunidades Europeias 1989:393.
- [45] MIES. Portaria n.º 1131 - Exigências essenciais relativas à saúde e segurança aplicáveis aos equipamentos de protecção individual. Diário da República 1993:6189-94.
- [46] IPQ. Vestuário de sinalização - Requisitos e métodos de ensaio (NP EN 471). Instituto Português da Qualidade 2003.
- [47] IPQ. Luvas de protecção - Requisitos gerais e métodos de ensaio (NP EN 420). Instituto Português da Qualidade 2005.
- [48] IPQ. Equipamento de protecção individual - Métodos de ensaio para calçado (EN ISSO 20344:2004). Instituto Português da Qualidade 2004.
- [49] Hill MM, Hill A. Investigação por Questionário. 2ª ed. Lisboa: Edições Sílabo 2009.

[50] Sampieri R, Collado, Carlos, Lúcio, Pilar. Metodologia de Pesquisa. 3ª ed. São Paulo: MC Graw Hill 2006.

[51] SPSS Inc. SPSS Release 20.0.0 for Windows: Software Package for Statistical Analysis. 2011.

[52] Cooper Ph.D MD. Towards a model of safety culture. Safety Science. 2000;36(2):111-36.

[53] GEP, MSSS. Coleção Estatística - Acidentes de Trabalho: Gabinete de Estratégia e Planeamento e Ministério da Solidariedade e da Segurança Social 2012.

[54] Unsar S, Sut N. General assessment of the occupational accidents that occurred in Turkey between the years 2000 and 2005. Safety Science. 2009;47(5):614-9.

[55] Ministros C. Decreto-Lei n.º 143 - Reparação dos danos emergentes dos acidentes de trabalho. Diário da República 1999:2323-32.

[56] Carnero MC, Pedregal D. Modelling and forecasting occupational accidents of different severity levels in Spain. Reliability Engineering & System Safety.95(11):1134-41.

8. Anexos

8.1. Questionário

QUESTIONÁRIO

Assinale somente uma opção.

Se não sabe responder ou se a Junta de Freguesia não se enquadra face às questões colocadas assinale por favor a opção: **Ns/Nr**

A Junta de Freguesia pertence ao Município de: _____

1. A Junta de Freguesia dispõe dos seguintes Equipamentos de Proteção Individual (EPI`s):	Ns/Nr	Sim	Não
a) Capacetes de segurança.	0	1	2
b) Coletes refletos.	0	1	2
c) Botas de biqueira de aço e antiderrapantes.	0	1	2
d) Luvas de proteção.	0	1	2
e) Vestuário adequado.	0	1	2
f) Auriculares/auscultadores.	0	1	2
g) Máscaras/dispositivos filtrantes.	0	1	2
h) Outro equipamento.	0	1	2

2. A Junta de Freguesia dispõe de:	Ns/Nr	Sim	Não
a) Equipamento e vestuário de proteção para todos os trabalhadores.	0	1	2
b) Formação adequada e suficiente aos trabalhadores para que exerçam a sua atividade em segurança.	0	1	2
c) Informação na utilização do equipamento nas tarefas em que este é usado.	0	1	2
d) Serviços de SST.	0	1	2
d1) Se sim, desde quando (ano). _____			

3. Os trabalhadores têm conhecimento sobre:	Ns/Nr	Sim	Não
--	--------------	------------	------------

a)	Os riscos para a segurança no seu local de trabalho.	0	1	2
b)	Os riscos para a saúde.	0	1	2
c)	As medidas de proteção e prevenção no seu local de trabalho ou função.	0	1	2
d)	As medidas de primeiros socorros em caso de sinistro.	0	1	2

4. Os trabalhadores recebem toda a informação necessária sobre:		Ns/Nr	Sim	Não
a)	As substâncias perigosas que manuseiam ou com as quais podem entrar em contacto.	0	1	2
b)	Os riscos que estão associados às substâncias perigosas.	0	1	2

5. Já ocorreram acidentes no local de trabalho no ano de:		Ns/Nr	Sim	Não
a)	2005.	0	1	2
b)	2006.	0	1	2
c)	2007.	0	1	2
d)	2008.	0	1	2
e)	2009.	0	1	2

6. A categoria profissional do(s) sinistrado(s) é:		Ns/Nr	Sim	Não
a)	Assalariado.	0	1	2
b)	Assistente operacional.	0	1	2
c)	Auxiliar de serviços gerais.	0	1	2
d)	Cantoneiro de limpeza.	0	1	2
e)	Coveiro.	0	1	2
f)	Tarefa.	0	1	2

7. Relação jurídica de emprego do(s) sinistrado(s):	Ns/Nr	Sim	Não
a) Efetivo/permanente.	0	1	2
b) Contrato a termo certo.	0	1	2
c) Contrato a termo incerto.	0	1	2
d) Prestação de serviços.	0	1	2
e) Outra situação.	0	1	2

8. Classifique o(s) acidente(s) associado(s) às seguintes situações:	Ns/Nr	Sim	Não
a) Projeção de objetos.	0	1	2
b) Corte.	0	1	2
c) Choque com objetos.	0	1	2
d) Entalão/esmagamento.	0	1	2
e) Fraturas.	0	1	2
f) Feridas e lesões.	0	1	2
g) Queda ao mesmo nível.	0	1	2
h) Queda em altura.	0	1	2
i) Queimadura.	0	1	2
j) Sobrecarga e sobre-esforços.	0	1	2
k) Deslocações/entorses.	0	1	2
l) Intoxicação.	0	1	2
m) Lesão provocada por um EPI.	0	1	2
n) No trajeto.	0	1	2
o) Outra.	0	1	2

9. Classifique a área anatômica atingida:	Ns/Nr	Sim	Não
a) Crânio.	0	1	2
b) Ouvidos.	0	1	2

c)	Olhos.	0	1	2
d)	Rosto.	0	1	2
e)	Mãos.	0	1	2
f)	Tórax/abdómen.	0	1	2
g)	Braços.	0	1	2
h)	Pés.	0	1	2
i)	Pernas.	0	1	2
j)	Vias respiratórias.	0	1	2
k)	Corpo inteiro.	0	1	2
l)	Outra.	0	1	2

10. Classifique a gravidade dos acidentes:	Ns/Nr	Sim	Não
a) Mortais.	0	1	2
b) Não mortais.	0	1	2
c) Incapacitados.	0	1	2
d) Ferimentos ligeiros.	0	1	2

11. Indique o ano de dias perdidos:	Ns/Nr	Sim	Não
a) 2005.	0	1	2
b) 2006.	0	1	2
c) 2007.	0	1	2
d) 2008.	0	1	2
e) 2009.	0	1	2

8.2. Formulários

Formulário: Caracterização dos Acidentes de Trabalho

Identificação	
O sinistrado pertence à Junta de Freguesia do Município de: _____	
Sexo: _____	Idade: _____
Habilitações: _____	
Salário:	☐ Até 600 € ☐ 600 € - 700 € ☐ 700 € - 800 €
	☐ 800 € - 900 € ☐ 900 € - 1 000 € ☐ Superior a 1 000 €
Era o seu trabalho habitual?	☐ Sim ☐ Não
Dados do Acidente	
Lesões:	☐ Sem ITA (Incapacidade Temporária Absoluta)
	☐ Com ITA Dias de ITA: _____
	☐ Com IPA (Incapacidade Permanente Absoluta)
	☐ Mortal
Participante:	☐ Empregador
	☐ Entidade contratante do trabalhador independente
	☐ Entidade executante
	☐ Outro
Local do sinistro:	☐ Nas instalações do empregador
	☐ Em viagem de _____ para _____. (local)
	☐ Veículo do empregador
	☐ Veículo próprio do trabalhador
	☐ No exterior
Horário praticado pelo sinistrado no momento do acidente:	☐ Em período normal
	☐ Em turno rotativo
	☐ Em turno fixo
	☐ Outro Horário

Custos com o Acidente	
Custos Directos	
☐ Salários	_____ €
☐ Assistência médica e medicamentosa	_____ €
☐ Indemnizações	_____ €
Custos Indirectos	
Tempo perdido pelo trabalhador:	_____ horas
Tempo perdido por outros trabalhadores:	_____ horas
Custo médio dos trabalhadores envolvidos:	_____/hora
☐ Custos administrativos, incluindo a análise do acidente	_____ €
☐ Reparação de equipamentos	_____ €
☐ Despesas com substitutos ou trabalho extra	_____ €
Danos Materiais:	
☐ Veículos, máquinas, ferramentas, etc.	
Valor da reposição	_____ €
☐ Produtos	
Valor da reposição	_____ €
Custos Gerais	
☐ Material de primeiros socorros	_____ €
☐ Transporte do sinistrado	_____ €
☐ Prémio de seguro e agravamento	_____ €
☐ Coimas, multas, processos judiciais	_____ €
☐ Aluguer de equipamentos	_____ €
☐ Custos para a contratação de substitutos	_____ €
☐ Danos para terceiros (sem seguro e franquias)	_____ €
☐ Outros	_____ €

Formulário: Identificação do Trabalhador

Assinale somente uma opção.

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR	
A Junta de Freguesia pertence ao Município de: _____	
Sexo: ☐ M ☐ F	
Idade:	
☐ < 21	
☐ 21 - 30	
☐ 31 - 40	
☐ 41 - 50	
☐ 51 - 60	
☐ > 60	
Habilitações literárias:	
☐ 4º Ano (antiga 4ª classe)	
☐ 6º Ano (antigo 2º ano ciclo)	
☐ 9º Ano	
☐ 12º Ano	
☐ Curso Técnico	
☐ Bacharelato	
☐ Licenciatura	
☐ Outra	

8.3. Tabelas

8.3.1. Análise de fiabilidade interna (Alfa de Cronbach) e Coeficiente de Correlação Intraclassa (CCC) das escalas do questionário

8.3.1.1. Questionário (Teste)

Tabela 8.1 Confiança Estatística

Alpha Cronbach`s	N.º de Itens
0,834	70

Tabela 8.2 Coeficiente de Correlação Intraclassa

	Correlação Intraclassa ^a	Intervalo de Confiança de 95%		Test F com valor verdadeiro 0			
		Limite Baixo	Limite Alto	Valor	df1	df2	Sig
Medidas Únicas	0,067 ^b	0,030	0,167	6,008	14	966	0,000
Medidas Médias	0,834 ^c	0,687	0,933	6,008	14	966	0,000

Two-way mixed: fator “sujeito” é aleatório e fator “avaliador” é fixo.

- Os coeficientes de correlação intraclassa Tipo C usam uma definição de consistência entre a variância medida sendo excluída da variância do denominador.
- A estimativa é a mesma, se o efeito da interação está ou não presente.
- Essa estimativa é calculada assumindo que o efeito de interação está ausente, porque não é estimável em contrário.

8.3.1.2. Questionário (Reteste)

Tabela 8.3 Confiança Estatística

Alpha Cronbach`s	N.º de Itens
0,786	70

Tabela 8.4 Coeficiente de Correlação Intraclasse

	Correlação Intraclasse ^a	Intervalo de Confiança de 95%		Test F com valor verdadeiro 0			
		Limite Baixo	Limite Alto	Valor	df1	df2	Sig
Medidas Únicas	0,050 ^b	0,020	0,138	4,681	13	897	0,000
Medidas Médias	0,786 ^c	0,590	0,918	4,681	13	897	0,000

Two-way mixed: fator “sujeito” é aleatório e fator “avaliador” é fixo.

a. Os coeficientes de correlação intraclasse Tipo C usam uma definição de consistência entre a variância medida sendo excluída da variância do denominador.

b. A estimativa é a mesma, se o efeito da interação está ou não presente.

c. Essa estimativa é calculada assumindo que o efeito de interação está ausente, porque não é estimável em contrário.

8.3.1.3. Questionário (Final)

Tabela 8.5 Confiança Estatística

Alpha Cronbach`s	N.º de Itens
0,870	70

Tabela 8.6 Coeficiente de Correlação Intraclassa

	Correlação Intraclassa ^a	Intervalo de Confiança de 95%		Test F com valor verdadeiro 0			
		Limite Baixo	Limite Alto	Valor	df1	df2	Sig
Medidas Únicas	0,087 ^b	0,065	0,120	7,684	91	6279	0,000
Medidas Médias	0,870 ^c	0,829	0,905	7,684	91	6279	0,000

Two-way mixed: fator “sujeito” é aleatório e fator “avaliador” é fixo.

a. Os coeficientes de correlação intraclassa Tipo C usam uma definição de consistência entre a variância medida sendo excluída da variância do denominador.

b. A estimativa é a mesma, se o efeito da interação está ou não presente.

c. Essa estimativa é calculada assumindo que o efeito de interação está ausente, porque não é estimável em contrário.

8.3.2. Cultura de Segurança

8.3.2.1. Procedimentos para a Segurança e Saúde do Trabalhador

Tabela 8.7 Respostas sobre a afirmação: "A Junta de Freguesia dispõe de capacetes de segurança"

	<i>Ns/Nr</i> (%)	<i>Sim</i> (%)	<i>Não</i> (%)
Alcobaça	0,0%	8,7%	6,5%
Alvaiázere	0,0%	0,0%	0,0%
Ansião	0,0%	5,4%	1,1%
Batalha	0,0%	1,1%	2,2%
Bombarral	0,0%	2,2%	2,2%
Caldas da Rainha	0,0%	4,3%	3,3%
Castanheira de Pêra	0,0%	0,0%	0,0%
Figueiró dos Vinhos	0,0%	1,1%	1,1%
Leiria	0,0%	7,7%	14,1%
Marinha Grande	0,0%	0,0%	3,3%
Nazaré	0,0%	1,1%	1,1%
Óbidos	0,0%	4,3%	0,0%
Pedrogão Grande	0,0%	2,2%	0,0%
Peniche	0,0%	4,3%	1,1%
Pombal	0,0%	6,5%	4,3%
Porto de Mós	0,0%	5,4%	5,4%
Total	0,0%	54,3%	45,7%

Tabela 8.8 Respostas sobre a afirmação: A Junta de Freguesia dispõe de coletes refletivos”

	<i>Ns/Nr (%)</i>	<i>Sim (%)</i>	<i>Não (%)</i>
Alcobaça	0,0%	14,1%	1,1%
Alvaiázere	0,0%	0,0%	0,0%
Ansião	0,0%	6,5%	0,0%
Batalha	0,0%	2,2%	1,1%
Bombarral	0,0%	3,3%	1,1%
Caldas da Rainha	0,0%	4,3%	3,3%
Castanheira de Pêra	0,0%	0,0%	0,0%
Figueiró dos Vinhos	0,0%	2,2%	0,0%
Leiria	0,0%	12,0%	9,7%
Marinha Grande	0,0%	3,3%	0,0%
Nazaré	0,0%	2,2%	0,0%
Óbidos	0,0%	4,3%	0,0%
Pedrogão Grande	0,0%	2,2%	0,0%
Peniche	0,0%	4,3%	1,1%
Pombal	0,0%	8,7%	2,2%
Porto de Mós	0,0%	9,7%	1,1%
Total	0,0%	79,3%	20,7%

Tabela 8.9 Respostas sobre a afirmação: “A Junta de Freguesia dispõe de botas de biqueira de aço e antiderrapantes”

	<i>Ns/Nr</i> (%)	<i>Sim</i> (%)	<i>Não</i> (%)
Alcobaça	0,0%	9,7%	5,4%
Alvaiázere	0,0%	0,0%	0,0%
Ansião	0,0%	6,5%	0,0%
Batalha	0,0%	1,1%	2,2%
Bombarral	0,0%	2,2%	2,2%
Caldas da Rainha	0,0%	3,3%	4,3%
Castanheira de Pêra	0,0%	0,0%	0,0%
Figueiró dos Vinhos	0,0%	1,1%	1,1%
Leiria	0,0%	10,9%	10,9%
Marinha Grande	0,0%	2,2%	1,1%
Nazaré	0,0%	2,2%	0,0%
Óbidos	0,0%	4,3%	0,0%
Pedrogão Grande	0,0%	2,2%	0,0%
Peniche	0,0%	4,3%	1,1%
Pombal	0,0%	6,5%	4,3%
Porto de Mós	0,0%	7,6%	3,3%
Total	0,0%	64,1%	35,9%

Tabela 8.10 Respostas sobre a afirmação: “A Junta de Freguesia dispõe de luvas de proteção”

	<i>Ns/Nr (%)</i>	<i>Sim (%)</i>	<i>Não (%)</i>
Alcobaça	0,0%	14,1%	1,1%
Alvaiázere	0,0%	0,0%	0,0%
Ansião	0,0%	6,5%	0,0%
Batalha	0,0%	2,2%	1,1%
Bombarral	0,0%	3,3%	1,1%
Caldas da Rainha	0,0%	5,3%	2,2%
Castanheira de Pêra	0,0%	0,0%	0,0%
Figueiró dos Vinhos	0,0%	1,1%	1,1%
Leiria	0,0%	16,3%	5,3%
Marinha Grande	0,0%	3,3%	0,0%
Nazaré	0,0%	2,2%	0,0%
Óbidos	0,0%	3,3%	1,1%
Pedrogão Grande	0,0%	2,2%	0,0%
Peniche	0,0%	4,3%	1,1%
Pombal	0,0%	7,7%	3,3%
Porto de Mós	0,0%	9,7%	1,1%
Total	0,0%	81,5%	18,5%

Tabela 8.11 Respostas sobre a afirmação: “A Junta de Freguesia dispõe de vestuário adequado”

	<i>Ns/Nr (%)</i>	<i>Sim (%)</i>	<i>Não (%)</i>
Alcobaça	0,0%	8,7%	6,5%
Alvaiázere	0,0%	0,0%	0,0%
Ansião	0,0%	5,4%	1,1%
Batalha	0,0%	1,1%	2,2%
Bombarral	0,0%	3,3%	1,1%
Caldas da Rainha	0,0%	3,3%	4,3%
Castanheira de Pêra	0,0%	0,0%	0,0%
Figueiró dos Vinhos	0,0%	1,1%	1,1%
Leiria	0,0%	8,7%	13,0%
Marinha Grande	0,0%	3,3%	0,0%
Nazaré	0,0%	1,1%	1,1%
Óbidos	0,0%	3,3%	1,1%
Pedrogão Grande	0,0%	1,1%	1,1%
Peniche	0,0%	4,2%	1,1%
Pombal	0,0%	5,4%	5,4%
Porto de Mós	0,0%	8,7%	2,2%
Total	0,0%	58,7%	41,3%

Tabela 8.12 Respostas sobre a afirmação: “A Junta de Freguesia dispõe de auriculares/auscultadores”

	<i>Ns/Nr</i> <i>(%)</i>	<i>Sim</i> <i>(%)</i>	<i>Não</i> <i>(%)</i>
Alcobaça	0,0%	4,3%	10,8%
Alvaiázere	0,0%	0,0%	0,0%
Ansião	1,1%	3,3%	2,2%
Batalha	0,0%	0,0%	3,3%
Bombarral	0,0%	2,2%	2,2%
Caldas da Rainha	0,0%	3,3%	4,3%
Castanheira de Pêra	0,0%	0,0%	0,0%
Figueiró dos Vinhos	0,0%	2,2%	0,0%
Leiria	0,0%	6,5%	15,2%
Marinha Grande	0,0%	1,1%	2,2%
Nazaré	0,0%	0,0%	2,2%
Óbidos	0,0%	3,3%	1,1%
Pedrogão Grande	0,0%	2,2%	0,0%
Peniche	0,0%	4,3%	1,1%
Pombal	0,0%	4,3%	6,5%
Porto de Mós	0,0%	6,5%	4,3%
Total	1,1%	43,5%	55,4%

Tabela 8.13 Respostas sobre a afirmação: “A Junta de Freguesia dispõe de máscaras/dispositivos filtrantes”

	<i>Ns/Nr (%)</i>	<i>Sim (%)</i>	<i>Não (%)</i>
Alcobaça	0,0%	10,8%	4,3%
Alvaiázere	0,0%	0,0%	0,0%
Ansião	0,0%	5,4%	1,1%
Batalha	0,0%	2,2%	1,1%
Bombarral	0,0%	2,2%	2,2%
Caldas da Rainha	0,0%	3,3%	4,3%
Castanheira de Pêra	0,0%	0,0%	0,0%
Figueiró dos Vinhos	0,0%	2,2%	0,0%
Leiria	0,0%	10,8%	10,8%
Marinha Grande	0,0%	1,1%	2,2%
Nazaré	0,0%	0,0%	2,2%
Óbidos	0,0%	3,3%	1,1%
Pedrogão Grande	0,0%	1,1%	1,1%
Peniche	0,0%	4,3%	1,1%
Pombal	0,0%	3,3%	7,6%
Porto de Mós	0,0%	7,6%	3,3%
Total	0,0%	57,6%	42,4%

Tabela 8.14 Respostas sobre a afirmação: “A Junta de Freguesia dispõe de outro equipamento”

	<i>Ns/Nr</i> (%)	<i>Sim</i> (%)	<i>Não</i> (%)
Alcobaça	0,0%	2,1%	13,1%
Alvaiázere	0,0%	0,0%	0,0%
Ansião	0,0%	2,2%	4,3%
Batalha	0,0%	1,1%	2,2%
Bombarral	0,0%	1,1%	3,3%
Caldas da Rainha	0,0%	0,0%	7,8%
Castanheira de Pêra	0,0%	0,0%	0,0%
Figueiró dos Vinhos	0,0%	0,0%	2,2%
Leiria	0,0%	1,1%	20,2%
Marinha Grande	0,0%	0,0%	3,3%
Nazaré	0,0%	0,0%	2,2%
Óbidos	0,0%	0,0%	4,3%
Pedrogão Grande	0,0%	0,0%	2,2%
Peniche	0,0%	0,0%	5,4%
Pombal	0,0%	0,0%	11,0%
Porto de Mós	0,0%	1,1%	9,8%
Total	0,0%	8,7%	91,3%

Tabela 8.15 Respostas sobre a afirmação: “A Junta de Freguesia dispõe de equipamento e vestuário de proteção para todos os trabalhadores”

	<i>Ns/Nr</i> (%)	<i>Sim</i> (%)	<i>Não</i> (%)
Alcobaça	0,0%	13,0%	2,2%
Alvaiázere	0,0%	0,0%	0,0%
Ansião	0,0%	5,4%	1,1%
Batalha	0,0%	2,2%	1,1%
Bombarral	0,0%	3,3%	1,1%
Caldas da Rainha	0,0%	3,3%	4,3%
Castanheira de Pêra	0,0%	0,0%	0,0%
Figueiró dos Vinhos	0,0%	2,2%	0,0%
Leiria	0,0%	14,1%	7,5%
Marinha Grande	0,0%	3,3%	0,0%
Nazaré	0,0%	1,1%	1,1%
Óbidos	0,0%	4,3%	0,0%
Pedrogão Grande	0,0%	2,2%	0,0%
Peniche	0,0%	4,3%	1,1%
Pombal	0,0%	7,7%	3,3%
Porto de Mós	0,0%	9,7%	1,1%
Total	0,0%	76,1%	23,9%

Tabela 8.16 Respostas sobre a afirmação: “A Junta de Freguesia dispõe de formação adequada e suficiente aos trabalhadores para que exerçam a sua atividade em segurança”

	<i>Ns/Nr (%)</i>	<i>Sim (%)</i>	<i>Não (%)</i>
Alcobaça	0,0%	4,3%	9,7%
Alvaiázere	0,0%	0,0%	0,0%
Ansião	0,0%	1,1%	5,4%
Batalha	0,0%	1,1%	2,2%
Bombarral	0,0%	3,3%	1,1%
Caldas da Rainha	0,0%	5,4%	2,2%
Castanheira de Pêra	0,0%	0,0%	0,0%
Figueiró dos Vinhos	0,0%	1,1%	1,1%
Leiria	0,0%	5,4%	16,3%
Marinha Grande	0,0%	2,2%	1,1%
Nazaré	0,0%	0,0%	2,2%
Óbidos	0,0%	1,1%	3,3%
Pedrogão Grande	0,0%	0,0%	2,2%
Peniche	0,0%	4,3%	1,1%
Pombal	0,0%	2,2%	8,6%
Porto de Mós	0,0%	3,3%	6,5%
Total	0,0%	34,8%	63,0%

Tabela 8.17 Respostas sobre a afirmação: “A Junta de Freguesia dispõe de: informação na utilização do equipamento nas tarefas em que este é usado”

	<i>Ns/Nr (%)</i>	<i>Sim (%)</i>	<i>Não (%)</i>
Alcobaça	0,0%	4,3%	9,7%
Alvaiázere	0,0%	0,0%	0,0%
Ansião	0,0%	1,1%	5,4%
Batalha	0,0%	1,1%	2,2%
Bombarral	0,0%	3,3%	1,1%
Caldas da Rainha	0,0%	5,4%	2,2%
Castanheira de Pêra	0,0%	0,0%	0,0%
Figueiró dos Vinhos	0,0%	1,1%	1,1%
Leiria	0,0%	5,4%	16,3%
Marinha Grande	0,0%	2,2%	1,1%
Nazaré	0,0%	0,0%	2,2%
Óbidos	0,0%	1,1%	3,3%
Pedrogão Grande	0,0%	0,0%	2,2%
Peniche	0,0%	4,3%	1,1%
Pombal	0,0%	2,2%	8,6%
Porto de Mós	0,0%	3,3%	6,5%
Total	0,0%	34,8%	63,0%

Tabela 8.18 Respostas sobre a afirmação: “A Junta de Freguesia dispõe de serviços de SST”

	<i>Ns/Nr</i> (%)	<i>Sim</i> (%)	<i>Não</i> (%)
Alcobaça	0,0%	2,2%	13,0%
Alvaiázere	0,0%	0,0%	0,0%
Ansião	0,0%	1,1%	5,4%
Batalha	0,0%	1,1%	2,2%
Bombarral	0,0%	2,2%	2,2%
Caldas da Rainha	0,0%	3,2%	4,3%
Castanheira de Pêra	0,0%	0,0%	0,0%
Figueiró dos Vinhos	0,0%	1,1%	1,1%
Leiria	0,0%	5,3%	16,3%
Marinha Grande	0,0%	2,2%	1,1%
Nazaré	0,0%	0,0%	2,2%
Óbidos	0,0%	2,2%	2,2%
Pedrogão Grande	0,0%	0,0%	2,2%
Peniche	0,0%	1,1%	4,3%
Pombal	0,0%	2,2%	8,7%
Porto de Mós	0,0%	2,2%	8,7%
Total	0,0%	26,1%	73,9%

Tabela 8.19 Respostas sobre a afirmação: “A Junta de Freguesia dispõe de serviços de SST. Se sim, desde quando (ano)”

	2000 (%)	2001 (%)	2004 (%)	2005 (%)	2006 (%)	2007 (%)	2008 (%)	2009 (%)	2010 (%)
Alcobaça	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	1,1%	1,1%	0,0%	0,0%
Alvaiázere	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Ansião	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	1,1%	0,0%	0,0%
Batalha	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	1,1%	0,0%
Bombarral	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	2,2%	0,0%
Caldas da Rainha	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	1,1%	0,0%	1,1%	1,0%	0,0%
Castanheira de Pêra	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Figueiró dos Vinhos	0,0%	0,0%	0,0%	1,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Leiria	1,1%	0,0%	1,1%	0,0%	2,1%	0,0%	1,0%	0,0%	0,0%
Marinha Grande	0,0%	1,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	1,1%	0,0%
Nazaré	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Óbidos	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	2,2%	0,0%	0,0%
Pedrógão Grande	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Peniche	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	1,1%	0,0%	0,0%	0,0%
Pombal	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	1,1%	1,1%
Porto de Mós	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	1,1%	1,1%	0,0%	0,0%	0,0%
Total	1,1%	1,1%	1,1%	1,1%	4,3%	3,3%	6,5%	6,5%	1,1%

8.3.2.2. Conhecimento dos Riscos

Tabela 8.20 Respostas sobre a afirmação: “Os trabalhadores têm conhecimento sobre os riscos para a segurança no seu local de trabalho”

	<i>Ns/Nr (%)</i>	<i>Sim (%)</i>	<i>Não (%)</i>
Alcobaça	0,0%	10,9%	4,3%
Alvaiázere	0,0%	0,0%	0,0%
Ansião	0,0%	5,4%	1,1%
Batalha	0,0%	1,1%	2,2%
Bombarral	0,0%	4,3%	0,0%
Caldas da Rainha	0,0%	4,3%	3,2%
Castanheira de Pêra	0,0%	0,0%	0,0%
Figueiró dos Vinhos	0,0%	1,1%	1,1%
Leiria	1,1%	10,9%	9,8%
Marinha Grande	0,0%	2,2%	1,1%
Nazaré	0,0%	2,2%	0,0%
Óbidos	0,0%	2,2%	2,2%
Pedrogão Grande	0,0%	2,2%	0,0%
Peniche	0,0%	4,3%	1,1%
Pombal	0,0%	5,5%	5,4%
Porto de Mós	0,0%	4,3%	6,5%
Total	1,1%	60,9%	38,0%

Tabela 8.21 Respostas sobre a afirmação: “Os trabalhadores têm conhecimento sobre os riscos para a saúde”

	<i>Ns/Nr (%)</i>	<i>Sim (%)</i>	<i>Não (%)</i>
Alcobaça	0,0%	10,9%	4,3%
Alvaiázere	0,0%	0,0%	0,0%
Ansião	0,0%	5,4%	1,1%
Batalha	0,0%	1,1%	2,2%
Bombarral	0,0%	4,3%	0,0%
Caldas da Rainha	0,0%	4,3%	3,2%
Castanheira de Pêra	0,0%	0,0%	0,0%
Figueiró dos Vinhos	0,0%	1,1%	1,1%
Leiria	1,1%	10,9%	9,8%
Marinha Grande	0,0%	2,2%	1,1%
Nazaré	0,0%	2,2%	0,0%
Óbidos	0,0%	2,2%	2,2%
Pedrogão Grande	0,0%	2,2%	0,0%
Peniche	0,0%	4,3%	1,1%
Pombal	0,0%	5,5%	5,4%
Porto de Mós	0,0%	4,3%	6,5%
Total	1,1%	60,9%	38,0%

Tabela 8.22 Respostas sobre a afirmação: “Os trabalhadores têm conhecimento sobre as medidas de proteção e prevenção no seu local de trabalho ou função”

	<i>Ns/Nr (%)</i>	<i>Sim (%)</i>	<i>Não (%)</i>
Alcobaça	0,0%	12,0%	3,3%
Alvaiázere	0,0%	0,0%	0,0%
Ansião	0,0%	5,4%	1,1%
Batalha	0,0%	1,1%	2,2%
Bombarral	0,0%	4,3%	0,0%
Caldas da Rainha	0,0%	5,4%	2,2%
Castanheira de Pêra	0,0%	0,0%	0,0%
Figueiró dos Vinhos	0,0%	1,1%	1,1%
Leiria	0,0%	12,0%	9,7%
Marinha Grande	0,0%	2,2%	1,1%
Nazaré	0,0%	2,2%	0,0%
Óbidos	0,0%	3,3%	1,1%
Pedrogão Grande	0,0%	1,1%	1,1%
Peniche	0,0%	4,3%	1,1%
Pombal	0,0%	6,5%	4,3%
Porto de Mós	0,0%	4,3%	6,5%
Total	0,0%	65,2%	34,8%

Tabela 8.23 Respostas sobre a afirmação: “Os trabalhadores têm conhecimento sobre as medidas de primeiros socorros em caso de sinistro”

	<i>Ns/Nr (%)</i>	<i>Sim (%)</i>	<i>Não (%)</i>
Alcobaça	0,0%	8,6%	6,5%
Alvaiázere	0,0%	0,0%	0,0%
Ansião	0,0%	3,3%	3,3%
Batalha	0,0%	1,1%	2,2%
Bombarral	0,0%	3,3%	1,1%
Caldas da Rainha	0,0%	5,4%	2,2%
Castanheira de Pêra	0,0%	0,0%	0,0%
Figueiró dos Vinhos	0,0%	1,1%	1,1%
Leiria	0,0%	7,6%	14,1%
Marinha Grande	0,0%	2,2%	1,1%
Nazaré	0,0%	2,2%	0,0%
Óbidos	0,0%	4,3%	0,0%
Pedrogão Grande	0,0%	2,2%	0,0%
Peniche	0,0%	4,3%	1,1%
Pombal	0,0%	6,5%	4,3%
Porto de Mós	0,0%	3,3%	7,6%
Total	0,0%	55,4%	44,6%

8.3.2.3. Informação do Risco das Substâncias Perigosas

Tabela 8.24 Respostas sobre a afirmação: “Os trabalhadores recebem toda a informação necessária sobre as substâncias perigosas que manuseiam ou com as quais podem entrar em contacto”

	<i>Ns/Nr (%)</i>	<i>Sim (%)</i>	<i>Não (%)</i>
Alcobaça	0,0%	7,5%	7,5%
Alvaiázere	0,0%	0,0%	0,0%
Ansião	0,0%	4,3%	2,2%
Batalha	0,0%	1,1%	2,2%
Bombarral	0,0%	2,2%	2,2%
Caldas da Rainha	1,1%	2,2%	4,3%
Castanheira de Pêra	0,0%	0,0%	0,0%
Figueiró dos Vinhos	0,0%	2,2%	0,0%
Leiria	0,0%	10,9%	10,9%
Marinha Grande	0,0%	2,2%	1,1%
Nazaré	0,0%	0,0%	2,2%
Óbidos	0,0%	1,1%	3,3%
Pedrogão Grande	0,0%	1,1%	1,1%
Peniche	0,0%	2,2%	3,3%
Pombal	0,0%	6,5%	4,3%
Porto de Mós	1,1%	2,2%	7,5%
Total	2,2%	45,7%	52,1%

Tabela 8.25 Respostas sobre a afirmação: “Os trabalhadores recebem toda a informação necessária sobre os riscos que estão associados às substâncias perigosas”

	<i>Ns/Nr (%)</i>	<i>Sim (%)</i>	<i>Não (%)</i>
Alcobaça	0,0%	12,0%	3,3%
Alvaiázere	0,0%	0,0%	0,0%
Ansião	0,0%	4,3%	2,2%
Batalha	0,0%	1,1%	2,2%
Bombarral	0,0%	4,3%	0,0%
Caldas da Rainha	1,1%	3,3%	3,3%
Castanheira de Pêra	0,0%	0,0%	0,0%
Figueiró dos Vinhos	0,0%	2,2%	0,0%
Leiria	0,0%	13,0%	8,6%
Marinha Grande	0,0%	2,2%	1,1%
Nazaré	0,0%	0,0%	2,2%
Óbidos	0,0%	2,2%	2,2%
Pedrogão Grande	0,0%	2,2%	0,0%
Peniche	0,0%	4,3%	1,1%
Pombal	0,0%	6,5%	4,3%
Porto de Mós	1,1%	5,4%	4,3%
Total	2,2%	63,0%	34,8%

8.3.3. Acidentes de Trabalho

8.3.3.1. Acidentes no Local de Trabalho

Tabela 8.26 Respostas sobre a afirmação: “Já ocorreram acidentes no local de trabalho no ano de 2005”

	<i>Ns/Nr</i> (%)	<i>Sim</i> (%)	<i>Não</i> (%)
Alcobaça	0,0%	0,0%	15,2%
Alvaiázere	0,0%	0,0%	0,0%
Ansião	0,0%	0,0%	6,5%
Batalha	0,0%	0,0%	3,3%
Bombarral	0,0%	0,0%	4,3%
Caldas da Rainha	0,0%	0,0%	7,5%
Castanheira de Pêra	0,0%	0,0%	0,0%
Figueiró dos Vinhos	0,0%	0,0%	2,2%
Leiria	0,0%	0,0%	21,8%
Marinha Grande	0,0%	0,0%	3,3%
Nazaré	0,0%	0,0%	2,2%
Óbidos	0,0%	0,0%	4,3%
Pedrogão Grande	0,0%	0,0%	2,2%
Peniche	0,0%	0,0%	5,4%
Pombal	0,0%	0,0%	10,9%
Porto de Mós	0,0%	0,0%	10,9%
Total	0,0%	0,0%	100,0%

Tabela 8.27 Respostas sobre a afirmação: “Já ocorreram acidentes no local de trabalho no ano de 2006”

	<i>Ns/Nr (%)</i>	<i>Sim (%)</i>	<i>Não (%)</i>
Alcobaça	0,0%	1,1%	14,1%
Alvaiázere	0,0%	0,0%	0,0%
Ansião	0,0%	0,0%	6,5%
Batalha	0,0%	0,0%	3,3%
Bombarral	0,0%	0,0%	4,3%
Caldas da Rainha	0,0%	0,0%	7,5%
Castanheira de Pêra	0,0%	0,0%	0,0%
Figueiró dos Vinhos	0,0%	0,0%	2,2%
Leiria	0,0%	0,0%	21,8%
Marinha Grande	0,0%	0,0%	3,3%
Nazaré	0,0%	0,0%	2,2%
Óbidos	0,0%	0,0%	4,3%
Pedrogão Grande	0,0%	0,0%	2,2%
Peniche	0,0%	0,0%	5,4%
Pombal	0,0%	0,0%	10,9%
Porto de Mós	0,0%	0,0%	10,9%
Total	0,0%	1,1%	98,9%

Tabela 8.28 Respostas sobre a afirmação: “Já ocorreram acidentes no local de trabalho no ano de 2007”

	<i>Ns/Nr</i> <i>(%)</i>	<i>Sim</i> <i>(%)</i>	<i>Não</i> <i>(%)</i>
Alcobaça	0,0%	0,0%	15,2%
Alvaiázere	0,0%	0,0%	0,0%
Ansião	0,0%	0,0%	6,5%
Batalha	0,0%	0,0%	3,3%
Bombarral	0,0%	0,0%	4,3%
Caldas da Rainha	0,0%	0,0%	7,5%
Castanheira de Pêra	0,0%	0,0%	0,0%
Figueiró dos Vinhos	0,0%	0,0%	2,2%
Leiria	0,0%	0,0%	21,8%
Marinha Grande	0,0%	0,0%	3,3%
Nazaré	0,0%	0,0%	2,2%
Óbidos	0,0%	0,0%	4,3%
Pedrogão Grande	0,0%	0,0%	2,2%
Peniche	0,0%	0,0%	5,4%
Pombal	0,0%	0,0%	10,9%
Porto de Mós	0,0%	2,2%	8,7%
Total	0,0%	2,2%	97,8%

Tabela 8.29 Respostas sobre a afirmação: “Já ocorreram acidentes no local de trabalho no ano de 2008”

	<i>Ns/Nr (%)</i>	<i>Sim (%)</i>	<i>Não (%)</i>
Alcobaça	0,0%	0,0%	15,2%
Alvaiázere	0,0%	0,0%	0,0%
Ansião	0,0%	1,1%	5,4%
Batalha	0,0%	0,0%	3,3%
Bombarral	0,0%	0,0%	4,3%
Caldas da Rainha	0,0%	0,0%	7,5%
Castanheira de Pêra	0,0%	0,0%	0,0%
Figueiró dos Vinhos	0,0%	0,0%	2,2%
Leiria	0,0%	1,1%	20,8%
Marinha Grande	0,0%	0,0%	3,3%
Nazaré	0,0%	0,0%	2,2%
Óbidos	0,0%	0,0%	4,3%
Pedrogão Grande	0,0%	0,0%	2,2%
Peniche	0,0%	0,0%	5,4%
Pombal	0,0%	3,3%	7,5%
Porto de Mós	0,0%	0,0%	10,9%
Total	0,0%	5,5%	94,5%

Tabela 8.30 Respostas sobre a afirmação: “Já ocorreram acidentes no local de trabalho no ano de 2009”

	<i>Ns/Nr (%)</i>	<i>Sim (%)</i>	<i>Não (%)</i>
Alcobaça	0,0%	2,2%	13,0%
Alvaiázere	0,0%	0,0%	0,0%
Ansião	0,0%	1,1%	5,4%
Batalha	0,0%	0,0%	3,3%
Bombarral	0,0%	0,0%	4,3%
Caldas da Rainha	0,0%	0,0%	7,5%
Castanheira de Pêra	0,0%	0,0%	0,0%
Figueiró dos Vinhos	0,0%	0,0%	2,2%
Leiria	0,0%	3,3%	18,5%
Marinha Grande	0,0%	0,0%	3,3%
Nazaré	0,0%	0,0%	2,2%
Óbidos	0,0%	1,1%	3,3%
Pedrogão Grande	0,0%	1,1%	2,2%
Peniche	0,0%	1,1%	4,3%
Pombal	0,0%	0,0%	9,7%
Porto de Mós	0,0%	0,0%	10,9%
Total	0,0%	9,9%	90,1%

8.3.3.2. Caracterização Profissional do Sinistrado

Tabela 8.31 Respostas sobre a classificação da categoria profissional do sinistrado: “Assalariado”

	<i>Ns/Nr</i> (%)	<i>Sim</i> (%)	<i>Não</i> (%)
Alcobaça	0,0%	0,0%	15,2%
Alvaiázere	0,0%	0,0%	0,0%
Ansião	0,0%	0,0%	6,5%
Batalha	0,0%	0,0%	3,3%
Bombarral	0,0%	0,0%	4,3%
Caldas da Rainha	0,0%	0,0%	7,5%
Castanheira de Pêra	0,0%	0,0%	0,0%
Figueiró dos Vinhos	0,0%	0,0%	2,2%
Leiria	0,0%	1,1%	20,7%
Marinha Grande	0,0%	0,0%	3,3%
Nazaré	0,0%	0,0%	2,2%
Óbidos	0,0%	0,0%	4,3%
Pedrogão Grande	0,0%	0,0%	2,2%
Peniche	0,0%	0,0%	5,4%
Pombal	0,0%	0,0%	10,9%
Porto de Mós	0,0%	0,0%	10,9%
Total	0,0%	1,1%	98,9%

Tabela 8.32 Respostas sobre a classificação da categoria profissional do sinistrado: “Assistente operacional”

	<i>Ns/Nr</i> (%)	<i>Sim</i> (%)	<i>Não</i> (%)
Alcobaça	0,0%	3,3%	11,9%
Alvaiázere	0,0%	0,0%	0,0%
Ansião	0,0%	0,0%	6,5%
Batalha	0,0%	0,0%	3,3%
Bombarral	0,0%	0,0%	4,3%
Caldas da Rainha	0,0%	0,0%	7,5%
Castanheira de Pêra	0,0%	0,0%	0,0%
Figueiró dos Vinhos	0,0%	0,0%	2,2%
Leiria	0,0%	2,2%	19,6%
Marinha Grande	0,0%	0,0%	3,3%
Nazaré	0,0%	0,0%	2,2%
Óbidos	0,0%	0,0%	4,3%
Pedrogão Grande	0,0%	0,0%	2,2%
Peniche	0,0%	0,0%	5,4%
Pombal	0,0%	2,2%	8,7%
Porto de Mós	0,0%	1,1%	9,8%
Total	0,0%	8,8%	91,2%

Tabela 8.33 Respostas sobre a classificação da categoria profissional do sinistrado: “Auxiliar de serviços gerais”

	<i>Ns/Nr (%)</i>	<i>Sim (%)</i>	<i>Não (%)</i>
Alcobaça	0,0%	0,0%	15,2%
Alvaiázere	0,0%	0,0%	0,0%
Ansião	0,0%	0,0%	6,5%
Batalha	0,0%	0,0%	3,3%
Bombarral	0,0%	0,0%	4,3%
Caldas da Rainha	0,0%	0,0%	7,5%
Castanheira de Pêra	0,0%	0,0%	0,0%
Figueiró dos Vinhos	0,0%	0,0%	2,2%
Leiria	0,0%	0,0%	21,7%
Marinha Grande	0,0%	0,0%	3,3%
Nazaré	0,0%	0,0%	2,2%
Óbidos	0,0%	1,1%	3,3%
Pedrogão Grande	0,0%	0,0%	2,2%
Peniche	0,0%	0,0%	5,4%
Pombal	0,0%	1,1%	9,8%
Porto de Mós	0,0%	1,1%	9,8%
Total	0,0%	3,3%	96,7%

Tabela 8.34 Respostas sobre a classificação da categoria profissional do sinistrado: “Cantoneiro de limpeza”

	<i>Ns/Nr</i> (%)	<i>Sim</i> (%)	<i>Não</i> (%)
Alcobaça	0,0%	0,0%	15,2%
Alvaiázere	0,0%	0,0%	0,0%
Ansião	0,0%	0,0%	6,5%
Batalha	0,0%	0,0%	3,3%
Bombarral	0,0%	0,0%	4,3%
Caldas da Rainha	0,0%	0,0%	7,5%
Castanheira de Pêra	0,0%	0,0%	0,0%
Figueiró dos Vinhos	0,0%	0,0%	2,2%
Leiria	0,0%	1,1%	20,7%
Marinha Grande	0,0%	0,0%	3,3%
Nazaré	0,0%	0,0%	2,2%
Óbidos	0,0%	0,0%	4,3%
Pedrogão Grande	0,0%	0,0%	2,2%
Peniche	0,0%	1,1%	4,3%
Pombal	0,0%	0,0%	10,9%
Porto de Mós	0,0%	0,0%	10,9%
Total	0,0%	2,2%	97,8%

Tabela 8.35 Respostas sobre a classificação da categoria profissional do sinistrado: “Coveiro”

	<i>Ns/Nr</i> (%)	<i>Sim</i> (%)	<i>Não</i> (%)
Alcobaça	0,0%	0,0%	15,2%
Alvaiázere	0,0%	0,0%	0,0%
Ansião	0,0%	2,2%	4,3%
Batalha	0,0%	0,0%	3,3%
Bombarral	0,0%	0,0%	4,3%
Caldas da Rainha	0,0%	0,0%	7,6%
Castanheira de Pêra	0,0%	0,0%	0,0%
Figueiró dos Vinhos	0,0%	0,0%	2,2%
Leiria	0,0%	0,0%	21,7%
Marinha Grande	0,0%	0,0%	3,3%
Nazaré	0,0%	0,0%	2,2%
Óbidos	0,0%	0,0%	4,3%
Pedrogão Grande	0,0%	0,0%	2,2%
Peniche	0,0%	0,0%	5,4%
Pombal	0,0%	0,0%	10,9%
Porto de Mós	0,0%	0,0%	10,9%
Total	0,0%	2,2%	97,8%

Tabela 8.36 Respostas sobre a classificação da categoria profissional do sinistrado: “Tarefeira”

	<i>Ns/Nr</i> (%)	<i>Sim</i> (%)	<i>Não</i> (%)
Alcobaça	0,0%	0,0%	15,2%
Alvaiázere	0,0%	0,0%	0,0%
Ansião	0,0%	0,0%	6,5%
Batalha	0,0%	0,0%	3,3%
Bombarral	0,0%	0,0%	4,3%
Caldas da Rainha	0,0%	0,0%	7,6%
Castanheira de Pêra	0,0%	0,0%	0,0%
Figueiró dos Vinhos	0,0%	0,0%	2,2%
Leiria	0,0%	0,0%	21,7%
Marinha Grande	0,0%	0,0%	3,3%
Nazaré	0,0%	0,0%	2,2%
Óbidos	0,0%	0,0%	4,3%
Pedrogão Grande	0,0%	0,0%	2,2%
Peniche	0,0%	0,0%	5,4%
Pombal	0,0%	1,1%	9,8%
Porto de Mós	0,0%	0,0%	10,9%
Total	0,0%	1,1%	98,9%

Tabela 8.37 Respostas sobre a classificação da relação jurídica de emprego do sinistrado:
“Efetivo/permanente”

	<i>Ns/Nr</i> (%)	<i>Sim</i> (%)	<i>Não</i> (%)
Alcobaça	0,0%	3,3%	12,0%
Alvaiázere	0,0%	0,0%	0,0%
Ansião	0,0%	0,0%	6,5%
Batalha	0,0%	0,0%	3,3%
Bombarral	0,0%	0,0%	4,3%
Caldas da Rainha	0,0%	0,0%	7,6%
Castanheira de Pêra	0,0%	0,0%	0,0%
Figueiró dos Vinhos	0,0%	0,0%	2,2%
Leiria	0,0%	2,2%	19,6%
Marinha Grande	0,0%	0,0%	3,3%
Nazaré	0,0%	0,0%	2,2%
Óbidos	0,0%	0,0%	4,3%
Pedrógão Grande	0,0%	0,0%	2,2%
Peniche	0,0%	0,0%	5,4%
Pombal	0,0%	2,2%	8,6%
Porto de Mós	0,0%	2,2%	8,6%
Total	0,0%	9,9%	90,1%

Tabela 8.38 Respostas sobre a classificação da relação jurídica de emprego do sinistrado: “Contrato a termo certo”

	<i>Ns/Nr (%)</i>	<i>Sim (%)</i>	<i>Não (%)</i>
Alcobaça	0,0%	0,0%	15,2%
Alvaiázere	0,0%	0,0%	0,0%
Ansião	0,0%	2,2%	4,3%
Batalha	0,0%	0,0%	3,3%
Bombarral	0,0%	0,0%	4,3%
Caldas da Rainha	0,0%	0,0%	7,6%
Castanheira de Pêra	0,0%	0,0%	0,0%
Figueiró dos Vinhos	0,0%	0,0%	2,2%
Leiria	0,0%	2,2%	19,5%
Marinha Grande	0,0%	0,0%	3,3%
Nazaré	0,0%	0,0%	2,2%
Óbidos	0,0%	1,1%	3,3%
Pedrogão Grande	0,0%	0,0%	2,2%
Peniche	0,0%	0,0%	5,4%
Pombal	0,0%	2,2%	8,6%
Porto de Mós	0,0%	0,0%	10,9%
Total	0,0%	7,7%	92,3%

Tabela 8.39 Respostas sobre a classificação da relação jurídica de emprego do sinistrado: “Contrato a termo incerto”

	<i>Ns/Nr (%)</i>	<i>Sim (%)</i>	<i>Não (%)</i>
Alcobaça	0,0%	0,0%	15,2%
Alvaiázere	0,0%	0,0%	0,0%
Ansião	0,0%	0,0%	6,5%
Batalha	0,0%	0,0%	3,3%
Bombarral	0,0%	0,0%	4,3%
Caldas da Rainha	0,0%	0,0%	7,6%
Castanheira de Pêra	0,0%	0,0%	0,0%
Figueiró dos Vinhos	0,0%	0,0%	2,2%
Leiria	0,0%	0,0%	21,7%
Marinha Grande	0,0%	0,0%	3,3%
Nazaré	0,0%	0,0%	2,2%
Óbidos	0,0%	0,0%	4,3%
Pedrogão Grande	0,0%	0,0%	2,2%
Peniche	0,0%	1,1%	4,3%
Pombal	0,0%	0,0%	10,9%
Porto de Mós	0,0%	0,0%	10,9%
Total	0,0%	1,1%	98,9%

Tabela 8.40 Respostas sobre a classificação da relação jurídica de emprego do sinistrado:
“Prestação de serviços”

	<i>Ns/Nr</i> <i>(%)</i>	<i>Sim</i> <i>(%)</i>	<i>Não</i> <i>(%)</i>
Alcobaça	0,0%	0,0%	15,2%
Alvaiázere	0,0%	0,0%	0,0%
Ansião	0,0%	0,0%	6,5%
Batalha	0,0%	0,0%	3,3%
Bombarral	0,0%	0,0%	4,3%
Caldas da Rainha	0,0%	0,0%	7,6%
Castanheira de Pêra	0,0%	0,0%	0,0%
Figueiró dos Vinhos	0,0%	0,0%	2,2%
Leiria	0,0%	0,0%	21,7%
Marinha Grande	0,0%	0,0%	3,3%
Nazaré	0,0%	0,0%	2,2%
Óbidos	0,0%	0,0%	4,3%
Pedrogão Grande	0,0%	0,0%	2,2%
Peniche	0,0%	0,0%	5,4%
Pombal	0,0%	0,0%	10,9%
Porto de Mós	0,0%	0,0%	10,9%
Total	0,0%	0,0%	100,0%

Tabela 8.41 Respostas sobre a classificação da relação jurídica de emprego do sinistrado: “Outra situação”

	<i>Ns/Nr (%)</i>	<i>Sim (%)</i>	<i>Não (%)</i>
Alcobaça	0,0%	0,0%	15,2%
Alvaiázere	0,0%	0,0%	0,0%
Ansião	0,0%	0,0%	6,5%
Batalha	0,0%	0,0%	3,3%
Bombarral	0,0%	0,0%	4,3%
Caldas da Rainha	0,0%	0,0%	7,6%
Castanheira de Pêra	0,0%	0,0%	0,0%
Figueiró dos Vinhos	0,0%	0,0%	2,2%
Leiria	0,0%	0,0%	21,7%
Marinha Grande	0,0%	0,0%	3,3%
Nazaré	0,0%	0,0%	2,2%
Óbidos	0,0%	0,0%	4,3%
Pedrógão Grande	0,0%	0,0%	2,2%
Peniche	0,0%	0,0%	5,4%
Pombal	0,0%	0,0%	10,9%
Porto de Mós	0,0%	0,0%	10,9%
Total	0,0%	0,0%	100,0%

8.3.3.3. Causas e Consequências dos Acidentes de Trabalho

Tabela 8.42 Respostas sobre a classificação do acidente: “Projeção de objetos”

	<i>Ns/Nr</i> (%)	<i>Sim</i> (%)	<i>Não</i> (%)
Alcobaça	0,0%	0,0%	15,2%
Alvaiázere	0,0%	0,0%	0,0%
Ansião	0,0%	0,0%	6,5%
Batalha	0,0%	0,0%	3,3%
Bombarral	0,0%	0,0%	4,3%
Caldas da Rainha	0,0%	0,0%	7,6%
Castanheira de Pêra	0,0%	0,0%	0,0%
Figueiró dos Vinhos	0,0%	0,0%	2,2%
Leiria	0,0%	0,0%	21,7%
Marinha Grande	0,0%	0,0%	3,3%
Nazaré	0,0%	0,0%	2,2%
Óbidos	0,0%	0,0%	4,3%
Pedrogão Grande	0,0%	0,0%	2,2%
Peniche	0,0%	0,0%	5,4%
Pombal	0,0%	0,0%	10,9%
Porto de Mós	0,0%	0,0%	10,9%
Total	0,0%	0,0%	100,0%

Tabela 8.43 Respostas sobre a classificação do acidente: “Corte”

	<i>Ns/Nr</i> (%)	<i>Sim</i> (%)	<i>Não</i> (%)
Alcobaça	0,0%	1,1%	14,1%
Alvaiázere	0,0%	0,0%	0,0%
Ansião	0,0%	0,0%	6,5%
Batalha	0,0%	0,0%	3,3%
Bombarral	0,0%	0,0%	4,3%
Caldas da Rainha	0,0%	0,0%	7,6%
Castanheira de Pêra	0,0%	0,0%	0,0%
Figueiró dos Vinhos	0,0%	0,0%	2,2%
Leiria	0,0%	1,1%	20,6%
Marinha Grande	0,0%	0,0%	3,3%
Nazaré	0,0%	0,0%	2,2%
Óbidos	0,0%	0,0%	4,3%
Pedrogão Grande	0,0%	0,0%	2,2%
Peniche	0,0%	0,0%	5,4%
Pombal	0,0%	0,0%	10,9%
Porto de Mós	0,0%	0,0%	10,9%
Total	0,0%	2,2%	97,8%

Tabela 8.44 Respostas sobre a classificação do acidente de: “Choque com objetos”

	<i>Ns/Nr</i> (%)	<i>Sim</i> (%)	<i>Não</i> (%)
Alcobaça	0,0%	0,0%	15,2%
Alvaiázere	0,0%	0,0%	0,0%
Ansião	0,0%	0,0%	6,5%
Batalha	0,0%	0,0%	3,3%
Bombarral	0,0%	0,0%	4,3%
Caldas da Rainha	0,0%	0,0%	7,6%
Castanheira de Pêra	0,0%	0,0%	0,0%
Figueiró dos Vinhos	0,0%	0,0%	2,2%
Leiria	0,0%	0,0%	21,7%
Marinha Grande	0,0%	0,0%	3,3%
Nazaré	0,0%	0,0%	2,2%
Óbidos	0,0%	0,0%	4,3%
Pedrogão Grande	0,0%	0,0%	2,2%
Peniche	0,0%	0,0%	5,4%
Pombal	0,0%	0,0%	10,9%
Porto de Mós	0,0%	0,0%	10,9%
Total	0,0%	0,0%	100,0%

Tabela 8.45 Respostas sobre a classificação do acidente de: “Entalão/esmagamento”

	<i>Ns/Nr (%)</i>	<i>Sim (%)</i>	<i>Não (%)</i>
Alcobaça	0,0%	0,0%	15,2%
Alvaiázere	0,0%	0,0%	0,0%
Ansião	0,0%	0,0%	6,5%
Batalha	0,0%	0,0%	3,3%
Bombarral	0,0%	0,0%	4,3%
Caldas da Rainha	0,0%	0,0%	7,6%
Castanheira de Pêra	0,0%	0,0%	0,0%
Figueiró dos Vinhos	0,0%	0,0%	2,2%
Leiria	0,0%	0,0%	21,7%
Marinha Grande	0,0%	0,0%	3,3%
Nazaré	0,0%	0,0%	2,2%
Óbidos	0,0%	1,1%	3,3%
Pedrogão Grande	0,0%	0,0%	2,2%
Peniche	0,0%	0,0%	5,4%
Pombal	0,0%	0,0%	10,9%
Porto de Mós	0,0%	1,1%	9,7%
Total	0,0%	2,2%	97,8%

Tabela 8.46 Respostas sobre a classificação do acidente: “Fraturas”

	<i>Ns/Nr</i> (%)	<i>Sim</i> (%)	<i>Não</i> (%)
Alcobaça	0,0%	0,0%	15,2%
Alvaiázere	0,0%	0,0%	0,0%
Ansião	0,0%	0,0%	6,5%
Batalha	0,0%	0,0%	3,3%
Bombarral	0,0%	0,0%	4,3%
Caldas da Rainha	0,0%	0,0%	7,6%
Castanheira de Pêra	0,0%	0,0%	0,0%
Figueiró dos Vinhos	0,0%	0,0%	2,2%
Leiria	0,0%	0,0%	21,7%
Marinha Grande	0,0%	0,0%	3,3%
Nazaré	0,0%	0,0%	2,2%
Óbidos	0,0%	0,0%	4,3%
Pedrogão Grande	0,0%	0,0%	2,2%
Peniche	0,0%	0,0%	5,4%
Pombal	0,0%	2,2%	8,7%
Porto de Mós	0,0%	0,0%	10,9%
Total	0,0%	2,2%	97,8%

Tabela 8.47 Respostas sobre a classificação do acidente: “Feridas e lesões”

	<i>Ns/Nr</i> (%)	<i>Sim</i> (%)	<i>Não</i> (%)
Alcobaça	0,0%	0,0%	15,2%
Alvaiázere	0,0%	0,0%	0,0%
Ansião	0,0%	0,0%	6,5%
Batalha	0,0%	0,0%	3,3%
Bombarral	0,0%	0,0%	4,3%
Caldas da Rainha	0,0%	0,0%	7,6%
Castanheira de Pêra	0,0%	0,0%	0,0%
Figueiró dos Vinhos	0,0%	0,0%	2,2%
Leiria	0,0%	1,1%	20,6%
Marinha Grande	0,0%	0,0%	3,3%
Nazaré	0,0%	0,0%	2,2%
Óbidos	0,0%	0,0%	4,3%
Pedrogão Grande	0,0%	0,0%	2,2%
Peniche	0,0%	0,0%	5,4%
Pombal	0,0%	2,2%	8,7%
Porto de Mós	0,0%	0,0%	10,9%
Total	0,0%	3,3%	96,7%

Tabela 8.48 Respostas sobre a classificação do acidente: “Queda ao mesmo nível”

	<i>Ns/Nr</i> (%)	<i>Sim</i> (%)	<i>Não</i> (%)
Alcobaça	0,0%	1,1%	14,1%
Alvaiázere	0,0%	0,0%	0,0%
Ansião	0,0%	0,0%	6,5%
Batalha	0,0%	0,0%	3,3%
Bombarral	0,0%	0,0%	4,3%
Caldas da Rainha	0,0%	0,0%	7,6%
Castanheira de Pêra	0,0%	0,0%	0,0%
Figueiró dos Vinhos	0,0%	0,0%	2,2%
Leiria	0,0%	0,0%	21,7%
Marinha Grande	0,0%	0,0%	3,3%
Nazaré	0,0%	0,0%	2,2%
Óbidos	0,0%	0,0%	4,3%
Pedrogão Grande	0,0%	0,0%	2,2%
Peniche	0,0%	0,0%	5,4%
Pombal	0,0%	0,0%	10,9%
Porto de Mós	0,0%	1,1%	9,8%
Total	0,0%	2,2%	97,8%

Tabela 8.49 Respostas sobre a classificação do acidente: “Queda em altura”

	<i>Ns/Nr</i> (%)	<i>Sim</i> (%)	<i>Não</i> (%)
Alcobaça	0,0%	0,0%	15,2%
Alvaiázere	0,0%	0,0%	0,0%
Ansião	0,0%	1,1%	5,4%
Batalha	0,0%	0,0%	3,3%
Bombarral	0,0%	0,0%	4,3%
Caldas da Rainha	0,0%	0,0%	7,6%
Castanheira de Pêra	0,0%	0,0%	0,0%
Figueiró dos Vinhos	0,0%	0,0%	2,2%
Leiria	0,0%	0,0%	21,7%
Marinha Grande	0,0%	0,0%	3,3%
Nazaré	0,0%	0,0%	2,2%
Óbidos	0,0%	0,0%	4,3%
Pedrogão Grande	0,0%	0,0%	2,2%
Peniche	0,0%	0,0%	5,4%
Pombal	0,0%	0,0%	10,9%
Porto de Mós	0,0%	0,0%	10,9%
Total	0,0%	1,1%	98,9%

Tabela 8.50 Respostas sobre a classificação do acidente: “Queimadura”

	<i>Ns/Nr</i> (%)	<i>Sim</i> (%)	<i>Não</i> (%)
Alcobaça	0,0%	0,0%	15,2%
Alvaiázere	0,0%	0,0%	0,0%
Ansião	0,0%	0,0%	6,5%
Batalha	0,0%	0,0%	3,3%
Bombarral	0,0%	0,0%	4,3%
Caldas da Rainha	0,0%	0,0%	7,6%
Castanheira de Pêra	0,0%	0,0%	0,0%
Figueiró dos Vinhos	0,0%	0,0%	2,2%
Leiria	0,0%	0,0%	21,7%
Marinha Grande	0,0%	0,0%	3,3%
Nazaré	0,0%	0,0%	2,2%
Óbidos	0,0%	0,0%	4,3%
Pedrogão Grande	0,0%	0,0%	2,2%
Peniche	0,0%	0,0%	5,4%
Pombal	0,0%	0,0%	10,9%
Porto de Mós	0,0%	0,0%	10,9%
Total	0,0%	0,0%	100,0%

Tabela 8.51 Respostas sobre a classificação do acidente: “Sobrecarga e sobre-esforços”

	<i>Ns/Nr</i> (%)	<i>Sim</i> (%)	<i>Não</i> (%)
Alcobaça	0,0%	0,0%	15,2%
Alvaiázere	0,0%	0,0%	0,0%
Ansião	0,0%	0,0%	6,5%
Batalha	0,0%	0,0%	3,3%
Bombarral	0,0%	0,0%	4,3%
Caldas da Rainha	0,0%	0,0%	7,6%
Castanheira de Pêra	0,0%	0,0%	0,0%
Figueiró dos Vinhos	0,0%	0,0%	2,2%
Leiria	0,0%	2,2%	19,5%
Marinha Grande	0,0%	0,0%	3,3%
Nazaré	0,0%	0,0%	2,2%
Óbidos	0,0%	0,0%	4,3%
Pedrogão Grande	0,0%	0,0%	2,2%
Peniche	0,0%	0,0%	5,4%
Pombal	0,0%	0,0%	10,9%
Porto de Mós	0,0%	0,0%	10,9%
Total	0,0%	2,2%	97,8%

Tabela 8.52 Respostas sobre a classificação do acidente: “Deslocações/entorses”

	<i>Ns/Nr</i> (%)	<i>Sim</i> (%)	<i>Não</i> (%)
Alcobaça	0,0%	1,1%	14,1%
Alvaiázere	0,0%	0,0%	0,0%
Ansião	0,0%	1,1%	5,4%
Batalha	0,0%	0,0%	3,3%
Bombarral	0,0%	0,0%	4,3%
Caldas da Rainha	0,0%	0,0%	7,6%
Castanheira de Pêra	0,0%	0,0%	0,0%
Figueiró dos Vinhos	0,0%	0,0%	2,2%
Leiria	0,0%	0,0%	21,7%
Marinha Grande	0,0%	0,0%	3,3%
Nazaré	0,0%	0,0%	2,2%
Óbidos	0,0%	0,0%	4,3%
Pedrogão Grande	0,0%	0,0%	2,2%
Peniche	0,0%	1,1%	4,3%
Pombal	0,0%	0,0%	10,9%
Porto de Mós	0,0%	0,0%	10,9%
Total	0,0%	3,3%	96,7%

Tabela 8.53 Respostas sobre a classificação do acidente: “Intoxicação”

	<i>Ns/Nr</i> (%)	<i>Sim</i> (%)	<i>Não</i> (%)
Alcobaça	0,0%	0,0%	15,2%
Alvaiázere	0,0%	0,0%	0,0%
Ansião	0,0%	0,0%	6,5%
Batalha	0,0%	0,0%	3,3%
Bombarral	0,0%	0,0%	4,3%
Caldas da Rainha	0,0%	0,0%	7,6%
Castanheira de Pêra	0,0%	0,0%	0,0%
Figueiró dos Vinhos	0,0%	0,0%	2,2%
Leiria	0,0%	0,0%	21,7%
Marinha Grande	0,0%	0,0%	3,3%
Nazaré	0,0%	0,0%	2,2%
Óbidos	0,0%	0,0%	4,3%
Pedrogão Grande	0,0%	0,0%	2,2%
Peniche	0,0%	0,0%	5,4%
Pombal	0,0%	0,0%	10,9%
Porto de Mós	0,0%	0,0%	10,9%
Total	0,0%	0,0%	100,0%

Tabela 8.54 Respostas sobre a classificação do acidente: “Lesão provocada por um EPI”

	<i>Ns/Nr</i> (%)	<i>Sim</i> (%)	<i>Não</i> (%)
Alcobaça	0,0%	0,0%	15,2%
Alvaiázere	0,0%	0,0%	0,0%
Ansião	0,0%	0,0%	6,5%
Batalha	0,0%	0,0%	3,3%
Bombarral	0,0%	0,0%	4,3%
Caldas da Rainha	0,0%	0,0%	7,6%
Castanheira de Pêra	0,0%	0,0%	0,0%
Figueiró dos Vinhos	0,0%	0,0%	2,2%
Leiria	0,0%	0,0%	21,7%
Marinha Grande	0,0%	0,0%	3,3%
Nazaré	0,0%	0,0%	2,2%
Óbidos	0,0%	0,0%	4,3%
Pedrogão Grande	0,0%	0,0%	2,2%
Peniche	0,0%	0,0%	5,4%
Pombal	0,0%	0,0%	10,9%
Porto de Mós	0,0%	0,0%	10,9%
Total	0,0%	0,0%	100,0%

Tabela 8.55 Respostas sobre a classificação do acidente: “No trajeto”

	<i>Ns/Nr</i> (%)	<i>Sim</i> (%)	<i>Não</i> (%)
Alcobaça	0,0%	0,0%	15,2%
Alvaiázere	0,0%	0,0%	0,0%
Ansião	0,0%	0,0%	6,5%
Batalha	0,0%	0,0%	3,3%
Bombarral	0,0%	0,0%	4,3%
Caldas da Rainha	0,0%	0,0%	7,6%
Castanheira de Pêra	0,0%	0,0%	0,0%
Figueiró dos Vinhos	0,0%	0,0%	2,2%
Leiria	0,0%	0,0%	21,7%
Marinha Grande	0,0%	0,0%	3,3%
Nazaré	0,0%	0,0%	2,2%
Óbidos	0,0%	0,0%	4,3%
Pedrogão Grande	0,0%	0,0%	2,2%
Peniche	0,0%	0,0%	5,4%
Pombal	0,0%	0,0%	10,9%
Porto de Mós	0,0%	0,0%	10,9%
Total	0,0%	0,0%	100,0%

Tabela 8.56 Respostas sobre a classificação do acidente: “Outra”

	<i>Ns/Nr (%)</i>	<i>Sim (%)</i>	<i>Não (%)</i>
Alcobaça	0,0%	0,0%	15,2%
Alvaiázere	0,0%	0,0%	0,0%
Ansião	0,0%	0,0%	6,5%
Batalha	0,0%	0,0%	3,3%
Bombarral	0,0%	0,0%	4,3%
Caldas da Rainha	0,0%	0,0%	7,6%
Castanheira de Pêra	0,0%	0,0%	0,0%
Figueiró dos Vinhos	0,0%	0,0%	2,2%
Leiria	0,0%	0,0%	21,7%
Marinha Grande	0,0%	0,0%	3,3%
Nazaré	0,0%	0,0%	2,2%
Óbidos	0,0%	0,0%	4,3%
Pedrogão Grande	0,0%	0,0%	2,2%
Peniche	0,0%	0,0%	5,4%
Pombal	0,0%	0,0%	10,9%
Porto de Mós	0,0%	0,0%	10,9%
Total	0,0%	0,0%	100,0%

Tabela 8.57 Respostas sobre a classificação da área anatómica atingida: “Crânio”

	<i>Ns/Nr (%)</i>	<i>Sim (%)</i>	<i>Não (%)</i>
Alcobaça	0,0%	0,0%	15,2%
Alvaiázere	0,0%	0,0%	0,0%
Ansião	0,0%	0,0%	6,5%
Batalha	0,0%	0,0%	3,3%
Bombarral	0,0%	0,0%	4,3%
Caldas da Rainha	0,0%	0,0%	7,6%
Castanheira de Pêra	0,0%	0,0%	0,0%
Figueiró dos Vinhos	0,0%	0,0%	2,2%
Leiria	0,0%	0,0%	21,7%
Marinha Grande	0,0%	0,0%	3,3%
Nazaré	0,0%	0,0%	2,2%
Óbidos	0,0%	0,0%	4,3%
Pedrogão Grande	0,0%	0,0%	2,2%
Peniche	0,0%	0,0%	5,4%
Pombal	0,0%	0,0%	10,9%
Porto de Mós	0,0%	0,0%	10,9%
Total	0,0%	0,0%	100,0%

Tabela 8.58 Respostas sobre a classificação da área anatómica atingida: “Ouvidos”

	<i>Ns/Nr</i> (%)	<i>Sim</i> (%)	<i>Não</i> (%)
Alcobaça	0,0%	0,0%	15,2%
Alvaiázere	0,0%	0,0%	0,0%
Ansião	0,0%	0,0%	6,5%
Batalha	0,0%	0,0%	3,3%
Bombarral	0,0%	0,0%	4,3%
Caldas da Rainha	0,0%	0,0%	7,6%
Castanheira de Pêra	0,0%	0,0%	0,0%
Figueiró dos Vinhos	0,0%	0,0%	2,2%
Leiria	0,0%	0,0%	21,7%
Marinha Grande	0,0%	0,0%	3,3%
Nazaré	0,0%	0,0%	2,2%
Óbidos	0,0%	0,0%	4,3%
Pedrogão Grande	0,0%	0,0%	2,2%
Peniche	0,0%	0,0%	5,4%
Pombal	0,0%	0,0%	10,9%
Porto de Mós	0,0%	0,0%	10,9%
Total	0,0%	0,0%	100,0%

Tabela 8.59 Respostas sobre a classificação da área anatómica atingida: “Olhos”

	<i>Ns/Nr</i> (%)	<i>Sim</i> (%)	<i>Não</i> (%)
Alcobaça	0,0%	0,0%	15,2%
Alvaiázere	0,0%	0,0%	0,0%
Ansião	0,0%	0,0%	6,5%
Batalha	0,0%	0,0%	3,3%
Bombarral	0,0%	0,0%	4,3%
Caldas da Rainha	0,0%	0,0%	7,6%
Castanheira de Pêra	0,0%	0,0%	0,0%
Figueiró dos Vinhos	0,0%	0,0%	2,2%
Leiria	0,0%	0,0%	21,7%
Marinha Grande	0,0%	0,0%	3,3%
Nazaré	0,0%	0,0%	2,2%
Óbidos	0,0%	0,0%	4,3%
Pedrogão Grande	0,0%	0,0%	2,2%
Peniche	0,0%	0,0%	5,4%
Pombal	0,0%	0,0%	10,9%
Porto de Mós	0,0%	0,0%	10,9%
Total	0,0%	0,0%	100,0%

Tabela 8.60 Respostas sobre a classificação da área anatómica atingida: “Rosto”

	<i>Ns/Nr</i> (%)	<i>Sim</i> (%)	<i>Não</i> (%)
Alcobaça	0,0%	0,0%	15,2%
Alvaiázere	0,0%	0,0%	0,0%
Ansião	0,0%	0,0%	6,5%
Batalha	0,0%	0,0%	3,3%
Bombarral	0,0%	0,0%	4,3%
Caldas da Rainha	0,0%	0,0%	7,6%
Castanheira de Pêra	0,0%	0,0%	0,0%
Figueiró dos Vinhos	0,0%	0,0%	2,2%
Leiria	0,0%	0,0%	21,7%
Marinha Grande	0,0%	0,0%	3,3%
Nazaré	0,0%	0,0%	2,2%
Óbidos	0,0%	0,0%	4,3%
Pedrogão Grande	0,0%	0,0%	2,2%
Peniche	0,0%	0,0%	5,4%
Pombal	0,0%	1,1%	9,8%
Porto de Mós	0,0%	0,0%	10,9%
Total	0,0%	1,1%	98,9%

Tabela 8.61 Respostas sobre a classificação da área anatómica atingida: “Mãos”

	<i>Ns/Nr</i> (%)	<i>Sim</i> (%)	<i>Não</i> (%)
Alcobaça	0,0%	1,1%	14,1%
Alvaiázere	0,0%	0,0%	0,0%
Ansião	0,0%	0,0%	6,5%
Batalha	0,0%	0,0%	3,3%
Bombarral	0,0%	0,0%	4,3%
Caldas da Rainha	0,0%	0,0%	7,5%
Castanheira de Pêra	0,0%	0,0%	0,0%
Figueiró dos Vinhos	0,0%	0,0%	2,2%
Leiria	0,0%	0,0%	21,7%
Marinha Grande	0,0%	0,0%	3,3%
Nazaré	0,0%	0,0%	2,2%
Óbidos	0,0%	1,1%	3,3%
Pedrogão Grande	0,0%	0,0%	2,2%
Peniche	0,0%	0,0%	5,4%
Pombal	0,0%	1,1%	9,8%
Porto de Mós	0,0%	1,1%	9,8%
Total	0,0%	4,4%	95,6%

Tabela 8.62 Respostas sobre a classificação da área anatómica atingida: “Tórax/abdómen”

	<i>Ns/Nr</i> (%)	<i>Sim</i> (%)	<i>Não</i> (%)
Alcobaça	0,0%	1,1%	14,1%
Alvaiázere	0,0%	0,0%	0,0%
Ansião	0,0%	1,1%	5,4%
Batalha	0,0%	0,0%	3,3%
Bombarral	0,0%	0,0%	4,3%
Caldas da Rainha	0,0%	0,0%	7,6%
Castanheira de Pêra	0,0%	0,0%	0,0%
Figueiró dos Vinhos	0,0%	0,0%	2,2%
Leiria	0,0%	1,1%	20,6%
Marinha Grande	0,0%	0,0%	3,3%
Nazaré	0,0%	0,0%	2,2%
Óbidos	0,0%	0,0%	4,3%
Pedrogão Grande	0,0%	0,0%	2,2%
Peniche	0,0%	1,1%	4,3%
Pombal	0,0%	2,2%	8,7%
Porto de Mós	0,0%	0,0%	10,9%
Total	0,0%	6,6%	93,4%

Tabela 8.63 Respostas sobre a classificação da área anatómica atingida: “Braços”

	<i>Ns/Nr</i> (%)	<i>Sim</i> (%)	<i>Não</i> (%)
Alcobaça	0,0%	1,1%	14,1%
Alvaiázere	0,0%	0,0%	0,0%
Ansião	0,0%	0,0%	6,5%
Batalha	0,0%	0,0%	3,3%
Bombarral	0,0%	0,0%	4,3%
Caldas da Rainha	0,0%	0,0%	7,6%
Castanheira de Pêra	0,0%	0,0%	0,0%
Figueiró dos Vinhos	0,0%	0,0%	2,2%
Leiria	0,0%	1,1%	20,6%
Marinha Grande	0,0%	0,0%	3,3%
Nazaré	0,0%	0,0%	2,2%
Óbidos	0,0%	0,0%	4,3%
Pedrogão Grande	0,0%	0,0%	2,2%
Peniche	0,0%	0,0%	5,4%
Pombal	0,0%	0,0%	10,9%
Porto de Mós	0,0%	0,0%	10,9%
Total	0,0%	2,2%	97,8%

Tabela 8.64 Respostas sobre a classificação da área anatómica atingida: “Pés”

	<i>Ns/Nr</i> (%)	<i>Sim</i> (%)	<i>Não</i> (%)
Alcobaça	0,0%	0,0%	15,2%
Alvaiázere	0,0%	0,0%	0,0%
Ansião	0,0%	1,1%	5,4%
Batalha	0,0%	0,0%	3,3%
Bombarral	0,0%	0,0%	4,3%
Caldas da Rainha	0,0%	0,0%	7,6%
Castanheira de Pêra	0,0%	0,0%	0,0%
Figueiró dos Vinhos	0,0%	0,0%	2,2%
Leiria	0,0%	0,0%	21,7%
Marinha Grande	0,0%	0,0%	3,3%
Nazaré	0,0%	0,0%	2,2%
Óbidos	0,0%	0,0%	4,3%
Pedrogão Grande	0,0%	0,0%	2,2%
Peniche	0,0%	0,0%	5,4%
Pombal	0,0%	0,0%	10,9%
Porto de Mós	0,0%	0,0%	10,9%
Total	0,0%	1,1%	98,9%

Tabela 8.65 Respostas sobre a classificação da área anatómica atingida: “Pernas”

	<i>Ns/Nr</i> (%)	<i>Sim</i> (%)	<i>Não</i> (%)
Alcobaça	0,0%	0,0%	15,2%
Alvaiázere	0,0%	0,0%	0,0%
Ansião	0,0%	1,1%	5,4%
Batalha	0,0%	0,0%	3,3%
Bombarral	0,0%	0,0%	4,3%
Caldas da Rainha	0,0%	0,0%	7,6%
Castanheira de Pêra	0,0%	0,0%	0,0%
Figueiró dos Vinhos	0,0%	0,0%	2,2%
Leiria	0,0%	1,1%	20,6%
Marinha Grande	0,0%	0,0%	3,3%
Nazaré	0,0%	0,0%	2,2%
Óbidos	0,0%	0,0%	4,3%
Pedrogão Grande	0,0%	0,0%	2,2%
Peniche	0,0%	0,0%	5,4%
Pombal	0,0%	0,0%	10,9%
Porto de Mós	0,0%	1,1%	9,8%
Total	0,0%	3,3%	96,7%

Tabela 8.66 Respostas sobre a classificação da área anatómica atingida: “Vias respiratórias”

	<i>Ns/Nr</i> (%)	<i>Sim</i> (%)	<i>Não</i> (%)
Alcobaça	0,0%	0,0%	15,2%
Alvaiázere	0,0%	0,0%	0,0%
Ansião	0,0%	0,0%	6,5%
Batalha	0,0%	0,0%	3,3%
Bombarral	0,0%	0,0%	4,3%
Caldas da Rainha	0,0%	0,0%	7,6%
Castanheira de Pêra	0,0%	0,0%	0,0%
Figueiró dos Vinhos	0,0%	0,0%	2,2%
Leiria	0,0%	0,0%	21,7%
Marinha Grande	0,0%	0,0%	3,3%
Nazaré	0,0%	0,0%	2,2%
Óbidos	0,0%	0,0%	4,3%
Pedrogão Grande	0,0%	0,0%	2,2%
Peniche	0,0%	0,0%	5,4%
Pombal	0,0%	0,0%	10,9%
Porto de Mós	0,0%	0,0%	10,9%
Total	0,0%	0,0%	100,0%

Tabela 8.67 Respostas sobre a classificação da área anatómica atingida: “Corpo inteiro”

	<i>Ns/Nr</i> (%)	<i>Sim</i> (%)	<i>Não</i> (%)
Alcobaça	0,0%	0,0%	15,2%
Alvaiázere	0,0%	0,0%	0,0%
Ansião	0,0%	0,0%	6,5%
Batalha	0,0%	0,0%	3,3%
Bombarral	0,0%	0,0%	4,3%
Caldas da Rainha	0,0%	0,0%	7,6%
Castanheira de Pêra	0,0%	0,0%	0,0%
Figueiró dos Vinhos	0,0%	0,0%	2,2%
Leiria	0,0%	0,0%	21,7%
Marinha Grande	0,0%	0,0%	3,3%
Nazaré	0,0%	0,0%	2,2%
Óbidos	0,0%	0,0%	4,3%
Pedrogão Grande	0,0%	0,0%	2,2%
Peniche	0,0%	0,0%	5,4%
Pombal	0,0%	0,0%	10,9%
Porto de Mós	0,0%	0,0%	10,9%
Total	0,0%	0,0%	100,0%

Tabela 8.68 Respostas sobre a classificação da área anatómica atingida: “Outra”

	<i>Ns/Nr</i> (%)	<i>Sim</i> (%)	<i>Não</i> (%)
Alcobaça	0,0%	0,0%	15,2%
Alvaiázere	0,0%	0,0%	0,0%
Ansião	0,0%	0,0%	6,5%
Batalha	0,0%	0,0%	3,3%
Bombarral	0,0%	0,0%	4,3%
Caldas da Rainha	0,0%	0,0%	7,6%
Castanheira de Pêra	0,0%	0,0%	0,0%
Figueiró dos Vinhos	0,0%	0,0%	2,2%
Leiria	0,0%	1,1%	20,6%
Marinha Grande	0,0%	0,0%	3,3%
Nazaré	0,0%	0,0%	2,2%
Óbidos	0,0%	0,0%	4,3%
Pedrogão Grande	0,0%	0,0%	2,2%
Peniche	0,0%	0,0%	5,4%
Pombal	0,0%	0,0%	10,9%
Porto de Mós	0,0%	0,0%	10,9%
Total	0,0%	1,1%	98,9%

8.3.3.4. Gravidade dos Acidentes

Tabela 8.69 Respostas sobre a classificação da gravidade dos acidentes: “Mortais”

	<i>Ns/Nr</i> (%)	<i>Sim</i> (%)	<i>Não</i> (%)
Alcobaça	0,0%	0,0%	15,2%
Alvaiázere	0,0%	0,0%	0,0%
Ansião	0,0%	0,0%	6,5%
Batalha	0,0%	0,0%	3,3%
Bombarral	0,0%	0,0%	4,3%
Caldas da Rainha	0,0%	0,0%	7,6%
Castanheira de Pêra	0,0%	0,0%	0,0%
Figueiró dos Vinhos	0,0%	0,0%	2,2%
Leiria	0,0%	0,0%	21,7%
Marinha Grande	0,0%	0,0%	3,3%
Nazaré	0,0%	0,0%	2,2%
Óbidos	0,0%	0,0%	4,3%
Pedrogão Grande	0,0%	0,0%	2,2%
Peniche	0,0%	0,0%	5,4%
Pombal	0,0%	0,0%	10,9%
Porto de Mós	0,0%	0,0%	10,9%
Total	0,0%	0,0%	100,0%

Tabela 8.70 Respostas sobre a classificação da gravidade dos acidentes: “Não mortais”

	<i>Ns/Nr</i> (%)	<i>Sim</i> (%)	<i>Não</i> (%)
Alcobaça	0,0%	0,0%	15,2%
Alvaiázere	0,0%	0,0%	0,0%
Ansião	0,0%	0,0%	6,5%
Batalha	0,0%	0,0%	3,3%
Bombarral	0,0%	0,0%	4,3%
Caldas da Rainha	0,0%	0,0%	7,6%
Castanheira de Pêra	0,0%	0,0%	0,0%
Figueiró dos Vinhos	0,0%	0,0%	2,2%
Leiria	0,0%	1,1%	20,6%
Marinha Grande	0,0%	0,0%	3,3%
Nazaré	0,0%	0,0%	2,2%
Óbidos	0,0%	0,0%	4,3%
Pedrogão Grande	0,0%	0,0%	2,2%
Peniche	0,0%	0,0%	5,4%
Pombal	0,0%	0,0%	10,9%
Porto de Mós	0,0%	0,0%	10,9%
Total	0,0%	1,1%	98,9%

Tabela 8.71 Respostas sobre a classificação da gravidade dos acidentes: "Incapacitados"

	<i>Ns/Nr (%)</i>	<i>Sim (%)</i>	<i>Não (%)</i>
Alcobaça	0,0%	0,0%	15,2%
Alvaiázere	0,0%	0,0%	0,0%
Ansião	0,0%	0,0%	6,5%
Batalha	0,0%	0,0%	3,3%
Bombarral	0,0%	0,0%	4,3%
Caldas da Rainha	0,0%	0,0%	7,6%
Castanheira de Pêra	0,0%	0,0%	0,0%
Figueiró dos Vinhos	0,0%	0,0%	2,2%
Leiria	0,0%	1,1%	20,6%
Marinha Grande	0,0%	0,0%	3,3%
Nazaré	0,0%	0,0%	2,2%
Óbidos	0,0%	0,0%	4,3%
Pedrogão Grande	0,0%	0,0%	2,2%
Peniche	0,0%	0,0%	5,4%
Pombal	0,0%	0,0%	10,9%
Porto de Mós	0,0%	0,0%	10,9%
Total	0,0%	1,1%	98,9%

Tabela 8.72 Respostas sobre a classificação da gravidade dos acidentes: “Ferimentos ligeiros”

	<i>Ns/Nr</i> (%)	<i>Sim</i> (%)	<i>Não</i> (%)
Alcobaça	0,0%	3,3%	11,9%
Alvaiázere	0,0%	0,0%	0,0%
Ansião	0,0%	2,2%	4,3%
Batalha	0,0%	0,0%	3,3%
Bombarral	0,0%	0,0%	4,3%
Caldas da Rainha	0,0%	0,0%	7,6%
Castanheira de Pêra	0,0%	0,0%	0,0%
Figueiró dos Vinhos	0,0%	0,0%	2,2%
Leiria	0,0%	2,2%	19,6%
Marinha Grande	0,0%	0,0%	3,3%
Nazaré	0,0%	0,0%	2,2%
Óbidos	0,0%	1,1%	3,3%
Pedrogão Grande	0,0%	0,0%	2,2%
Peniche	0,0%	1,1%	4,3%
Pombal	0,0%	4,3%	6,5%
Porto de Mós	0,0%	2,2%	8,6%
Total	0,0%	16,4%	83,6%

8.3.3.5. Dias Perdidos (ausência ao trabalho)

Tabela 8.73 Respostas sobre a classificação dos dias perdidos no ano: “2005”

	<i>Ns/Nr</i> (%)	<i>Sim</i> (%)	<i>Não</i> (%)
Alcobaça	0,0%	0,0%	15,2%
Alvaiázere	0,0%	0,0%	0,0%
Ansião	0,0%	0,0%	6,5%
Batalha	0,0%	0,0%	3,3%
Bombarral	0,0%	0,0%	4,3%
Caldas da Rainha	0,0%	0,0%	7,6%
Castanheira de Pêra	0,0%	0,0%	0,0%
Figueiró dos Vinhos	0,0%	0,0%	2,2%
Leiria	0,0%	0,0%	21,7%
Marinha Grande	0,0%	0,0%	3,3%
Nazaré	0,0%	0,0%	2,2%
Óbidos	0,0%	0,0%	4,3%
Pedrogão Grande	0,0%	0,0%	2,2%
Peniche	0,0%	0,0%	5,4%
Pombal	0,0%	0,0%	10,9%
Porto de Mós	0,0%	0,0%	10,9%
Total	0,0%	0,0%	100,0%

Tabela 8.74 Respostas sobre a classificação dos dias perdidos no ano: “2006”

	<i>Ns/Nr</i> (%)	<i>Sim</i> (%)	<i>Não</i> (%)
Alcobaça	0,0%	1,1%	14,1%
Alvaiázere	0,0%	0,0%	0,0%
Ansião	0,0%	0,0%	6,5%
Batalha	0,0%	0,0%	3,3%
Bombarral	0,0%	0,0%	4,3%
Caldas da Rainha	0,0%	0,0%	7,6%
Castanheira de Pêra	0,0%	0,0%	0,0%
Figueiró dos Vinhos	0,0%	0,0%	2,2%
Leiria	0,0%	0,0%	21,7%
Marinha Grande	0,0%	0,0%	3,3%
Nazaré	0,0%	0,0%	2,2%
Óbidos	0,0%	0,0%	4,3%
Pedrogão Grande	0,0%	0,0%	2,2%
Peniche	0,0%	0,0%	5,4%
Pombal	0,0%	0,0%	10,9%
Porto de Mós	0,0%	0,0%	10,9%
Total	0,0%	1,1%	98,9%

Tabela 8.75 Respostas sobre a classificação dos dias perdidos no ano: “2007”

	<i>Ns/Nr</i> (%)	<i>Sim</i> (%)	<i>Não</i> (%)
Alcobaça	0,0%	0,0%	15,2%
Alvaiázere	0,0%	0,0%	0,0%
Ansião	0,0%	0,0%	6,5%
Batalha	0,0%	0,0%	3,3%
Bombarral	0,0%	0,0%	4,3%
Caldas da Rainha	0,0%	0,0%	7,6%
Castanheira de Pêra	0,0%	0,0%	0,0%
Figueiró dos Vinhos	0,0%	0,0%	2,2%
Leiria	0,0%	0,0%	21,7%
Marinha Grande	0,0%	0,0%	3,3%
Nazaré	0,0%	0,0%	2,2%
Óbidos	0,0%	0,0%	4,3%
Pedrogão Grande	0,0%	0,0%	2,2%
Peniche	0,0%	0,0%	5,4%
Pombal	0,0%	0,0%	10,9%
Porto de Mós	0,0%	2,2%	8,7%
Total	0,0%	2,2%	97,8%

Tabela 8.76 Respostas sobre a classificação dos dias perdidos no ano: “2008”

	<i>Ns/Nr</i> (%)	<i>Sim</i> (%)	<i>Não</i> (%)
Alcobaça	0,0%	0,0%	15,2%
Alvaiázere	0,0%	0,0%	0,0%
Ansião	0,0%	1,1%	5,4%
Batalha	0,0%	0,0%	3,3%
Bombarral	0,0%	0,0%	4,3%
Caldas da Rainha	0,0%	0,0%	7,6%
Castanheira de Pêra	0,0%	0,0%	0,0%
Figueiró dos Vinhos	0,0%	0,0%	2,2%
Leiria	0,0%	1,1%	20,6%
Marinha Grande	0,0%	0,0%	3,3%
Nazaré	0,0%	0,0%	2,2%
Óbidos	0,0%	0,0%	4,3%
Pedrogão Grande	0,0%	0,0%	2,2%
Peniche	0,0%	0,0%	5,4%
Pombal	0,0%	3,3%	7,6%
Porto de Mós	0,0%	2,2%	8,7%
Total	0,0%	7,7%	92,3%

Tabela 8.77 Respostas sobre a classificação dos dias perdidos no ano: “2009”

	<i>Ns/Nr</i> (%)	<i>Sim</i> (%)	<i>Não</i> (%)
Alcobaça	0,0%	2,2%	13,0%
Alvaiázere	0,0%	0,0%	0,0%
Ansião	0,0%	1,1%	5,4%
Batalha	0,0%	0,0%	3,3%
Bombarral	0,0%	0,0%	4,3%
Caldas da Rainha	0,0%	0,0%	7,6%
Castanheira de Pêra	0,0%	0,0%	0,0%
Figueiró dos Vinhos	0,0%	0,0%	2,2%
Leiria	0,0%	4,3%	17,3%
Marinha Grande	0,0%	0,0%	3,3%
Nazaré	0,0%	0,0%	2,2%
Óbidos	0,0%	1,1%	3,3%
Pedrogão Grande	0,0%	0,0%	2,2%
Peniche	0,0%	1,1%	4,3%
Pombal	0,0%	1,1%	9,8%
Porto de Mós	0,0%	0,0%	10,9%
Total	0,0%	10,9%	89,1%

8.4. Caracterização dos Acidentes de Trabalho

Tabela 8.78 Valor-p de significância estatística pelo teste estatístico de Mann-Whitney, com um nível de significância de 5%

Variáveis		Acidentes de Trabalho
Gênero		
Masculino	Feminino	0,007
Idade (anos)		
28	30	0,317
28	33	1,000
28	35	0,317
28	36	1,000
28	37	0,317
28	40	0,480
28	41	1,000
28	43	0,317
28	44	0,317
28	48	1,000
28	49	1,000
28	50	1,000
28	56	1,000
28	58	1,000
28	60	1,000
30	33	0,317
30	35	1,000
30	36	0,317
30	37	1,000
30	40	0,480
30	41	0,317

30	43	1,000
30	44	1,000
30	48	0,317
30	49	0,317
30	50	0,317
30	56	0,317
30	58	0,317
30	60	0,317
33	35	0,317
33	36	1,000
33	37	0,317
33	40	0,480
33	41	1,000
33	43	0,317
33	44	0,317
33	48	1,000
33	49	1,000
33	50	1,000
33	56	1,000
33	58	1,000
33	60	1,000
35	36	0,317
35	37	1,000
35	40	0,480
35	41	0,317
35	43	1,000
35	44	1,000
35	48	0,317
35	49	0,317
35	50	0,317
35	56	0,317

35	58	0,317
35	60	0,317
36	37	0,317
36	40	0,480
36	41	1,000
36	43	0,317
36	44	0,317
36	48	1,000
36	49	1,000
36	50	1,000
36	56	1,000
36	58	1,000
36	60	1,000
37	40	0,480
37	41	0,317
37	43	1,000
37	44	1,000
37	48	0,317
37	49	0,317
37	50	0,317
37	56	0,317
37	58	0,317
37	60	0,317
40	41	0,480
40	43	0,480
40	44	0,480
40	48	0,480
40	49	0,480
40	50	0,480
40	56	0,480
40	58	0,480

40	60	0,480
41	43	0,317
41	44	0,317
41	48	1,000
41	49	1,000
41	50	1,000
41	56	1,000
41	58	1,000
41	60	1,000
43	44	1,000
43	48	0,317
43	49	0,317
43	50	0,317
43	56	0,317
43	58	0,317
43	60	0,317
44	48	0,317
44	49	0,317
44	50	0,317
44	56	0,317
44	58	0,317
44	60	0,317
48	49	1,000
48	50	1,000
48	56	1,000
48	58	1,000
48	60	1,000
49	50	1,000
49	56	1,000
49	58	1,000
49	60	1,000

50	56	1,000
50	58	1,000
50	60	1,000
56	58	1,000
56	60	1,000
58	60	1,000

Habilitações Literárias

4.º Ano	6.º Ano	1,000
4.º Ano	9.º Ano	0,328
6.º Ano	9.º Ano	0,222

Salário

Até 600 €	700 € - 800 €	0,351
-----------	---------------	-------

Trabalho Habitual no Momento do Acidente

Sim	Não	0,649
-----	-----	-------

Consequências das Lesões

Com ITA	Com IPA	0,460
---------	---------	-------

Dias de ITA

1	3	1,000
1	4	0,317
1	5	0,480
1	8	0,317
1	15	0,157
1	17	0,317
1	20	0,221
1	30	0,221
1	60	0,317
1	210	0,317
1	428	0,317

3	4	0,317
3	5	0,480
3	8	0,317
3	15	0,157
3	17	0,317
3	20	0,221
3	30	0,221
3	60	0,317
3	210	0,317
3	428	0,317
4	5	0,480
4	8	0,317
4	15	0,637
4	17	0,317
4	20	0,221
4	30	0,221
4	60	0,317
4	210	1,000
4	428	1,000
5	8	0,221
5	15	0,554
5	17	0,221
5	20	0,121
5	30	0,121
5	60	0,221
5	210	0,480
5	428	0,480
8	15	0,637
8	17	0,317
8	20	0,221
8	30	1,000

8	60	0,317
8	210	0,317
8	428	0,317
15	17	0,317
15	20	0,128
15	30	0,361
15	60	0,157
15	210	0,637
15	428	0,637
17	20	0,480
17	30	0,480
17	60	0,317
17	210	0,317
17	428	0,317
20	30	0,221
20	60	0,480
20	210	0,221
20	428	0,221
30	60	0,221
30	210	0,221
30	428	0,221
60	210	0,317
60	428	0,317
210	428	1,000

Local do Sinistro

Nas Instalações do Empregador	Veículo do Empregador	1,000
Nas Instalações do Empregador	No Exterior	0,373
Veículo do Empregador	No Exterior	0,637

8.5. Caracterização dos Recursos Humanos

8.5.1. Identificação dos Recursos Humanos por Município

Tabela 8.79 Respostas sobre: “Número de trabalhadores”

	(%)
Alcobaça	20,1%
Alvaiázere	0,0%
Ansião	5,0%
Batalha	1,0%
Bombarral	2,0%
Caldas da Rainha	5,8%
Castanheira de Pêra	0,0%
Figueiró dos Vinhos	1,3%
Leiria	20,6%
Marinha Grande	6,3%
Nazaré	0,8%
Óbidos	3,8%
Pedrógão Grande	1,2%
Peniche	10,6%
Pombal	16,0%
Porto de Mós	5,5%
Total	100,0%

Tabela 8.80 Respostas sobre: “Género dos trabalhadores”

	<i>Masculino</i> <i>(%)</i>	<i>Feminino</i> <i>(%)</i>
Alcobaça	10,3%	9,8%
Alvaiázere	0,0%	0,0%
Ansião	3,0%	2,0%
Batalha	0,3%	0,7%
Bombarral	0,7%	1,3%
Caldas da Rainha	1,3%	4,5%
Castanheira de Pêra	0,0%	0,0%
Figueiró dos Vinhos	1,0%	0,3%
Leiria	7,3%	13,3%
Marinha Grande	1,8%	4,5%
Nazaré	0,3%	0,5%
Óbidos	2,0%	1,8%
Pedrogão Grande	0,5%	0,7%
Peniche	7,8%	2,8%
Pombal	3,2%	12,8%
Porto de Mós	1,7%	3,8%
Total	41,2%	58,8%

Tabela 8.81 Respostas sobre: “Idade dos trabalhadores”

	< 21 (%)	21-30 (%)	31-40 (%)	41-50 (%)	51-60 (%)	> 60 (%)
Alcobaça	0,0%	1,8%	5,0%	7,7%	3,3%	2,3%
Alvaiázere	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Ansião	0,0%	2,0%	0,8%	1,2%	0,5%	0,5%
Batalha	0,0%	0,0%	0,5%	0,3%	0,3%	0,0%
Bombarral	0,0%	0,3%	0,5%	1,0%	0,3%	0,0%
Caldas da Rainha	0,0%	0,5%	2,0%	1,8%	1,0%	0,5%
Castanheira de Pêra	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Figueiró dos Vinhos	0,0%	0,3%	0,0%	1,0%	0,0%	0,0%
Leiria	0,0%	3,5%	5,8%	6,8%	4,5%	0,0%
Marinha Grande	0,0%	0,0%	0,5%	2,5%	1,0%	2,3%
Nazaré	0,0%	0,0%	0,5%	0,3%	0,0%	0,0%
Óbidos	0,0%	0,5%	2,0%	0,8%	0,5%	0,0%
Pedrogão Grande	0,0%	0,0%	0,0%	1,0%	0,3%	0,0%
Peniche	0,0%	1,3%	2,8%	2,3%	3,7%	0,5%
Pombal	0,5%	2,0%	7,2%	4,4%	1,5%	0,3%
Porto de Mós	0,0%	0,8%	1,8%	0,8%	2,3%	0,0%
Total	0,5%	12,9%	29,4%	31,8%	19,1%	6,3%

Tabela 8.82 Respostas sobre: “Habilitações literárias dos trabalhadores”

	4.º Ano (%)	6.º Ano (%)	9.º Ano (%)	12.º Ano (%)	Curso Técnico (%)	Bacharelato (%)	Licenciatura (%)	Outra (%)
Alcobaça	8,7%	1,5%	4,5%	3,0%	0,8%	0,0%	1,5%	0,0%
Alvaiázere	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Ansião	1,8%	1,0%	0,8%	0,8%	0,3%	0,3%	0,3%	0,0%
Batalha	0,3%	0,0%	0,5%	0,3%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Bombarral	0,8%	0,0%	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%	0,0%
Caldas da Rainha	0,5%	1,8%	1,0%	2,3%	0,0%	0,0%	0,3%	0,0%
Castanheira de Pêra	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Figueiró dos Vinhos	0,8%	0,0%	0,3%	0,3%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Leiria	4,8%	3,3%	3,7%	6,5%	1,0%	0,0%	1,2%	0,0%
Marinha Grande	4,5%	0,3%	0,5%	0,8%	0,0%	0,0%	0,3%	0,0%
Nazaré	0,0%	0,3%	0,0%	0,3%	0,0%	0,0%	0,3%	0,0%
Óbidos	1,2%	0,5%	0,5%	1,5%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Pedrogão Grande	0,5%	0,3%	0,5%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
Peniche	3,7%	2,8%	1,5%	2,3%	0,0%	0,3%	0,0%	0,0%
Pombal	5,0%	1,0%	3,3%	4,2%	0,8%	0,0%	1,8%	0,0%
Porto de Mós	1,3%	0,8%	0,8%	2,0%	0,3%	0,0%	0,3%	0,3%
Total	33,9%	13,3%	18,0%	24,3%	3,3%	0,9%	6,0%	0,3%